ANNO LXXII — Terça-feira — 2 de Junho de 1896 — NUMERO 134

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO VITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . 8$000
Por seis mezes adiantados . . . 15$000
Por nove mezes adiantados . . . 22$500
Por um anno adiantado . . . 30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . 33$000
Por trimestre vencido . . . . 9$000
Numero avulso de dias anteriores . . $200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 1 de Junho, as 4 horas e 25 minutos da tarde (recebido na Estação ás 7 horas e 10 minutos e entregue as 7 horas e 13 minutos da noite).

Foi lido no Senado o parecer da respectiva commissão reconhecendo o Sr. Dr. Rosa e Silva, senador por esse Estado.

— Parece definitivamente assentado que o Sr. Dr. Gonçalves Ferreira será o substituto do Sr. Dr. Correia d Araujo na governação de Pernambuco, fallando-se que irá occupar a pasta do Interior, que aquelle deixará opportunamente, um illustre politico que faz ainda notar a sua ausencia na Camara.

— Parece que a nomeação de um engenheiro de 2.ª classe da estrada de ferro d'ahi para fiscal da de Tamandaré ficará sem effeito.

— Foram approvadas as bases apresentadas pelo director geral dos Telegraphos para estabelecer-se o trafego mutuo entre essa e as repartições das estradas de ferro da União.

— Assegura se que o governo portuguez offereceu á Inglaterra a sua mediação na questão da Trindade.

S. Paulo, 1 de Junho.

O presidente do Estado de S. Paulo visitará a cidade de Santos em inspecção sanitaria á City Improvement Company.

Pelotas, 1 de Junho.

Deram-se aqui lastimaveis scenas no Club Caixeiral, o que motivou troca de correspondencia entre o coronel Telles, commandante do districto, e a directoria do mesmo Club.

Esta, em publica declaração, manifestou que não insultara brios do exercito na questão do capitão embriagado no Club.

A opposição politica aproveita o ensejo e explora o facto para ganhar terreno.

Pariz, 1 de Junho.

Diz-se que a annexação de Madagascar á França foi annullada pela rainha Ranavalo, influenciada por inglezes e nortes-americanos.

Roma, 1 de Junho.

A situação politica do reino cada vez torna-se mais difficil.

Parece que o rei Humberto decretará, em vista disto, a dissolução das camaras.

— O coronel Nova chegado de Massaouah declarou, que os abyssinios estão perfeitamente armados, usando os guardas das ras de carabinas de minimo calibre.

Madrid, 1 de Junho.

Sabe-se que o presidente Cleveland assegura suas sympathias pelos revolucionarios e garante o interesse dos americanos pelos cubanos.

— O arcebispo de Santiago protesta contra o facto de terem os hespanhoes profanado diversos templos convertendo-os em quarteis e hospitaes.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE 2 DE JUNHO DE 1896

A Mensagem

II

A mensagem presidencial firmou dous importantes topicos dos quaes, á um já nos referimos no nosso artigo anterior, o que estabelece a necessidade de regulamentar o art. 6.º da constituição politica do paiz, o outro de iniciar os termos de uma convenção entre as nações americanas para a solução de todas as questões internacionaes que derem-se entre ellas.

Não deixa de ser um ponto capital este, abrangendo os mais alevantados interesses da civilisação, e será para o Brazil um edificante papel o de pugnar pela realisação de um tão grande principio, e que não depende somente de seus esforços e vontade, mas de todas as nações, senão de todo o continente, ao menos das que nos são visinhas, visinhança que é sempre a causa de contendas, conflictos, e da qual se originam as velhas questões de limites territoriaes, sempre insoluveis, e ameaçadoras de guerras implacaveis e destruidoras; anormalidade horrorosa, que alem de constituir um crime, reproduzir o aspecto tenebroso da selvageria, retarda consideravelmente o desenvolvimento e o progresso das nações.

Parece infelizmente que a abolição da guerra, será a ultima conquista da civilisação, mas que inevitavelmente ha de ser realisada no decurso dos futuros seculos, assim como foi o desapparecimento da escravidão que, existindo desde a origem do genero humano, nas longinquas idades do passado, veio extinguir-se, em consequencia da marcha da civilisação que arrancou-o á barbaria primitiva.

Não ha difficuldades praticas invenciveis para que o sonho de Bernardim de Saint Pierre e de muitos outros pensadores e philantropos, venha um dia realisar-se no mundo.

O eterno conflicto das nacionalidades que vivem proximas umas das outras, impondo cada qual limites territoriaes ás suas visinhas, é uma particularidade do velho continente que foi o berço fecundo da moderna civilisação, e que abrio entre o seu desenvolvimento intellectual, e a sua vida moral, como que um abysmo que não póde ser transposto, nem pelo poder das crenças religiosas, e da cordura dos costumes, e a educação moral.

Taes interesses da ordem material, são tão relevantes como nascendo d'esta lucta physiologica pela existencia, que nem o sentimento sobre o qual deveriam ter se imprimido as emoções vibrantes do terrivel espectaculo da guerra, em que enormes massas de homens assassinam-se usando de todos os meios descobertos pelo engenho humano para produzir rapidamente a destruição, póde revoltar-se ainda, apezar de sua natural aversão e as ideias ou a educação a que estão afiliados, n'um seculo em que os reverberos da civilisação não deixam mais encobrir o que ha de revoltante n'este meio condemnavel de resolver as questões entre povos que, igualmente civilisados, deveriam banil-o, por uma vez.

E se todos assim comprehendem, é de admirar que entre a acção e o pensamento, entre o sentimento e os costumes, persista uma distancia que os seculos não fizeram desapparecer, e que o desenvolvimento da mentalidade humana não póde ainda supprimir.

E' que entre os povos do velho continente, o quadro da lucta pela existencia foi permanente e persistio no seu desenvolvimento historico, que não foi ainda terminado, e materialisou todos estes conceitos que a civilisação crescente ia consubstanciando nos costumes.

A guerra ficou sendo pois o ponto de loucura dos povos modernos, que fazem d'ella uma excepção, em desaccordo com todas as suas praticas sociaes.

Porém tal não é a situação do Novo Mundo, cujo territorio immenso é despovoado na sua maior parte, separa as nacionalidades que não sentem perto outras que comprimam a expansão da sua actividade.

Entretanto, as questões sobre limites territoriaes subsistem, e n'ellas tem estado envolvido o nosso paiz com os diversos paizes visinhos, assim como estes entre si.

As serias rivalidades do Brazil com a Republica Argentina motivada pelo litigio a respeito do territorio das missões, foi felizmente resolvida pelo arbitramento, e a terrivel espectativa d'uma guerra que nos ameaçava dissipou-se com o desapparecimento da poderosa causa que podia determinal-a.

Entretanto, factos irritantes, imprevistos incidentes, resentimentos occultos, podem perturbar esta paz internacional de que todos estes paizes precisam.

As rivalidades entre o Chili e a Republica Argentina, o Perú e a Bolivia, continuam ser sempre a nuvem negra que cobre a America do Sul.

E os males da guerra reflectem-se sobre os povos ainda os mais distanciados do theatro em que ella se produz.

A propaganda internacional á respeito do arbitramento no circulo dos paizes sul americanos, facilmente póde ser feita, e não parece ser uma d'estas utopias do espirito philantropico; e que é preciso é algum esforço no intuito de estabelecer uma convenção, á qual não é difficil que prestem annuencia as nações cujas velhas pendencias pedem uma solução, impossivel de ser obtida por outros meios, em virtude da inefficacia de guerras, em que a victoria, seguindo resultados incertos, não coroará de modo completo os esforços dos vencedores, pois podem ser renovadas mudando a ordem dos primeiros successos.

O Brazil já deu o exemplo edificante e nobremente civilisador de sujeitar-se ao arbitramento para por termo a uma questão tri-secular.

Este meio raro, para não dizer rarissimo, pelo menos no caso da delimitação de fronteiras em que dous paizes pretendiam a posse de um immenso territorio, como era o das missões, por iniciativa do Brazil foi empregado, honrando sobre modo a Republica Argentina pela acquiescencia á proposta que lhe fôra feita.

Que difficuldade pois haverá em que o Chili aceite ou disponha-se á um alvitre semelhante, e do mesmo modo o Perú e a Bolivia, e finalmente que se estabeleça o convenio pelo qual se obriguem á resolver pelo arbitramento todas as questões existentes, e que forem ainda determinadas por qualquer facto ou incidente occorrido?

A maior difficuldade consiste na sancção do convenio realisado, na hypothese de qualquer uma dellas menospresar a obrigação contrahida, rompendo o tratado firmado, prevalecendo-se n'um momento dado das suas vantagens ou situação favoravel, não confiando por outro lado, no juizo arbitral, privada da consciencia do direito que não apoia as suas pretenções, ou repellindo a execução da sentença arbitral quando esta fôr contra si proferida.

Neste caso o apoio material prestado pelas nações que firmaram o convenio contra aquella que o violou em prejuizo da sua contendora, seria o que se tem procurado evitar,—uma guerra, na qual estão envolvidas as nações que não teriam interesse proprio na questão debatida entre outras.

Eis a grande difficuldade para que systematicamente seja por uma vez firmado o arbitramento, como o meio seguro de destruir a calamidade oriunda do estado selvagem—a guerra, instituição realmente barbara que ainda não poude ser derrocada affrontando o sol de todas as idades, os mais elevados interesses da humanidade, criando a absurda obrigação do homem destruir o homem, de morrer e matar em defeza da patria.

Toda a tentativa feita para eliminar semelhante flagello, é grandiosamente humanitaria, é nobremente generosa, é a realisação pratica dos grandes principios que formam a moral dos povos, e até hoje não observados nas relações internacionaes, em que o mais forte desconhece o direito do mais fraco, e o orgulho nacional produz a mais completa cegueira, não recuando ante as hediondas hecatombes, o medonho sacrificio de centenas de milhares de vidas em holocausto ao deus das batalhas, nas orgias do sangue, em que elle embriaga-se no satanico delirio da loucura humana.

E tudo quanto o governo brazileiro fizer para chegar ao bellissimo resultado do que se propõe, deve ser acolhido com o geral applauso.

Pelo menos, propõe-se a mais bella iniciativa, qual a de firmar a paz internacional entre as nações visinhas.

E' este, portanto, um dos pontos capitaes da mensagem pela importancia transcendente do assumpto, que consubstancia mesmo os mais altos interesses da humanidade.

Quando não venha alcançar o luminoso alvo a que se propõe, resta-lhe ao menos a grandeza da intenção, e ainda mais a nobreza de uma iniciativa muito digna de encontrar a efficaz cooperação dos paizes interessados n'um convenio internacional visando tão elevado objectivo.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

Expediente do Exm. Conselheiro Governador do Estado, no dia 25 de Maio de 1896.

Officios:

Ao Dr. 1.º secretario da Camara dos Deputados do Estado.—Remetto-vos afim de ser presente a Camara dos Srs. Deputados a proposta do orçamento para o exercicio de 1896 a 1897, acompanhada da respectiva Mensagem por mim dirigida ao Congresso do Estado.

Dia 27

Officios:

Ao 1.º Secretario do Senado do Estado.—Satisfazendo a requisição constante do vosso officio n. 473, de 16 do corrente, transmitto-vos as informações prestadas, em 22 d'esse mez pela Secretaria da Fazenda sobre o incluso requerimento do servente do Thesouro do Estado.

EXPEDIENTE DA 1.ª DIRECTORIA DE SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Dia 28 de Maio de 1896

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado.

Officios:

Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Agua Preta.—Tendo o Superior Tribunal de Justiça segundo communicou o respectivo presidente por accordão de 8 do corrente, convertido em deligencia o julgamento do processo crime installado no juizo, em commissão, no municipio de Bom Jardim, contra o Dr. Manoel Tertuliano Travassos de Arruda e outros para o fim de serem no juizo a quo reinqueridas as tres primeiras testemunhas, assim vos transporteis novamente para aquelle municipio afim de que tenha lugar essa deligencia.

— Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio, n. 163, de 26 do corrente, manda pagar, pela verba do art. 2.º, § 1.º n. 43 da lei do orçamento vigente, a importancia de 910$730, a Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro e escripturar a de 67$060, provenientes de passagens concedidas por conta do Estado, durante o mez de Março ultimo, conforme as contas e documentos juntos.

Sr. Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, engenheiro encarregado do serviço da illuminação electrica da Casa de Detenção.—Transmittindo as propostas que, em virtude de concorrencia aberta por edital de 20 do corrente, foram apresentadas por J. S. Amaral Manoel Clementino Correia de Mello, Joaquim Cardoso e Alfredo Almeida & C., para o fornecimento, no mez de Junho e no semestre de Julho á Dezembro do corrente anno, dos materiaes necessarios ao serviço da illuminação da Casa de Detenção, peço-vos que sobre ellas emittaes parecer.

— Sr. tenente-coronel commandante interino do 1.º batalhão de infanteria Estadoal.—Em resposta a consulta constante do officio n. 588, de 27 do mez findo, declaro-vos que, nos termos do art. 6.º § 2.º do Regulamento em vigor, deve ser feito novo engajamento da praça que tiver completado o prazo do alistamento e quizer continuar a servir, pelo prazo indicado no citado artigo afim de ser tirado mensalmente, nas relações de mostra a importancia de que tratastes nos mesmos officios.

— Sr. coronel commandante interino do 2.º batalhão de infanteria Estadoal.—Declaro vos que a praça que tiver completado o prazo do alistamento e quizer continuar a servir, deverá ser empregada por prazo não inferior a dous annos, e que effectuado este engajamento ser-lhe-ha tirada, mensalmente, nas relações de mostra, a importancia de que trata o art. 6.º § 2.º do Regulamento em vigor.

— Sr. tenente-coronel commandante interino do 3.º batalhão de infanteria Estadual.—Declaro-vos que a praça que tiver completado o prazo do alistamento e quizer continuar a servir, deverá ser engajada por prazo não inferior a dois annos, e que effectuado este engajamento ser-lhe-ha tirada, mensalmente, nas relações de mostra, a importancia de que trata o art. 6 § 2, do regulamento em vigor.

— Ao mesmo.—Transmittindo em original, o telegramma que me foi dirigido hoje pelo juiz de direito do municipio de Alagôa de Baixo, recommendo-vos que com a possivel brevidade, informeis a respeito do assumpto de que trata o mesmo telegramma.

EXPEDIENTE DO DR. DIRECTOR

Officios:

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos para os devidos fins, que em 26 do corrente, o Dr. Questor Policial interino demittiu Luiz Pinto Ribeiro do lugar de guarda de 2.ª classe da Casa de Detenção.

Sr. Gerente da Companhia Pernambucana.—Communico vos que S. Exc. concedeu licença a Antonio Pereira Nery para ir ao presidio de Fernando no paquete que para alli tem de seguir proximamente.

Srs. membros da junta medica do Estado.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda recommendar-vos que devolvaes o requerimento documentado que vos foi enviado por despacho de 27 de Abril ultimo, em virtude do qual devia se apresentar a essa junta, afim de ser inspeccionado, Candido Gonçalves de Oliveira, 1.º tabellião, escrivão de orphãos e ausentes e official do registro geral de hypothecas do municipio de Itambé.

Sr. director do presidio de Fernando de Noronha.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos que, attendendo ao que requereu Antonio Pereira Nery pai do sentenciado Francisco Nery Pereira, concedeu-lhe permissão para ir a esse presidio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 28 de Maio de 1896

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Para os fins convenientes communico-vos que o professor Jeronymo José Telles assumio hontem o exercicio interino da cadeira de desenho da Escola de Engenharia, segundo participou na mesma data o respectivo director.

— Ao Prefeito do municipio de Belmonte.—Satisfazendo o pedido constante, de vosso officio de 5 do corrente remetto-vos dous livros contendo 200 titulos impressos para eleitores.

— Ao Sub-Prefeito do municipio da Escada.—De posse do vosso officio de 21 do corrente, vos declaro ficar sciente de que, por incommodo de saúde do Prefeito desse municipio, assumistes na mesma data as funcções deste cargo.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Dr. Governador do Estado

Dia 28 de Maio de 1896

Officios:

Ao Dr. Sub-Prefeito do municipio do Recife.—Accusando o recebimento do officio sob n. 221, de hontem datado, cabe-me declarar-vos que fico sciente de haverdes resolvido na mesma data submetter a essa Prefeitura o serviço da remoção do lixo desta cidade, e mais que o auxilio a que vos referis ser-vos-ha prestado si pelo Congresso Legislativo fôr concedido o credito necessario.

— Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Eustaquio de Carvalho Souza, contractante da construcção do edificio destinado á cadeia da cidade da Escada, a quantia de 2:801$400, a que tem direito, como 2.ª prestação do seu contracto, conforme se verifica do certificado junto, devendo correr essa despeza pelo art. 2.º § 2.º n. 14 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. director geral da 3.ª Directoria.

— Ao Prefeito do municipio de Palmares.—No intuito de satisfazer ao pedido da Directoria da projectada «Estrada de Ferro do Rio de Janeiro ao Recife», remetto-vos a inclusa carta-circular, a qual acompanha um questionario, cuja resposta rogo que vos digneis de transmittir-me com a possivel brevidade, afim de ser opportunamente devolvida á referida Directoria.

— Mutatis, mutandis ao Prefeito de Gameleira, Bonito, Agua Preta, Bezerros, Gravatá, Caruarú, Barreiros, Victoria e Jaboatão.

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado do dia 29 de Maio de 1896

Officios:

Ao Dr. inspector da Alfandega desta Estado.—Rogo que vos digneis de providenciar no sentido de serem transportados para a Capital Federal, com destino ao Museu Nacional, os volumes que vos serão apresentados pelo Dr. director do Instituto Benjamin Constant e que contém objectos offerecidos ao referido Museu.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, a quantia de 205$300, a que tem direito, conforme se verifica dos documentos juntos, pela concessão de passagens, por conta do Estado, no mez de Março ultimo, correndo essa despeza pelo art. 2.º § 2.º n. 11 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca conforme solicitou o Dr. director em officio sob n. 145, de 23 do corrente, a quantia de 25:000$000, afim de ser effectuado o pagamento de despezas com o mesmo estabelecimento, durante a 2.ª quinzena do citado mez, pela seguinte forma: n. 23—6:500$000; n. 24—5:000$000; n. 25—3:500$000; n. 27—10:000$000, tudo do art. 2.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. director da Escola Industrial Frei Caneca.

— Ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.—A informação que acompanhou ao vosso officio n. 283 de 27 do corrente, não satisfaz ao fim que se destina, qual o de habilitar ao Dr. Procurador dos Feitos da Fazenda a contestar a acção ordinaria intentada por Albino Amorim & C., para haverem da Fazenda do Estado a quantia de 60:000$000 como indemnisação de terrenos comprehendidos na area em que está sendo construido o «Passeio Publico 13 de Maio».

Tornando-se, portanto, preciso a apresentação de outras provas, além do que se acha referido na citada informação, recommendo vos que designeis ao engenheiro J. J. de Mello Cahú, para o fim de com a maxima urgencia obter á respeito novos documentos.

— Ao mesmo.—Declaro-vos que não pode ser autorisado o pagamento de que tratam os officios sob ns. 243 e 249, de 12 e 16 do corrente, porquanto da conta apresentada verifica-se que os parallelipipedos foram empregados nas pontes de Duas Unas, Luz e Escada, ao passo que da informação do engenheiro chefe de districto consta que não o foram na ultima dessas pontes.

Cumpre, portanto, que designeis um dos engenheiros da Directoria a vosso cargo afim de verificar si os referidos parallelipipedos foram realmente empregados nas pontes Duas Unas e Luz e em que numero.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officio:

Ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.—De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado communico, para vosso conhecimento e devidos fins, que, nesta data, foi lançado na petição de José Joaquim Cavalcanti, de quem trata o officio sob n. 266, de 23 do corrente, o seguinte despacho:—«Como requer».

EXPEDIENTE DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 29 DE MAIO DE 1896.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Actos:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel João de Oliveira Leite promotor publico do municipio da Bôa Vista e tendo em vista os attestados medicos exhibidos resolve conceder-lhe dous mezes de licença com ordenado na fórma da lei, a contar de 16 do corrente, data em que deixou o exercicio do referido cargo.

— O Governador do Estado usando da autorisação concedida pela Lei n. 161, de 12 de Maio do corrente, e tendo em vista o parecer da Junta Medica do Estado, resolve conceder um anno de licença, com todos os vencimentos ao amanuense da repartição da Questura Policial, Francisco Xavier de Barros Campello, para tratar de sua saúde, devendo entrar no goso da mesma licença no praso de 15 dias.

Officios:

Sr. Dr. Questor Policial interino.—Declaro-vos que podeis autorisar o administrador da Casa de Detenção a fazer a acquisição do objectos mencionados na relação annexa ao vosso officio n. 96 de 23 do corrente, necessarios a enfermaria daquelle estabelecimento.

— Ao mesmo.—Recommendo-vos ao delegado do districto de Carapotós, pertencente ao municipio de Caruarú, que promova as diligencias legaes afim de serem capturados e punidos os autores do ferimento grave recebido pela praça Eugenio Alves de Aquino, na occasião em que com outras tentava prender diversos criminosos homisiados no mesmo districto.

— Sr. Juiz de Direito interino do municipio de Caruarú.—Chegando ao meu conhecimento que, no districto de Carapotós, pertencente a esse municipio, deram-se occurrencias das quaes resultou o ferimento grave da praça Eugenio Alves de Aquino, na occasião em que com outras tentava prender diversos criminosos homisiados no mesmo districto, recommendo-vos que providencieis no sentido de ser iniciado o processo, afim de serem punidos os autores de semelhante facto.

— Sr. Tenente-coronel-Commandante interino do 3.º batalhão de infanteria estadoal.—De accordo com o que expuzestes em officio, n. 1262, de hoje datado, autoriso-vos a excluirdes do estado effectivo do batalhão de vosso commando as praças Francisco Gueiro das Chagas e Sebastião Gomes da Silva Lins, uma vez que se acham pronunciadas nos municipios de Caruarú e Rio Formoso, á disposição dos respectivos juizes.

— Sr. Dr. Inspector da Alfandega.—Transmitto-vos copia do officio n. 2, de 8 do corrente, em que o consul geral do Brazil em Liverpool, menciona as mercadorias suspeitas, despachadas no vapor inglez «Architect» com destino ao porto desta capital.

— Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio, n. 32, de 16 do mez findo, mandai pagar ao coronel João Rodrigues de Moura, conforme a conta e documentos juntos, a importancia de quatro contos seiscentos e oitenta e sete mil cento e setenta e oito reis (4:687$178), proveniente do fornecimento de fardamento ao extincto corpo de cavallaria, durante os mezes de Setembro e Novembro do anno findo, correndo as despesas pela verba do art. 2.º § 1.º n. 43, da lei do orçamento vigente.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Itambé.—Tendo o 1.º tabellião e escrivão de orphãos e ausentes desse municipio, Candido Gonçalves de Oliveira, allegando achar se physicamente impossibilitado de continuar no exercicio de emprego, requerido successor nos termos do art. 99 do regulamento n. 9420 de 28 de Abril de 1885, peço-vos em nome do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado que informeis se aquelle serventuario tem a seu favor as condições mencionadas no art. 112 do citado regulamento.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, no dia 29 de Maio de 1896

Officios:

Ao Dr. 1.º Secretario do Senado.—Remetto-vos tres exemplares de cada uma das resoluções enviadas com o vosso officio n. 430 de 25 do corrente, as quaes foram sanccionadas sob ns. 163 a 165.

— Mutatis mutandis ao Dr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados.

Ao Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa fiscal do Lyceo de Artes e Officios.—Transmittindo-vos as inclusas instrucções formuladas pela directoria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, recommendo que emittaes parecer sobre ellas tendo attenção a que em suas disposições seja devidamente respeitado o accordo firmado pela mesma sociedade em 20 de Abril de 1871.

— Ao director geral da Secretaria de Fazenda.—Tendo em vista o requerimento do Desembargador José Antonio Corrêa da Silva, sobre o qual versa a vossa informação n. 169 de 27 do corrente recommendo que em vista do § unico do artigo 1.º da lei n. 5 de 11 de Setembro de 1891 mandeis pagar ao peticionario, depois de escripturada no quadro da divida passiva, a importancia correspondente á differença entre o honorario que recebeu no caracter de Governador deste Estado, do cofre federal e o fixado pela citada lei a contar de 17 de Junho a 23 de Novembro do referido anno correndo a despeza por conta do credito consignado no artigo 2.º § 3.º n. 13 da lei n. 121 de 26 de Junho de 1895.

— Ao mesmo.—Providenciae no sentido de ser paga ao commerciante F. P. Boulitreau a quantia de novecentos e trinta e oito mil e quinhentos e oitenta reis, constante do documento junto e proveniente do fornecimento de artigos de expediente ao Gabinete deste Governo e á Secretaria da Justiça, nos mezes de Março e Abril ultimos devendo correr a despeza por conta da verba do art. 2.º § 1.º n. 23 do orçamento em vigor.

Ao Director Geral da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.—Attendendo ao que solicitou-me o Director da Escola de Engenharia em officio n. 18 de hontem datado, autoriso-vos a mandardes entregar-lhe a mesa, bancas e escrivanias que declarastes poder ceder, para o serviço da aula de desenho daquella Escola.

Administração do Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima.

Expediente do Dr. Governador do Estado do dia 9 de Novembro de 1895

Decreto:

O governador do Estado a quem foi presente o recurso interposto pelos eleitores Manoel Severiano de Gouveia Lima, Raymundo Ferraz de Gouveia Granja e José Francisco Salustiano Granja contra a validade da eleição procedida ultimamente para prefeito, sub-prefeito e membros do Concelho Municipal de Leopoldina,

Considerando que, além da declaração constante de officio de 11 de Outubro findo do sub-prefeito do referido municipio Silvestre Martiniano da Costa Agra, acha-se exhuberantemente provado pelos recorrentes que as mesas eleitoraes não foram designadas de accordo com a disposição do art. 5.º da lei n. 123 de 3 de Julho do corrente anno, porquanto a reunião da commissão a que allude o citado art. 5.º deixaram de comparecer o sub-prefeito e o concelheiro mais votado;

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o art. 9.º da referida lei, dar provimento ao mencionado recurso para o fim de considerar nulla a eleição de prefeito, sub-prefeito e membros do Concelho Municipal de Leopoldina que teve lugar no dia 20 de Setembro ultimo.

O Dr. Julio de Mello Filho, secretario da justiça, negocios interiores e instrucção publica assim o tenha entendido e faça executar.—Remetteu-se copia ao prefeito do municipio de Leopoldina.

— O governador do Estado tendo em vista o decreto desta data pelo qual foi annullada a eleição procedida a 20 de Setembro ultimo para prefeito, sub-prefeito e membros do Concelho Municipal do municipio de Leopoldina e considerando que a 15 do corrente mez terminou o mandato conferido aos cidadãos eleitos para exercerem os alludidos cargos, resolve nomear Francisco Lopes de Siqueira, servindo de presidente, Josino Ribeiro Torres, Manoel Ulysses da Costa Granja, Miguel Gonçalves Lima Granja e Martinho Martiniano da Costa Agra para constituirem a Intendencia do referido municipio a qual ficam conferidas as attribuições que pela legislação em vigor competem aos Concelhos Municipaes e é que se proceda novamente a eleição para os mencionados lugares de prefeito, sub-prefeito e membros do Conselho Municipal.

O Dr. Julio de Mello Filho secretario da justiça, negocios interiores e instrucção publica assim o tenha entendido e faça executar.—Fizeram-se as communicações necessarias e remetteu-se copia do presente acto ao prefeito de Leopoldina.

— O governador do Estado resolve designar o dia 20 de Dezembro proximo vindouro para eleição de prefeito, sub-prefeito e membros do concelho municipal de Leopoldina, visto ter sido annullada por decreto de hoje a que se procedeu a 20 de Setembro ultimo.

O Dr. Julio de Mello Filho, secretario da justiça, negocios interiores e instrucção assim o tenha entendido e faça executar.

Officios:

Ao engenheiro chefe da estrada de ferro Central da Parahyba.—De posse do vosso officio de 30 de Outubro ultimo, no qual me communicaes haver, de volta da Capital Federal, reassumido o exercicio do cargo de engenheiro chefe dessa estrada, cabe-me agradecer-vos a fineza da communicação e retribuir-vos os protestos da mais alta estima e distincta consideração.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica.

Acto:

O secretario da Justiça, negocios interiores e instrucção publica, attendendo ao que requereu Antonio Jorge Guerra, almoxarife do presidio de Fernando de Noronha, resolve conceder-lhe 30 dias de licença para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O secretario da justiça, negocios interiores e instrucção publica, de accordo com a proposta do Dr. questor policial interino, em officio n. 490, de 8 do corrente, resolve nomear o bacharel Elias dos Santos Azevedo Silva Junior para exercer o cargo de delegado, que se acha vago do 1.º districto da capital.

Officios :

Ao Vice-Provedor da Santa Casa de Misericordia.—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 325 de 5 do corrente que acceito o alvitre que suggerio a Junta Administrativa da Santa Casa, com referencia ao modo de proceder-se sempre que se der o fallecimento de praças que estiverem em tratamento no Hospital Pedro II, do que acabo de dar conhecimento ao Dr. Questor e aos commandantes de corpos para os devidos fins.—Communicou-se ao Dr. Questor interino e aos commandantes dos corpos policiaes.

— Ao Director da Escola Normal.—A vista de vossa informação de hoje datada, prestada sobre o assumpto do requerimento que devolvo da alumna dessa escola Etelvina Cordeiro da Rocha Pereira, concedo-vos autorisação para resolverdes com entenderdes de justiça, ao pedido da mesma alumna.

— Ao mesmo.—Deferindo hoje as petições de José Antonio de Miranda, Maria Augusta do Carmo, Maria Amelia de Oliveira, Maria José Costa e Emilia Pereira Bello, concedo-vos autorisação para mandardes submettel-os a exame das materias que se professam nessa escola á vista de informação constante do vosso officio de 6 do corrente, que assim fica respondido.

Expediente do Governador do Estado do dia 21 de Novembro de 1895

Officios :

Ao commandante do 2º Districto Militar.—Peço que vos digneis de providenciar no sentido de ser enviada ao Governo, afim de ser entregue ao soldado do 2º batalhão Estadoal Manoel Bezerra de Lima, a certidão de escusa de seus serviços no exercito, durante o periodo decorrido de Maio de 1882 a Maio de 1892, a qual foi por elle apresentada no 14º batalhão federal por occasião de seu engajamento em 1893; visto nada constar a respeito no commando da guarnição, conforme se verifica do officio n. 1732, de 7 do corrente junto por copia.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica.

Officios :

Ao Sr. Vice-Consul da Suecia e Noruega.—Transmitto ao Sr. consul da Suecia e Noruega, em resposta ao vosso officio de 31 de Outubro findo copia do de n. 43, de 9 do corrente do Dr Questor Policial do que a este foi dirigido pelo subdelegado do Recife e da declaração que fez o Sr. Harmam Lundgren com referencia á roupa e dinheiro do marinheiro sueco Servity Qvindurendse.

— Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Solicito-vos informações a respeito do requerimento junto acompanhado de documento, em que o capitão Antonio Lopes de Azevedo pede, como procurador de Andrade Lopes & C., pagamento da importancia que se acha escripturada relativa aos alugueis da casa que servio de quartel e cadeia no municipio de Afogados de Ingazeira.

— Ao Sr. Provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.—Rogo que vos digneis de informar-me com a possivel brevidade qual o tempo que Trajano Felippe Nery de Barcellos exerceu o cargo de professor de musica em um dos estabelecimentos dessa Santa Casa.

Despachos do Governo do Estado, do dia 29 de Maio de 1896

João Ferreira de Lima, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Bacharel João de Oliveira Leite, promotor publico do Municipio da Boa-Vista, pedindo tres mezes de licença com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saude.—Concedo dous mezes de licença, na forma da lei, a contar de 16 do corrente em que deixou o exercicio.

Francisco Xavier de Barros Campello, amanuense da Questura Policial, pedindo um anno de licença com todos os vencimentos, para tratar de sua saude.—Como requer.

Manoel Paes Barbosa, soldado da 1ª companhia do 1º batalhão estadoal, pedindo para ser submettido á inspecção.—Indeferido, em vista do resultado da inspecção medica a que foi submettido.

Minervino José Vital da Guia, sentenciado, pedindo perdão.—Informe o Dr. Juiz de direito do Municipio da Victoria mandando juntar os documentos mencionados no art. 2º do decreto n. 2,566 de 28 de Março de 1860.

Francisco Antonio dos Santos, sentenciado, pedindo perdão.—Ao Sr. Dr. Juiz de direito do Municipio de Barreiros, para informar e mandar juntar os documentos de que trata o art. 2º do decreto n. 2,566 de 28 de Março de 1860.

Benedicto Nascimento da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao Dr. Juiz de direito do Municipio de Aguas Bellas para informar e mandar juntar os documentos de que trata o art. 2º do decreto n. 2,566 de 28 de Março de 1860.

Severiano Dias Marinho, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Dr. Juiz de direito do Municipio de Timbauba, mandando juntar os documentos mencionados no art. 2º do decreto n. 2,566 de 28 de Março de 1860.

Desembargador José Antonio Correia da Silva, pedindo pagamento da importancia relativa ao tempo que exerceu o cargo de Governador, de 17 de Junho a 15 de Dezembro de 1891 e assim como da verba para as despezas de estabelecimento.—Em vista do § unico do art. 1º da lei n. 5 de 1891, pague-se ao supplicante a differença entre o honorario que recebeu do cofre federal e o fixado por aquella lei, a contar de 17 de Junho a 25 de Novembro do mesmo anno. A quantia de 5:000$000 votada para despezas do estabelecimento, não pode ser paga ao supplicante porque em consequencia da revolução de 18 de Dezembro foi eleito outro Governador, que a recebeu e exerceu o cargo durante os quatro annos do periodo Governamental.

F. P. Boulitreau, pedindo pagamento da quantia de 938$580, importancia de objectos que forneceu á Secretaria da Justiça.—Deferido, com officio desta data ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Joanna Tiburtina da Silva Lins, professora, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Anna Francisca Soares Pacheco, Anna Catharina das Neves, professoras, pedindo prorogação de prazo.—Remettido ao Sr. Inspector geral da Instrucção Publica para attender.

T. Briguiet & C. (do Rio de Janeiro) pedindo pagamento da quantia de 1:023$580, proveniente de uma factura de modelos de desenho para a Bibliotheca do Estado, por ordem do ex-Governador Dr. Barbosa Lima.—Informe o Director da Bibliotheca Publica do Estado.

Bacharel José Felippe Nery da Silva Filho, Juiz de direito do Municipio de Canhotinho, pedindo providencias no sentido de ser-lhe pago pelo Thesouro o ordenado relativo a dias decorridos de 1 a 16 de Abril findo.—Informe o Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

— DIA 30 —

Cosme José do O', ex-praça do 2º batalhão de infantaria estadoal, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Antonio Cardoso de Lima, sentenciado, pedindo perdão.—Informe o Sr. Dr. Substituto do Dr. Procurador Geral do Estado.

Antonio Borges de Oliveira, sentenciado, pedido perdão do resto da pena.—Indeferido.

Manoel Luiz dos Anjos, sentenciado.—Informe o Dr. Juiz de direito do Municipio de Bezerros, mandando juntar os documentos mencionados no art. 2º do decreto n. 2,566 de 28 de Março de 1860.

Bacharel João Carlos Cambeiro de Mendonça Vasconcellos, pedindo pagamento da gratificação a que tem direito.—Deferido com officio desta data ao Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Lupicino Amynthas da Costa Barros, nomeado Promotor publico do Municipio de Garanhuns, pedindo 20 dias de prorogação de prazo para assumir o exercicio.—Concedo 10 dias de prorogação.

Capitolina Tercilia de Deus, professora, pedindo prorogação de prazo.—Remettido ao Inspector geral da Instrucção Publica para attender.

Bacharel Joaquim Manoel Carneiro Leão, Promotor publico do Municipio de Serinhaem, pedindo justificação de faltas.—Deferido com officio desta data ao Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Augusto Emilio da Fonseca Galvão, pedindo para ser admittido á inspecção para o concurso dos cargos de Juizes de direito que tem de proceder neste Estado.—Como requer.

José Antonio de Lyra, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Dr. Juiz de direito do 2º districto criminal, mandando juntar os documentos de que trata o art. 2º do decreto n. 2,566 de 28 de Março de 1860.

Candido Gonçalves Torres, juiz do 1º districto do Municipio de Cabrobó pedindo pagamento da gratificação do mez de Março, a que se julga com direito.—Deferido com officio desta data ao Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Manoel Francisco da Silva Branco, Juiz de direito interino do Municipio de Cararú, pedindo pagamento da gratificação a que tem direito.—Deferido com officio desta data ao Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Herculano Herval de Miranda Henriques, tenente do 1º batalhão de infantaria estadoal, pedindo 60 dias de licença para tratar de sua saude.—Sim, com vencimentos na fórma da lei.

Estanisláu Luiz Bione, alferes do 4º batalhão de infantaria estadoal, pedindo para lhe ser restituida pelo Thesouro a quantia de ... 68$083.—Deferido nos termos do officio desta data ao Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

José Francisco Paes Barreto, administrador aposentado da Casa de Detenção, pedindo pagamento de vencimentos de 1 a 20 de Abril findo.—Deferido nos termos do officio desta data ao Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel José Felippe Nery da Silva Filho, Juiz de direito do Municipio de Canhotinho, pedindo 15 dias de licença.—Concedo 15 dias com ordenado, na forma da lei.

João Emiliano de Lyra, ex-sub-commissario do Guarda local do Municipio de Flores, pedindo pagamento da quantia de 33$000 que se acha escripturada no quadro da divida passiva do Estado.—Deferido nos termos do officio desta data ao Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Emilia Maria da Conceição, pedindo pagamento da quantia de 60$000 pela lavagem e costura de um panno para forrar o gabinete do Palacio.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

José Feliciano Bezerra de Aguiar, professor publico em disponibilidade, pedindo para ser considerado como effectivo o acto pelo qual foi nomeado para reger a cadeira da villa de Salgueiro, nomeando-o para reger a cadeira de Barreiros ou a de Correntes, que se acham vagas.—Informe o Inspector geral da Instrucção Publica.

Manoel Caetano Vieira, pedindo pagamento da quantia de 29$800 pelo desembarque de 29 cunhetes de cartuchame pertencentes ao 1º Corpo policial.—Informe o Commandante do 1º batalhão de infantaria estadoal.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

Lei n. 166

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta :

Art. 1.º Fica aberto um credito supplementar de 3:399$500, para pagamento de moveis e outros artigos fornecidos ao Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 29 de Maio de 1896.

Francisco Teixeira de Sá,
Presidente.

Barão de Nazareth,
1.º Secretario Supplente.

João Baptista Regueira Costa,
2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 30 de Maio de 1896.

DR. JOAQUIM CORRÊA DE ARAUJO.

Lei n. 167

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta :

Art. 1.º Fica aberto um credito supplementar de 140:000$000 para o Governador do Estado fazer face ás despezas contidas em o n. 10 do art. 2.º § 2.º da lei n. 121 de 28 de Junho de 1895.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 29 de Maio de 1896.

Francisco Teixeira de Sá,
Presidente.

Barão de Nazareth,
1.º Secretario Supplente.

João Baptista Regueira Costa,
2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 30 de Maio de 1896.

DR. JOAQUIM CORRÊA DE ARAUJO.

Lei n. 168

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta :

Art. 1.º Fica aberto um credito supplementar de trezentos e setenta e seis contos e oitocentos e quarenta e cinco mil setecentos e oitenta e oito réis (376:845$788) para o Governador do Estado fazer face ás despezas com a construcção dos edificios das escolas primarias do Estado.

Art 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 29 de Maio de 1896.

Francisco Teixeira de Sá,
Presidente.

Eduardo Augusto d'Oliveira,
1.º Secretario.

João Baptista Regueira Costa,
2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 30 de Maio de 1896.

DR. JOAQUIM CORRÊA DE ARAUJO.

Lei n. 169

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta :

Art. 1.º Ficam approvadas as despezas feitas pelo Governador do Estado com as solemnes exequias celebradas no trigesimo dia do passamento do Marechal Floriano Peixoto.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 29 de Maio de 1896.

Francisco Teixeira de Sá.
Presidente.

Eduardo Augusto d'Oliveira,
1.º Secretario.

João Baptista Regueira Costa,
2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 30 de Maio de 1896.

DR. JOAQUIM CORRÊA DE ARAUJO.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Conselheiro governador do Estado do dia 22 de Maio de 1896

Bacharel Sebastião Ildefonso do Rego Barros, Juiz de Direito do municipio de Bonito pedindo para pagar em quatro prestações a sua joia do monte-pio—Como requer.

Maria do Rozario de Oliveira e Mello, professora jubilada pedindo para ser-lhe concedido o favor determinado pelo § 2.º artigo 33 do regulamento do monte-pio—Como requer.

José Gonçalves da Costa, commerciante de generos de estiva, reclamando contra a distribuição da quota da classe n. 4 da tabella A do orçamento vigente—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Silva Marques & C., commerciante de generos de estiva reclamam contra o facto de terem sido collectados como negociantes de calçados—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Pereira Carneiro & C., agentes da Companhia Lloyd Brasileiro, pedindo certidão de diversos papeis concernentes as passagens concedidas por conta do governo da União afim de solicitar o respectivo pagamento—Ao Sr. Dr. director geral da secretaria da Fazenda.

Anna Francelina do Rego Barros, professora publica, pedindo para não lhe serem descontados de uma só vez as suas mensalidades e joia do monte-pio que se acham em atraso—Indeferido em vista das informações.

Severiano Vieira da Paz, Antonio Bellarmino dos Santos Leal, Felippe Cavalcante de Albuquerque, bacharel Ernesto Garcez Caldas Barretto, José Luiz de Souza Cavalcante, Rita de Cassia de Oliveira Lobo, Rita dos Santos Leal, Maria Anta de Jesus Campello, Maria Firmina da Silva Alcoforado, José Maria Teixeira Guimarães, Innocencio Antunes de Farias Torres, Benjamin Constant da Cunha Salles, Antonio Leocadio do Rego Barros, Amelia Alcoforado Cesar de Mello, funccionarios publicos pedindo para ser-lhes concedido o favor constante do § 2.º do artigo 33 do regulamento do monte-pio—Como requer.

Antonio Francisco Cordeiro de Mello, pharmaceutico da Escola Industrial Frei Caneca, pedindo para pagar de uma só vez, na thesouraria daquelle estabelecimento a joia do monte-pio—Como requer.

Isidoro de Freitas Gambôa, Manoel Felix do Nascimento e funccionarios publicos pedindo para pagarem de uma só vez a joia do monte-pio—Como requer.

Bacharel João Candido Gomes da Silva, pedindo para pagar de uma só vez a joia do monte-pio—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Antonia dos Anjos de Porciuncula, Adriana Maria Pereira de Souza, Joaquim Mauricio Wanderley Junior e Antonio José de Moraes Sarmento, funccionarios publicos pedindo para ser-lhes concedido o favor mencionado no § 2.º artigo 33 do regulamento do monte-pio—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Joaquim Manoel de Oliveira e Silva, professor jubilado, pedindo para pagar de uma só vez a joia do monte-pio—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Joaquim Thomaz Ribeiro Varejão collector do municipio do Cabo pedindo para pagar a joia do monte-pio de conformidade com o artigo 5.º da lei n. 122 de 28 de Junho de 1895—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Mario Gonçalves Ferreira e Domingos das Neves Teixeira Bastos segundo officiaes este da 2.ª e aquelle da 1.ª secção da Recebedoria do Estado pedindo para permutarem os respectivos lugares—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Dia 23

Boxwell William & C., pedindo prorogação de praso que lhe foi concedido pela inspectoria da Alfandega para apresentação da guia estadoal relativa a 20 fardos com pelles vindos de Penedo—Informe o Sr. Dr. inspector da Alfandega.

Francisco Mauricio de Abreu pedindo providencias afim de ter andamento a sua petição que se acha na Recebedoria, concernente ás decimas da casa de sua propriedade sita na travessa do Campo-Alegre—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Francisco Pacheco de Albuquerque Maranhão, Rufina Demetria de Souza, Melchiades Taciano dos Santos, Torquato Laurentino Ferreira de Mello, Trajano Felippe Nery de Barcellos, Idalina Alcoforado Cesar de Menezes e Manoel Nunes da Silva, funccionarios publicos, pedindo para ser-lhes concedido o favor constante do § 2º artigo 33 do regulamento do monte-pio—Como requer.

Maria do Livramento Nonato e Francisca Maria da Annunciação, professoras publicas pedindo igual favor—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Dia 27

Valeriano Neves & C., reclamando contra a sua inclusão na classe n. 31, tabella A, da lei do orçamento vigente—Informando a Recebedoria que o supplicante negocia com fumo, não póde ser provado o seu recurso.

Manoel João de Amorim, presidente da directoria da Companhia Pernambucana, reclamando contra a multa de 3:588$079 imposta pela inspectoria da Alfandega ao commandante do vapor «Beberibe» por ter infringido o artigo 326 da Nova Consolidação da Lei das Alfandegas.—Informe o Sr. Dr. director geral da secretaria da Fazenda.

Francisco Bernardino Lisboa, correio do Thesouro reclamando contra o desconto que foi feito em seus vencimentos quando no goso de licença—Não procede a reclamação do peticionario.

Alfredo B. Nogueira & C., pedindo para celebrar contracto com o Estado afim de venderem bilhetes das loterias Beneficente Mineira e Beneficente Rio Grandense—Segundo se evidencia das informações, não póde ser deferida a pretenção dos supplicantes.

Antonio Guilhermino dos Santos, pedindo a entrega de documentos—A secretaria da Fazenda já mandou restituir ao supplicante os documentos que pede.

Agostinho Santos & C., negociantes de fazenda recorrendo da decisão do Tribunal do Thesouro concernente a decisão do imposto de classe—A reclamação dos supplicantes não procede em vista das informações.

Nympha Bastos d'Assumpção usufructuaria dos predios ns. 32 e 34 da rua de Gervasio Pires, pedindo para pagar em prestações mensaes, o imposto de calçamento—O governo carece de competencia para deferir o que a supplicante requer.

J E. Parsell pedindo pagamento da quantia de 3:005$000 pelo fornecimento de 200.000 apolices a que se refere a lei n. 112 de 22 de Junho do anno passado—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Costa Lima & C., reclamando sobre a decisão do imposto da classe n. 3 tabella A da lei do orçamento vigente—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Carlos Lemos & C., fazendo igual reclamação—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Peregrino Affonso Ferreira, prefeito do municipio de Palmares pedindo pagamento da quantia de 20:088$421 importancia liquida da primeira prestação da obra da cadeia daquella localidade—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Francisco Joaquim Paes, Manoel Marinho Cavalcante de Albuquerque, Manoel Fernandes de Souza, Maria Leopoldina Pires Ferreira, João Francisco de Amorim Lima, Argemira G. Feitosa Brekenfeld, Parisio Valladares, José Odilon Aunes Jacome Pires, Leoncio de Lemos Freire e João Baptista do Espirito Santo funccionarios publicos, pedindo para ser-lhes concedido o favor determinado pelo § 2.º artigo 33 do regulamento do monte-pio—Como requer.

Serviliano Correia Maia, Abilio R. das Mercês Jansen, João do Sonna Barbosa, Francisco Antonio de Oliveira Santos, bacharel Salvador Celso de Albuquerque, Francisco de Souza Magalhães, Camillo Lellis da Silva, Joanna Tiburtina da Silva Lins, Manoel Antonio de Albuquerque Machado, Francisco Xavier Monteiro da Franca, Antonino dos Santos Bezerra, Emilio Antonio Soares, Ubaldina Afra da Conceição Vieira de Mello, Maria Eulalia do Rego Barros, funccionarios publicos pedindo para ser-lhes concedido o favor determinado pelo artigo 33 § 2.º do regulamento do monte-pio—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Bacharel Pergentino Saraiva de Araujo Galvão, funccionario publico pedindo para serem-lhe descontados dous dias de joia e um de mensalidade para a contribuição do monte-pio—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Leovigilda Maria da Silva Cordeiro, professora publica pedindo isenção do pagamento da contribuição para o monte-pio—Indeferido em vista do artigo 3.º do regulamento de 20 de Fevereiro ultimo.

Maria Januaria da Conceição Guimarães pedindo isenção da contribuição para o monte visto achar-se comprehendida na disposição do artigo 4.º do respectivo regulamento—Prove o que allega.

Bellarmino Guedes Alcoforado funccionario publico pedindo para pagar de uma só vez a joia do monte-pio—Como requer.

Custodio José da Silva Pessoa professor jubilado pedindo igual favor—Informe o Dr. director geral do Thesouro.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Em additamento aos despachos do dia 29 de Maio de 1896

Franselina Vieira de Araujo Mello, professora publica pedindo para encaminhar uma petição ao Exm. Sr. conselheiro governador do Estado.—Sellada, volte querendo.

— 30 —

Delmiro Sergio de Farias, professor municipal, pedindo a concessão de uma obra de sua composição afim de copial-a.—Sim, passando recibo no respectivo protocollo em que se obrigue a restituição dos originaes dentro de razoavel tempo.

Maria Serafina da Silva, nomeada professora da villa de Belmonte, pedindo para encaminhar ao Exm Sr. conselheiro governador do Estado uma petição.—Encaminhe-se.

Henriqueta da Araujo Barbosa e Idalina Porfiria do Amaral, professoras publicas pedindo prorogação de praso.—Sim, de accordo com o despacho do Dr. governador do Estado.

O despacho exarado na petição da professora Fausta Felicia da Cunha Rosal e publicado no «Diario» de 30 de Maio ultimo é como se requer e não como foi publicado.—Concedo por mais 30 dias. Em 1 de Junho de 1896.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 1 de Junho de 1896

Caudino Rodrigues Gonçalves, Jovina Maria da Costa e Igoacia Maria do Nascimento.—Certifique-se.

Florencia Maria de Jesus, Leopoldina Maria da Silva Pereira, Maria Julia dos Santos, Joanna A. de M. Freitas, Capitulina Catharina M. da Conceição, José dos Reis Gonçalves, Manoel A. da Silva, Theresa Maria de Jesus, Francisca Laurinda dos Prazeres, Antonio José Bandeira, Agostinho Felix do Rosario, José Avelino da Silva, Manoel N. da Fonseca, Maria Gonçalves Ferreira e bacharel Domingos de N. F. Bastos, José Gonçalves da Costa, Hermelinda Rosa de Lima, Francisco M. de Abreu, e Silva M. & C. e José de M. Barros.—Informe a 1ª secção.

Aretino Jacques, Januario da Silva Assumpção.—Informe a 4.ª secção.

Manoel Lopes Machado.—Certifique-se.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

SENADO

32.ª SESSÃO EM 7 DE MAIO DE 1896

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ERMIRIO CESAR COUTINHO.

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Regueira Costa, Salazar Moscoso, Ermirio Coutinho, Caldas Barreto, Albino Silva, Albino Meira, Serra Martins e Antonio Pernambuco, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente

Occupando a cadeira de 1.º Secretario o Sr. Barão de Nazareth procede a leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado devolvendo dous exemplares das resoluções iniciadas na Camara dos Deputados; uma sanccionada sob n. 157 e outra não sanccionada.—Inteirado.

Outro do mesmo, remettendo por copia duas informações relativas ao projecto n. 122 de 1895 da Camara dos Deputados; sendo uma do Dr. Procurador Geral do Estado e outra do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.—A quem fez a requisição.

O mesmo Sr. 1.º Secretario communica que vae á sancção uma resolução da Camara autorisando a construcção de uma ponte sobre o rio Una, na estrada do Bonito a Catende.

Passa-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

São lidos, indo a imprimir os seguintes pareceres:

1896—PARECER—N. 85

A 4.ª Commissão, a quem foi presente o projecto n. 8 deste anno, apresentado pelo Sr. Senador Albino Meira e um substitutivo pelo Sr. Senador Serra Martins, depois de bem estudar o assumpto vem apresentar seu parecer nos termos seguintes:

Considerando que o projecto cogita da creação de um monopolio legal, quando é uma verdade inconcussa que a concurrencia é o primeiro factor do melhoramento da producção e das industrias em geral:

Considerando que a industria de panificação não está comprehendida no numero daquellas, que podem competir com outras similares estrangeiras, que fazem parte da importação, e que por isso merecem auxilio proteccionista do Estado;

Considerando que a carestia actual do pão é devida ao augmento do preço da farinha de trigo, o que decorre naturalmente da baixa do cambio e do augmento dos impostos;

Considerando que o Estado não pode prescindir completamente de uma de suas melhores fontes de rendas, mas apenas diminuil-a;

Considerando que o projecto cogita de uma subvenção aos fabricantes de pão pelo espaço de 10 annos, longo periodo em que o cambio deve necessariamente elevar-se em proveito sómente dos padeiros e sem vantagem alguma para a população;

Considerando ainda que, si de semelhante privilegio resultasse alguma vantagem, seria somente para a população da cidade do Recife e seus arrabaldes, ficando delle privados os habitantes do interior, o que seria injusto;

Considerando, finalmente, que favores indirectos concedidos á industria de panificação, devem produzir effeitos favoraveis, sem notavel diminuição das rendas publicas, e no projecto substitutivo estão incluidas idéas aproveitaveis, em relação a diminuição de impostos, o que na phase difficil que atravessamos, é o que de melhor podemos fazer: é de parecer que não seja approvado o projecto primitivo, devendo o outro ser remettido á Commissão de Finanças para, em tempo opportuno, tomal-o em devida consideração.

Sala das Commissões do Senado, 7 de Maio de 1896—*Dr. Ermirio C. Coutinho.—Albino José da Silva.—Luiz Salazar M. da Veiga Pessôa.*

1896—PARECER—N. 86

A 5.ª commissão, a quem foi presente o projecto n. 18 iniciado este anno no Senado e em sessão de hontem approvado em 3.ª discussão é de parecer que se lhe dê a seguinte redacção;

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a despender 20:000$000 com a construcção de uma cadeia na villa de Canhotinho.

Art. 2.º Revogam se as disposições em contrario.

Sala das commissões do Senado, 7 de Maio de 1896.—*Caldas Barreto.—Regueira Costa.—Barão de Nazareth.*

1896.—PARECER N.—87

A 5.ª Commissão, é de parecer que o projecto n. 19, apresentado este anno no Senado e approvado em 3.ª discussão na sessão de 6 do corrente, seja redigido pela fórma seguinte.

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art 1.º O Governador do Estado fica autorisado a dispensar do pagamento de direitos estadoaes e municipaes, por espaço de 10 annos aos individuos ou companhias que montarem cordoaria capazes de satisfazer as exigencias da navegação e outros misteres, a que são destinadas.

Art 2.º Serão empregadas, como materia prima no fabrico dos artefactos, as respectivas fibras vegetaes existentes neste Estado, especialmente as extrahidas dos côcos e das folhas do gravatá.

Art. 3.º Os estabelecimentos serão montados com os machinismos mais aperfeiçoados para o fabrico em grande escala.

Art 4.º Poderá o Governador do Estado, a titulo de desenvolver a industria estabelecer um premio rasoavel para o fabricante que maior producto expertar.

Art 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado de Pernambuco, 7 de Maio de 1896—*Regueira Costa.—Barão de Nazareth.—Caldas Barreto.*

1896.—PARECER N. 88

A 5.ª Comissão, tendo presente a resolução da Camara dos Deputados iniciada em 1895 pelo projecto n. 160 de que trata o parecer n. 71 deste anno e approvado neste Senado em 3.ª discussão em sessão de hontem, é de parecer que fique assim redigida:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1.º Ficam equiparados aos do auxiliar do chimico os vencimentos do auxiliar do demographista da Secretaria da Industria.

Art 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Comissões do Senado. 7 de Maio de 1896.—*Caldas Barreto.—Regueira Costa—Barão de Nazareth.*

Não havendo quem queira utilizar-se da palavra na primeira hora da sessão passa-se á

ORDEM DO DIA:

Submette-se a 2.ª discussão o projecto n. 24 do Senado (contagem de tempo aos empregados da Bibliotheca Publica do Estado

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. Presidente, satisfazendo o pedido do nobre Senador o Sr. Serra Martins, embalo-me na esperança de que, depois das explicações que eu lhe der, S. Exc. votará pelo presente projecto.

O nobre Senador tem duvidas sobre si os empregados da Bibliotheca do Estado podem merecer o favor de ser lhes contada mais uma 3.ª parte do tempo de serviço para a sua aposentadoria, isto é, ser-lhes contado o tempo que trabalham a noite.

Declaro ao nobre Senador que já isto se faz com os professores, que regem aulas diurnas e nocturnas, os quaes, não só percebem maior ordenado, como, tambem, si lhes conta esse tempo de serviço, para a jubilação.

Ora, os empregados da Bibliotheca, além do serviço do dia, têm a obrigação de abrir aquella repartição por 4 horas, durante a noite...

O Sr. Serra Martins:—Esta explicação de V. Exc. me satisfaz perfeitamente.

O Sr. Barão de Nazareth:—Eu e os meus collegas de commissão, depois de séria leitura da petição daquelles empregados resolvemos, achando justo o pedido e uma iniquidade negal-o, offerecer á consideração do Senado o presente projecto.

E' o que tinha a dizer.

Encerra-se a discussão.

E' approvado o projecto.

Approva-se sem debate em 2.ª discussão, sendo dispensado do interesticio a requerimento do Sr. Barão de Nazareth, o parecer n. 82 adoptando a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 11 deste anno (credito extraordinario de 83:000$).

Esgota-se a ordem do dia.

O Sr. Presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: 1.ª discussão dos projectos ns. 25 e 26, 2.ª do de n. 21 e 3.ª do parecer n. 82.

CONGRESSO NACIONAL

Senado

Sob a presidencia do Sr. Dr. Manoel Victorino realisou-se a 8ª sessão no dia 25.

Presente numero legal de Srs. senadores, foi aberta a sessão, seguindo-se a leitura e approvação da acta dos trabalhos do dia anterior.

O Sr. Coelho Rodrigues justifica e manda á mesa uma indicação de congratulação á Republica Argentina e ao Chile, bem como ao S. P. Leão XIII pela solução pacifica obtida ultimamente sobre a questão de limites entre aquellas republicas.

O Sr. Barão do Ladario occupou-se com a recente revolução de Iquitos na republica do Perú, chamando a attenção do Governo sobre a provavel infracção de nossa integridade territorial. Respondeu lhe o Sr. Almino Affonso.

A ordem do dia foi esgotada sem discussão, requerendo verbalmente o Sr. Pires Ferreira o adiamento do «veto» em discussão por 8 dias.

O Sr. Presidente fez uma consulta no sentido de saber si pensões e licenças podiam fazer parte da ordem do dia, discutindo este ponto, segundo o direito constitucional, os Srs. Oiticica, G. Chaves, Ruy Barbosa e Almino Affonso.

O Sr. Ruy Barbosa enviou á mesa uma indicação.

A votação ficou adiada por falta de numero.

Dada a ordem do dia, levantou-se a sessão ás 3 1/2 da tarde.

— Realizou-se no dia 27 a 9ª sessão sob a presidencia do Sr. Manoel de Queiroz, presente numero legal de Srs. senadores.

Depois da leitura e approvação da acta da sessão anterior, o Sr. 1º secretario apresentou o expediente.

O Sr. Ruy Barbosa fez uma declaração de voto e em seguida é approvada a indicação apresentada á sessão anterior pelo mesmo Sr. senador.

Na ordem do dia o Sr. presidente declarou que constando esta parte apenas dos trabalhos das commissões, dava a palavra a qualquer Sr. senador que quizesse apresentar um projecto de lei.

O primeiro a ter a palavra foi o Sr. Moraes e Barros, que insistio pela dispensa do seu cargo na commissão de finanças, allegando a sua suspeição pela sua posição perante o governo.

Accedendo o senado ao pedido, dispensou o Sr. Moraes e Barros, sendo indicado para substituil-o o Sr. Fernando Lobo.

O Sr. João Barbalho requereu para serem remettidos á mesa, afim de entrarem na ordem do dia, independentemente de parecer, os projectos apresentados na sessão passada e os discutidos na actual.

Em seguida S. Exc. justificou um projecto que mandou á mesa, de accordo com o art. 31 da Constituição § 10, pedindo que se entregue ao Estado de Pernambuco a comarca de S. Francisco, annexada desde 1827 ao Estado da Bahia.

Por ultimo occupou a tribuna o Sr. Oiticica, que justificando um requerimento, analysou o relatorio do Sr. ministro da marinha, donde concluiu que o estado de nossa marinha é o mais deploravel possivel e, o que é mais, o governo, na necessidade urgente de dizer a verdade ao paiz, expõe-se ao ridiculo de todas as mais nações.

Mostra quanto se gastou com os arsenaes no exercicio passado, 6,222 contos, consumidos em meros concertos de navios e feitio de 3 escaleres!

Passando depois para o plano que o «Jornal do Commercio» diz pertencer ao Sr. Glycerio, plano de finanças condemna-o como um erro. E' pela economia, mas não pelos golpes profundos nas despezas, como querem fazer.

Ninguem pedindo a palavra, foi dada a ordem do dia, e levantou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

Camara dos Deputados

Na sessão do dia 26, depois de approvada, sem debate, a acta da sessão anterior, e lido o expediente, o Sr. presidente declarou que por falta de numero legal para se proceder á eleição das commissões permanentes, continuava a mesma ordem do dia.

Levantou-se a sessão á 1 hora e 30 minutos da tarde.

— A' sessão do dia 27 compareceram 110 Srs. deputados.

Depois de approvada, sem debate, a acta da sessão anterior, e lido o expediente, occupou a tribuna o Sr. José Carlos, que consultou a mesa si lhe era licito justificar um projecto de lei; e a resposta negativa do Sr. Arthur Rios fel-o adiar o seu discurso para depois da eleição.

Na ordem do dia procedeu-se a eleição das commissões permanentes restantes, cujo resultado foi o seguinte:

Para commissão de orçamento foram eleitos os Srs.: Augusto Montenegro 75 votos; João Lopes 70; Alberto Torres 66; Lauro Muller 65; Mayrink 64; Alcindo Guanabara 63; Coelho Cintra 62; Serzedello Corrêa 59 e Augusto Severo 59. Houve outros menos votados.

Para a commissão de pensões e contas foram eleitos os Srs.: Lima Bacury 80 votos; Leonel Filho 79; Fonseca Portella 76; Pinto da Fonseca 75, Pereira de Lyra 62; Valente de Novaes 91; Hermenegildo de Moraes 60; Manoel Caetano 51 e Pedro Borges 45. Houve outros menos votados.

Para a commissão de obras publicas e colonisação foram eleitos os Srs.: Cornelio da Fonseca 68 votos; Vespasiano de Albuquerque 66; Urbano de Gouvêa 65; Nogueira Paranaguá 64; Arthur Torres 63; Torquato Moreira 61; José Bevilaqua 61; Bueno de Andrada 60 e Belisario de Souza 59. Houve outros menos votados.

Para a commissão de diplomacia e tratados foram eleitos os Srs.: Urbano Marcondes 85 votos; Victorino Monteiro 80; Luiz de Andrade 79; Lamenha Lins 78 e Cincinato Braga 77. Nilo Peçanha 1 voto. Houve outros igualmente votados.

Para a commissão de redacção das leis foram eleitos os Srs.: Neiva 67 votos; Paranhos Montenegro 66 e Duarte 64. Houve outros menos votados.

Esgotada a hora regimental, o Sr. presidente marcou a ordem do dia constante de cinco projectos: approvando o tratado com o Japão, mandando continuar em vigor uma disposição sobre lazaretos, abrindo um credito ao ministerio da fazenda, dispondo sobre serviço agricola e autorisando a reforma da Escola Naval; e levantou-se a sessão ás 4 horas e 10 minutos da tarde.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

S. Paulo

Consta que para as cinco vagas de deputados estaduaes serão candidatos os Drs. Alfredo Pujol, Mello Peixoto, Rubião Junior, Siqueira Campos e Herculano Freitas, os quatros primeiros foram secretarios do Dr. Bernardino de Campos e o ultimo ex-deputado federal.

Tambem consta que serão nomeados primeiro e segundo delegados os Drs. Francisco da Costa Carvalho e Candido Motta, actuaes promotores da capital.

Para uma das vagas da promotoria está indicado o Dr. Cesar Bierrembach.

— Com o Sr. presidente do Estado conferenciaram a 14 os Drs. Alvaro Carvalho, secretario da agricultura; Dino Bueno, secretario do Interior; Rebouças, director da superintendencia de obras publicas; Cochrane, chefe da commissão de saneamento, e Theodoro Sampaio, engenheiro sanitario, sendo objecto da conferencia a situação sanitaria do Estado.

Ficaram assentadas diversas medidas preliminares para um plano completo de saneamento do Estado.

Sobre esse mesmo assumpto que occupa toda a solicitude do governo, serão brevemente dirigidas ao Congresso algumas mensagens.

— O mesmo presidente do Estado, e o Dr. Alvaro Carvalho, secretario da agricultura, seguiram ás 6 em trem especial da Tramway de Cantareira, a visitar as obras alli em execução.

Acompanharam SS. Excs. os Dr. Rebouças, chefe da superintendencia das obras publicas, e Crockat, chefe da commissão de saneamento.

A secretaria da agricultura está sobrecarregada de trabalhos, legados uns pela administração finda e outros impostos pelas necessidades actuaes.

A superintendencia de obras publicas tem as verbas de seu orçamento esgotadas, e muitas em execução seriam suspensas, obras caso o congresso não garantisse a votação de novos recursos.

Entretanto muitos trabalhos serão adiados para que medidas radicaes sobre saneamento se realizem.

O Dr. Alvaro de Carvalho, secretario da agricultura tem tido longas conferencias com os directores de obras publicas e do saneamento, e, ao que parece, estão assentados os planos de combate contra a febre amarella, devendo no inverno que agora começa serem feitos os trabalhos de drenagem, canalisação das aguas de esgotos, estabelecimento de postos quarentenarios para os immigrantes, postos de isolamento e outras construcções.

O presidente do Estado cuida com affinco destes negocios, trabalhando de accordo com os seus auxiliares.

A respeito de immigração a empreza Fiorita quer a substituição das clausulas do seu contracto, afim de introduzir sómente immigrantes italianos.

A opinião, porém, manifesta-se contra ta substituição, pois o contracto assignado determina a diversidade de nacionalidades afim de evitar o predominio de qualquer dellas.

— No Senado passou em 3.ª discussão o projecto permittindo que os membros do poder judicial exerçam a chefia de policia.

Na Camara dos Deputados foi provido o recurso interposto pelo vereador Moniz Sodré contra a lei municipal, permittindo monopolio de carnes verdes.

Sabe-se que o mesmo vereador vae atacar a municipalidade sobre o monopolio funerario.

Na mesma Camara foi lançado na acta um voto de pezar pelo fallecimento do senador Christiano Ottoni.

— Affirma um jornal da tarde que o presidente do Estado nomeará a commissão para ir á Russia em propaganda do café, sendo anteouvidas as associações commerciaes da capital, de Santos e de Ouro Preto, que entre si nomearão um representante.

— Na associação commercial reuniram-se diversos fazendeiros, commerciantes, industriaes, etc., para tratar da fundação de uma associação, que trabalhará pela introducção no Estado, da immigração allemã.

A reunião foi presidida pelo coronel Rodovalho, expondo o motivo da mesma o Dr. Las Casas.

Em seguida foi nomeada a commissão que está encarregada de formular os estatutos, que serão apresentados na proxima sessão.

Desta associação só poderão fazer parte brasileiros.

Sabe-se que o Dr. Las Casas vae convocar os allemães para uma reunião no Club Germania para fins identicos aos da reunião mencionada.

— Consta que os monarchistas pretendem comparecer ás urnas nas eleições federaes do 1.º de Outubro vindouro.

— Sabe-se que o Dr. Xavier Toledo, chefe de policia, deseja a collaboração da imprensa no seu serviço, inaugurando secções de reclamações á policia de modo a poder elle attendel-as.

A mesma autoridade vae estabelecer um livro com as notas completas, sobre as occurrencias havidas afim dos reporters conseguirem facilmente extrahir as noticias policiaes.

— Ao meio dia da 12 na praça da Republica reuniram-se cerca de dois mil operarios das fabricas de bebidas nacionaes, que incorporados foram a palacio pedir a intercessão do governo para conseguir a revogação dos impostos que obrigam os proprietarios a fechar suas portas.

No palacio do governo oraram em nome dos operarios os Drs. Leopoldo Freitas e Pinheiro da Cunha.

O Dr. Campos Salles prometteu intervir em favor dos operarios que foram tambem á Associação Commercial e á imprensa pedir o concurso de ambas pela sua causa. Todos promettearm auxiliar os operarios.

— O «Reporter» noticia que em S. João da Bôa Vista alguns malfeitores lançaram uma bomba de dynamite na sala de visitas na residencia do intendente municipal o Sr. Conrado Mercondes, produsindo estragos na casa e ferindo gravemente uma pessôa da familia d'aquelle senhor.

A occurrencia deu-se na madrugada de 15, causando nova emoção n'aquella cidade.

As autoridades locaes tomaram energicas providencias secundadas pelo chefe de policia, que ordenou medidas de modo a serem descobertos os autores do attentado.

— Inaugura-se a linha-ferrea Sorocabana até Avaré, no dia 16 do corrente.

— Chegou a esta capital o Dr. Virgilio de Sá Pereira, que vem fazer parte da redacção do «Correio Paulistano».

— Foi inaugurado na capital, no dia 18 o jardim da Infancia.

A concurrencia de crianças foi geral.

— Continúa a preoccupar a attenção do publico a enfermidade de Carlos Gomes.

— Nas portas dos jornaes é grande a affluencia de pessôas para ler os boletins affixados, dando noticias telegraphicas recebidas particularmente e pelo governo, sobre a marcha da molestia do maestro paulista.

Os Srs. Garrutti e Leotti, emprezarios da Companhia dramatica italiana Modena pretendem com o concurso de toda a imprensa paulista e correspondentes dos jornaes organisar um espectaculo em beneficio de Carlos Gomes, de quem os emprezarios são amigo.

— S. Exc. o Sr. presidente do Estado telegraphou ao Governador do Estado do Pará, pedindo noticias da saúde do glorioso maestro Carlos Gomes e declarando ao mesmo Governador que puzesse á disposição do illustre enfermo tudo o que lhe fosse necessario.

— Teve logar a segunda conferencia do Centro Socialista, sendo orador Carlos Escobar.

Consta que o Dr. Abilio Vianna, de accordo com o grupo socialista, vae fundar um jornal diario nesta capital, de propaganda daquella doutrina social.

— Por occasião do mez de Maio na egreja do Carmo, a 17 do corrente, o distincto orador sacro arcediago Francisco de Paula Rodrigues realizou uma brilhante conferencia, demonstrando com eloquencia as consequencias funestas do divorcio.

— Consta que se passará este anno sem se proceder á eleição senatorial para a vaga do Dr. Campos Salles, que neste mesmo anno terminava o seu mandato.

Depois será apresentado candidato o Dr. Bernardino de Campos, que então será senador por 9 annos.

— Por estes dias será apresentado ao Congresso do Estado um bem elaborado projecto sobre a reorganisação judiciaria do Estado; o projecto adopta outros moldes.

A divisão dos districtos de paz na comarca subsiste com as denominações de comarcas singulares e comarcas de circuito, onde haverá um tribunal criminal de 2ª instancia.

O Estado terá onze comarcas de circuito e cinco districtos regionaes, onde funccionarão 16 juizes substitutos.

— Recebeu-se aqui um telegramma do Rio pedindo aos deputados federaes que com toda urgencia partissem para o Rio, afim de estarem presentes á discussão do projecto que extingue a Alfandega de S. Paulo.

O «Correio Paulistano», a «Platéa» e o «Diario Popular» vão abrir uma campanha em favor da conservação daquelle estabelecimento.

A noticia logo divulgada de que já estava redigido o projecto revogando o decreto que creou a Alfandega e de que brevemente será apresentado á Camara federal, causou neste Estado pessima impressão; de sorte que no dia 21, na Camara dos Deputados, o Sr. Alberto Sarmento apresentou uma indicação para que a casa representasse ao governo federal para, pedindo-lhe para que mantivesse a plena integridade da lei que creou aquella Alfandega.

A indicação foi approvada por acclamação, tendo sido a sessão extraordinariamente concorrida.

O Dr. Miranda Azevedo, em nome da minoria da Camara apoiou a moção, sendo o seu discurso muito applaudido, como o fôra o do Dr. Alberto Sarmento.

— Tambem no Senado foi unanimemente approvada uma indicação do Dr. Paula Hygidio, autorisando a mesa a entender-se com o Congresso federal, afim de obstar a revogação do decreto que creou a Alfandega, cuja extincção pretende-se no Congresso nacional.

— Por decreto de 21 foi concedida ao Dr Pereira Rebouças a exoneração pedida de chefe da Superintendencia das Obras Publicas do Estado, cargo que exercia ha longo tempo.

— Ao anoitecer de 22 alguns soldados da força publica aggrediram dous filhos do Dr. João Mendes, resultando ficar bastante ferido o Dr. Angelo Mendes.

Espirito Santo

O vapor «Itapemerim» procedente de S. Matheus, devido ao mao tempo que encontrou só a 17 chegou a este porto.

A seu bordo chegou o Dr. Graciano Neves, presidente eleito, acompanhado de sua familia, sendo recebido por muitas pessoas gradas, entre as quaes o Dr. Moniz Freire, presidente do Estado.

O Sr. Graciano Teve em S. Matheus, sua cidade natal, demonstrações muito expressivas de consideração e sympathias.

— O governo do Estado, cumprindo a lei do congresso, celebrou contracto com as companhias de navegação Chargeurs Reunis e Hamburgo Sudamerikanische, para que os respectivos paquetes façam mensalmente uma escala por este porto.

Esta medida foi recebida com geral agrado pelo commercio importador.

— A Côrte de Justiça, tendo sido solicitada pelo Governo do Estado a interpretação de disposições de diversos artigos da lei concernentes ás funcções do governo municipal, reunido em junta apuradora das eleições municipaes e as referentes á incompatibilidades estabelecidas por essa e outra lei, declarou:

a) Que o governo municipal, reunido em junta apuradora das eleições municipaes, não tem competencia para annullar eleições, nem para verificar os poderes dos eleitos;

b) Que essa verificação compete ao governo eleito;

c) Que os auxiliares nas autoridades judiciarias não estão inhibidos de receber voto para o cargo de governadores municipaes, e que a incompatibilidade declarada pela lei n. 11 de 12 de Julho de 1892 só affecta o exercicio do cargo;

d) Que não é incompativel o exercicio da profissão de advogado com as funcções de Governador Municipal; e finalmente

e) Que o supplente de juiz de direito não é empregado publico remunerado.

E assim declarando, manda que se extraia a copia da presente resolução para ser remettida ao Exm. Sr. Dr. Presidente do Estado afim de se dignar de fazer cumpril-a.

Côrte de Justiça do Espirito Santo, em 1º de Maio de 1896.—Mendes Velloso. Estevão de Siqueira, Getulio Serrano, Cardoso da Cunha, Ferreira Coelho.

O ministro interino Ferreira Coelho, depois de dar as razões de seu voto divergente concluio do modo seguinte:

Portanto, Nem pelos principios cardeaes do direito, nem pelo espirito da Constituição do Estado á Côrte de Justiça póde interpretar authenticamente as leis.

Aos tribunaes cabe a interpretação de especie e não doutrinaria. Esta pertence exclusivamente ao poder encarregado de fazer leis.

Entendo pois que o tribunal só poderá tomar conhecimento da consulta de S. Exc. o Sr. Presidente do Estado depois de um acto seu sobre a especie e ser este acto impugnado por não clareza ou antinomia da lei em que se apoiou.

Foi este o meu voto quanto á preliminar levantada pelo Sr. ministro e presidente do tribunal.

Quanto aos pontos que fazem objecto da consulta entendo que uma vez que o tribunal votou pela sua competencia de interpretar as leis authenticamente, isto é, poder explicar as leis, ampliando ou restringindo o seu sentido, devem ser estes pontos resolvidos da maneira a mais se approximarem da razão e dos principios democraticos federaes. E neste sentido votei com o tribunal. —Ferreira Coelho.

— Os colonos italianos residentes no nucleo Antonio Prado, na comarca de Linhares, organisaram por iniciativa do engenheiro Casimiro Mosenni uma associação, com o capital de ... 70:000$, para promover a instrucção e fomentar a agricultura e o commercio.

Essa associação constituiu seus socios honorarios e benemeritos os Srs. Dr. Moniz Freire, Augusto Calmon e Cleto Nunes.

— Sobre a estrada de ferro de Piratininga, diz o «Estado»:

« Já estão concluidos os estudos sobre a exploração desta estrada.

A extensão da linha, a partir da rua Luciano Neves, ao caes das Argolas, é exactamente de 7 kilometros, tendo sido aproveitado o traçado Moscoso na razão de 50 0/0 approximadamente.

O ponto mais alto da linha é o morro Aribiri, que está a 24 ms acima do plano medio das marés.

O traçado definitivo, ahi, não admittirá rampa superior a 3 0/0. »

— Regressou á capital o Dr. Moniz Freire, que foi percorrer o trecho da estrada de ferro Sul, Espirito Santo, que está sendo construida por administração.

Os trabalhos estão muito adiantados, esperando-se que breve estejam promptos mais 30 kilometros dessa importante linha ferrea.

— No dia 23 terminou o periodo presidencial do Dr. Moniz Freire; e desde o alvorecer desse dia a cidade apresentou-se com aspecto festivo, sendo grande o numero das ruas adornadas. Edificios publicos, associações, consulados e casas particulares estavam todos embandeirados.

Com toda a solemnidade e numeroso concurso popular realisou-se, á 1 hora da tarde, perante o congresso legislativo a posse do novo presidente, Dr. Graciano dos Santos Neves.

S. Exc. compareceu acompanhado pelo Dr. Moniz Freire, chefe de policia e numeroso cortejo de pessoas gradas.

Feita a promessa constitucional, o presidente do congresso expressou em rapida allocução a confiança que o povo espiritusantense depositava no seu chefe.

Compareceram ao acto, além do presidente Dr. Moniz Freire, o governo municipal da capital, membros da magistratura, representantes do funccionalismo, alto commercio, industrias e artes, os vice-consules da Italia, dos Estados-Unidos e de Portugal.

O corpo de policia, em grande gala, prestou as honras devidas no acto da posse.

O commandante e toda a officialidade desse corpo e o commandante interino da guarnição federal, estiveram tambem presentes ao acto.

A imprensa esteve representada pelos jornaes «Estado», «Immigração», «O Paiz» e «Jornal do Commercio».

Em palacio recebeu o Dr. Graciano Neves felicitações e cumprimentos de muitas corporações e representantes de diversas classes.

Tambem o Dr. Moniz Freire teve geraes cumprimentos e parabens pelo brilho e criterio com que presidio a organisação do Estado e encaminhou a situação prospera em que elle se acha actualmente.

Continuaram no dia seguinte as festas publicas em homenagem aos Drs. Moniz Freire e Graciano Neves.

A regata realisada na bahia, em frente a rua do Commercio, esteve completa, sob a direcção do capitão do porto, 1º tenente Dutra.

Houve quatro pareos, sendo dous de escaleres e dous de baleeiras.

A' noite continuou a illuminação das ruas, que estiveram muito concorridos, assim como as regatas, onde se vio a fina flor da sociedade da Victoria.

Terminam as festas com uma marcha civica no dia 25.

O Dr. Graciano Neves recebeu, durante o banquete, muitos telegrammas de felicitações, assim como o Dr. Moniz Freire.

— Esteve sumptuoso e concorrido esse abanquete offerecido aos Drs. Moniz Freire e Graciano Neves; o qual começando as 7 horas da noite, terminou ás 11. A primeira saudação foi erguida pelo Sr. Cleto Nunes, em nome dos amigos e admiradores dos dous illustres espiritosantenses.

Fallaram successivamente os Drs. Moniz Freire, Graciano Neves, Fontoura Xavier, Poderneiras, Estevão de Siqueira, Inglez de Souza, Henrique Coutinho, Custodio Moreira e consul d Italia.

E o seu discurso o Dr. Graciano declarou que governaria com a constituição e que toda a sua dedicação e esforços seriam pelo engrandecimento do Estado e da Republica.

O Dr. Moniz Freire em em segundo brinde fez o historico da sua administração, agradecendo os serviços dos seus auxiliares. Saudou tambem S. Exc. o congresso legislativo e o governo municipal pela grande cooperação prestada á sua fecunda administração.

— O «Estado» deu delle polyanthéa em homenagem ao Dr. Moniz Freire, trazendo parte do seu relatorio, que é minucioso e importante.

— Tambem no mesmo dia 23 tomou posse o nosso governo municipal da capital.

Após esse acto, o novo conselho reelegeu o o presidente da municipalidade o Sr. Cleto Nunes, que agradeceu não só os votos de seus correligionarios como tambem os dos representantes da minoria, que lhe suffragaram por unanimidade o seu nome.

— Foi inaugurado no dia 22, com extraordinaria concurrencia e animação, sob denominação de Melpomene.

A planta e a execução desse edificio foram feitas pelo engenheiro architecto Felinto Santoro.

O theatro está construido com arte e elegancia e é illuminado a luz electrica.

Estreou a companhia da actriz cantora Julia Fl..

O espectaculo foi muito concorrido, tendo começado pelo hymno nacional executado pela orchestra, que depois fez ouvir a ouvertura da opera Guarany.

A companhia, que está bem organisada, representou a opereta «Mascotte».

REVISTA DIARIA

Senado — Effectuou-se hontem a 45ª sessão sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Antonio Pernambuco, Teixeira de Sá, Salazar Moscoso, Constancio Pontual, Caldas Barreto, Serra Martins, Albino Silva, Regueira Costa, Velloso e Ermirio Coutinho.

Foi lida, sendo approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. Barão de Nazareth, occupando a cadeira de 1.º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado devolvendo informado o abaixo assignados dos serventes do Thesouro do Estado.—A quem fez a requisição.

Outro do director da Secretaria da Assembléa dos representantes do Estado do Rio Grande do Sul, agradecendo a remessa dos Annaes deste Senado e enviando um dos Annaes da referida Assembléa do mesmo anno. —A archivar.

Outro do 1.º Secretario da Camara dos Deputados, remettendo a resolução alli iniciada pelo project n. 31 deste anno, fixando a força policial do Estado para o exercicio de 1896 á 1897.—A' 5.ª commissão.

Uma petição de Anna Umbelina de Miranda, requerendo ficar em disponibilidade.

Passou-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

Foram lidos e approvados sem debate os seguintes pareceres:

N. 151, da 3.ª commissão indeferindo a petição da professora aposentada Francisca Ludovina Ribeiro Bacellar.

N. 152, da mesma idem a de escrivão aposentado José Francisco do Rego Barros.

Foi lido indo a imprimir somente no jornal da casa a requerimento do Sr. Barão de Nazareth, um parecer da 5.ª commissão sob n. 153 adoptado nos termos em que se acha a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 31 deste anno (força policial para o exercicio de 1896 a 1897).

Finalmente foi lido indo a imprimir, um projecto sob n. 40 precedido de um parecer da 3ª commissão sob n. 154, pagamento á professora Clara Olympia de Luna Freire.

Passou-se á ordem do dia.

Approvou-se sem debate o parecer n. 144 da 3.ª commissão não acceitando a emenda da Camara ao projecto de Senado n. 10 de 1895.

Procedendo-se a eleição da commissão do Senado, recebidas 11 cedulas apuradas deram o seguinte resultado: Antonio Pernambuco 7 votos, Caldas Barreto 6, Barão de Nazareth 5, Salazar Moscoso 2, Serra Martins 1, Constancio Pontual 1.

O Sr. presidente declarou eleitos os tres Srs. senadores mais votados o que iam ser feitas á Camara as devidas communicações.

Compareceu o Sr. Eduardo de Oliveira.

E' submettida a discussão o projecto n. 39 prorogando por 15 dias a actual sessão do Congresso, sendo approvado sem debate e indo á 5.ª commissão afim de o redigir.

Continuando a 1.ª discussão do projecto n. 35 deste anno o Sr. Antonio Pernambuco requereu e obteve fosse ouvido o Exm. Sr. presidente do Superior Tribunal de Justiça sobre a creação do cargo de defensor e curador dos presos pobres.

Submettido a 3ª discussão o projecto n. 32 deste anno (cadeia e escola em Ouricury e açude em Belmonte) foi approvado com as emendas abaixo, que foram justificadas por seus autores:

N. 1. Ao art. 1.º accrescenta-se: mais 30 contos para a construcção de uma cadeia e dez contos para uma escola na cidade de S. Agostinho do Cabo.

Sala das sessões do Senado, 1.º de Junho de 1896.—Barão de Nazareth.

N. 2 Ao art. 1.º Em vez de 14:000$000 para a construcção de uma cadeia em Ouricury, diga-se 6:000$000 para reparos da cadeia em Ouricury.

Sala das sessões do Senado, 1.º de Junho de 1893.—Antonio Pernambuco.

O Sr. presidente declarou que estas emendas teriam 2.ª discussão.

Submettido a 3.ª discussão o projecto n. 33 deste anno (augmento de abastecimento de agua ao Recife), foi approvado com a seguinte emenda, justificada pelo Sr. Barão de Nazareth:

N. 3 Supprima-se a emenda n. 2. Sala das sessões do Senado, 1 de Junho de 1896.—Barão de Nazareth, Albino José da Silva.

O Sr. presidente declarou que, opportunamente teria essa emenda 2.ª discussão.

Approvaram-se sem debate, indo a 5.ª commissão para os redigir o projecto do Senado n. 31 e os da Camara ns. 26 A e 30, todos deste anno.

Referindo-se aos dous ultimos pareceres ns. 132 e 134: o 1.º propondo emendas á Constituição; o 2.º approvando o Regulamento do Monte-Pio e o 3.º autorisando o governador a cooperar com o governo da União na negociação de tratados de commercio e navegação com as Republicas Sul-Americanas.

Approvou-se em 2.ª discussão, tendo orado o Sr. Barão de Nazareth, o projecto n. 25 deste anno (lista de candidatos a juizes de Direito).

Em 2.ª discussão, sem debate, sendo dispensado do interstício a requerimento do Sr. Antonio Pernambuco, foi approvado o projecto n. 37 (autorisação para suppressão de serviços adiaveis e reforma de regulamentos de repartições).

Finalmente approvou-se sem debate em 2.ª discussão o parecer n. 149 deste anno, adoptando a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 32 do mesmo (creação da ordem dos advogados).

Esgotou-se a ordem do dia.

Achando-se a mesa um parecer da 5.ª commissão redigindo o projecto do Senado n. 39 deste anno, foi dispensado da impressão a requerimento do Sr. Barão de Nazareth, e submettido á discussão foi approvado sem debate sob n. 155.

O Sr. presidente declarou que ia ser immediatamente remettida a Camara a resolução de que trata dito parecer, (prorogação por 15 dias da actual sessão do Congresso).

A ordem do dia é: 2.ª discussão do projecto n. 38 e das emendas aos projectos ns. 32 e 31, do parecer n. 148 e 3.ª do projecto n. 37 e parecer n. 137.

Resolução não sanccionada — O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco, decreta:

Art. 1.º Fica o governador do Estado autorisado a melhorar, da data desta lei, a aposentadoria do 1.º escripturario do extincto consulado provincial, bacharel Caetano Maria de Faria Neves e do 2.º João Cesario de Mello, em conformidade ao art. 2.º da lei n. 2045.

Art 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 21 de Maio de 1896.—José Marcelino da Rosa e Silva, presidente—Celso Florentino Henriques de Souza, 1.º secretario—Julio Antero de Medeiros Furtado, servindo de 2.º secretario.

A aposentadoria dos empregados de que trata a presente resolução foi calculada de accordo com as disposições da lei n. 485 de 17 de Maio de 1860, que mandava incluir, além do ordenado, duas terças partes da porcentagem percebida no anno anterior ao em que fosse concedida a mesma aposentadoria.

O art. 2.º da lei n. 2045, cogitando da aposentadoria de um empregado da Recebedoria Provincial, mandou que fosse elle aposentado com oito decimos dos vencimentos que percebeu no exercicio liquidado da lei n. 1499.

Nenhum principio de interesse publico justifica a applicação do que se determinou para um caso particular, sem duvida por motivos especiaes e que o legislador considerou attendiveis, á aposentadoria de outros empregados.

Isto importaria converter a excepção em regra, com sacrificio para o cofre publico.

Por estes motivos, que submetto á illustrada apreciação do Congresso Legislativo, deixo de sanccionar a presente resolução.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 30 de Maio de 1896. —*Joaquim Corrêa de Araujo.*

Demissão — Por acto de 1.º do corrente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, foi demittido Manoel Jacintho do Nascimento do cargo de subdelegado do districto de Campos Frios do municipio de Agua Preta.

Rua da Intendencia — Já tivemos occasião de pedir uma providencia para o estado assustador para a saúde dos respectivos moradores, a que se acha reduzida esta rua, e de novo voltamos ao assumpto.

A rua da Intendencia, especialmente em sua 2ª secção, pela sua absoluta falta de aceio, está reduzida a um terrivel fóco de infecção.

Os casos de febres e casos fataes, alli não tem sido raros—o que é por si sufficiente para justificar a nossa insistencia que se funda no amor á causa do bem publico.

Que, pois, o poder competente queira dar quanto antes uma providencia que melhore semelhante facto que em verdade, repetimol-o é assás [illegible].

Fallecimento — Em sua residencia falleceu ante-hontem, victima de febre typho, o conhecido negociante coronel Joaquim Nicoláo Ferreira.

Tinha o finado 54 annos de idade, e era solteiro.

Seu enterramento teve lugar no mesmo dia á tarde, no cemiterio publico de Santo Amaro, comparecendo grande numero de pessoas.

— Damos em seguida, segundo a nota que nos foi fornecida, algumas das disposições testamentarias, approvado pelo tabellião Monteira Alves e feito em Fevereiro de 1891:

« Legou ao Hospital Pedro 2.º 1:000$000, e igual somma ao Hospital Portuguez.

« Deixa em mãos de seu primeiro testamenteiro, 5:000$000 para dote de dez orphãos pobres.

« Manda entregar á redacção de cada um dos jornaes diarios que se publicam n'esta cidade, 500$000 para distribuir aos pobres, por occasião de sua morte.

« Nomeou seus testamenteiros os Srs. Joaquim da Silva Salgueiral, Rufino Alves Monteiro e Feliciano de Azevedo Gomes ».

Branco e Negro — E' este o titulo de um bom semanario illustrado que encetou a sua publicação em Lisboa, no dia 5 de Abril ultimo.

Temos á vista os quatro primeiros numeros de «Branco e Negro» e achamol-os bons, como quasi todos os periodicos da capital portugueza.

Ao Sr. Leopoldo Silveira, agradecemos o offerecimento.

Monstruoso crime — No dia 23 do corrente o delegado de policia do municipio de Cururú tendo sciencia de que na igreja daquella cidade achava-se em deposito uma creança de 10 mezes, apresentando alguns ferimentos na cabeça e na face direita, procedeu as necessarias deligencias e prendeu a mulher de nome Leopoldina Maria da Conceição, mãe da mesma creança, que confessou ser a autora do barbaro crime.

A referida autoridade procede nos termos contra a criminosa.

Remoção do lixo — Hontem, depois de meio dia, recommeçou, segundo cremos, a remoção do lixo das ruas e predios feito pela Companhia Recife Draynage.

Vimos diversos carroças d'esta Companhia a cuidarem n'esse transporte, e por isso acreditamos ter havido a esse respeito uma providencia de que muito careciamos.

Muito acertada foi, pois, a providencia dada pelo governo do Estado a tal respeito, porquanto, a nosso ver, a companhia Recife Draynage é que era effectivamente habilitada a executar o serviço de que, até o anno findo, era encarregada.

Os grandes prejuizos que estava experimentando essa companhia deu logar á reclamação de um augmento nos preços dos serviços por ella prestados, o que não foi concedido, fazendo-se somente a concessão da retirada da remoção do lixo que passou á cargo do Estado e depois á prefeitura Municipal.

Ultimamente o serviço foi suspenso e a população principiou a sentir naturalmente os effeitos d'essa suspensão que occasionou serios vexames.

Agora que, segundo estamos informados, elle continuará a ser feito pela companhia Draynage entendemos que o Governo do Estado deverá accordar com a gerencia da mesma companhia para um serviço de limpeza da cidade e remoção de lixo dos predios, o qual por mais oneroso que seja, será por certo melhor e mais barato de que o que se tem feito de anno e meio a esta parte.

A urgencia d'este assumpto que muito interessa a nossa população, fará certamente com que uma providencia dessa ordem seja definitivamente tomada.

Publicações — Recebemos:

Um exemplar da «Mensagem» apresentada á Assembléa Geral Legislativa do Estado da Bahia, pelo Dr. Joaquim Manoel Rodrigues Lima, governador do mesmo Estado, em 7 de Abril ultimo.

Essa mensagem, apresentada por occasião da abertura da actual sessão legislativa, é um bem delicado trabalho, em que é feita a exposição da situação actual da Bahia, e onde são indicadas medidas necessarias ao bom e regular andamento do serviço publico.

— O n. 5, anno VII, do «Club Coritibano», revista litteraria, orgão da associação do mesmo nome, que se publica em Coritiba.

O presente numero traz bons trechos litterarios de Luiz Murat, Julio Pernetta, Leoncio Correia e outros.

Agradecidos.

Corpus Christi — Com a presença de S. Exc. Revma. o Sr. D. Manoel dos Santos Pereira, virtuoso bispo desta diocese, celebrar-se-ha na quinta-feira 4 do corrente, ás 11 horas da manhã na matriz de Santo Antonio desta cidade, a festa de Corpus Christi, a qual constará de vesperas, missa solemne e «Te-Deum», officiando o Revd. vigario da freguezia, sendo pregadores ao Evangelho o Revd. Dr. Amorim, e no «Te-Deum» o Revd. conego Machado, já bem conhecido na tribuna sagrada.

A orchestra será regida pelo bem conhecido professor Rosas.

Seu Anastacio — Recebemos um exemplar desse novo livro de sortes, de que são editores os Srs. Nogueira Irmãos.

Além das sortes, em diversos assumptos, tem esse livrinho uma pequena parte litteraria de que alguma cousa se recommenda.

Somos gratos á offerta dos referidos editores.

Sociedade Gonçalves Dias — Reunio-se ante-hontem essa corporação sob a presidencia do Dr. Luiz Gomes.

Na hora do expediente foram lidas e acceitas as propostas: concedendo o titulo de socio honorario aos Srs. Drs. Adelino Filho e Adolpho Cirne; e mandando inserir na acta um acto de louvor e agradecimento aos Coroneis Leoncio e Carvalho e aos Srs. Manoel Baptista e Fonseca Junior, pelos seus serviços em prol da realisação da festa anniversaria dessa sociedade.

Findo o expediente foi empossado o novo socio effectivo Francisco Octaviano, que saudado pelo orador, agradeceu a sua admissão.

Em seguida effectuou-se a eleição para a directoria que tem de administrar essa aggremiação litteraria no trimestre de Junho á Agosto, sendo este o resultado da votação:

Presidentes—Olympio Galvão, Fonseca Junior e Soriano de Albuquerque.

Secretarios—Ernesto Baptista, Domingos Americo e Pereira da Costa Filho.

Oradores—João Morisson e Eurico Chaves.

Thesoureiro—Pedro Cirne.

Bibliothecario—Rodrigo Costa.

Director de salas—Elviro Dantas.

Conselho—Luiz Gomes, Souza Santos e Ramon da Costa.

Commissão de syndicancia—Domingos Americo, Joaquim Freire e Pedro Cahú.

Commissão de theses—Sebastião Nogueira, João Morisson e Rodrigo Costa.

Terminada a eleição usaram da palavra os Srs. Olympio Galvão e João Morisson, lendo: aquelle, as scenas 3 e 4 do acto I da revista Gran capeta; e este o trabalho litterario intitulado—Schopenhauer e Gener.

Depois o presidente encerrou a sessão, convocando outra para o proximo domingo, a qual terá lugar a posse dos eleitos.

Odol — A Pharmacia Americana á rua do Duque de Caxias n. 57 e de propriedade dos Srs. A. M. Veras & C., offereceu-nos obsequiosamente um frasco do novo producto hygienico denominado «Odol», cuja efficacia no asseio da bocca e na conservação dos dentes e recommenda á acceitação do publico.

Na exposição que acompanha o frasco, e o Odol preconisado com o antiseptico para excellencia na limpeza da bocca e conservação dos dentes por meio de demonstrações scientificas e plausiveis; por isso não duvidamos de recommendar o seu uso a todos em geral, porque o tratamento dos dentes não é só condição essencial na belleza e do dever da decencia, mas sobretudo é tambem necessario a conservação da saúde, por ser, como o assignala o seu inventor, o primeiro e unico remedio dentrificio e de lavagem da bocca que opera com segurança e debella os inconvenientes da fermentação e putrefacção.

Estação — Está publicado o n. 10, correspondente a 2ª quinzena de Maio findo.

O interessante jornal de modas parisienses dedicado ás senhoras brazileiras, não carece de recommendação, pois é bastante conhecido e deve ser apreciado. Basta dizer que o n. mencionado não desmerece das edições anteriores no que diz á estampa dentro do seu programma.

Guarda Nacional — Reunio-se na sexta-feira ultima, em sessão de assembléa geral o Club Central Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional.

O Sr. presidente declarou que a sessão tinha por fim fazer a entrega solemne do diploma de socio honorario ao major fiscal do 14 batalhão de infanteria, Sr. José Teotonio Pereira de Mello, em recompensa aos serviços prestados por este cidadão ao Club.

Feita a entrega, o novo socio prestou a affirmação do estylo, agradecendo em breves palavras a significativa homenagem que ahi acabava de ser prestada, fallando em seguida o alferes Dr. Luiz Gomes que pronunciou eloquente discurso.

Depois da leitura de um officio do Sr. major José Teotonio, foi a sessão encerrada ás 9 horas da noite, agradecendo então o presidente o comparecimento das pessoas presentes, e erguendo vivas, calorosamente correspondidos, á Guarda Nacional e á Republica.

Pela banda de musica do 14º batalhão, foi tocado o hymno nacional antes e depois da sessão.

O edificio do Club achava-se elegantemente decorado.

Vaccina — O Dr. Freitas Guimarães vaccinará amanhã, as 8 1/2 horas da manhã, em Apipucos, em casa da professora D. Maria da Conceição.

Companhia de Tecidos de Malha — Os accionistas d'essa Companhia reunem-se hoje a 1 hora da tarde, no edificio da Associação Commercial Beneficente.

A reunião effectuar-se-ha com o numero de accionistas que comparecer.

Barraca da Liberdade em Olinda — Tem offerecido magnifico ponto de diversão em Olinda, a « Barraca da Liberdade. »

No ultimo domingo, foi grande o numero de familias que alli esteve.

Instituto Vaccinologico Estadoal — Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas, haverá na séde deste instituto na quarta-feira 3 de Junho das 10 as 12 horas da manhã 14ª sessão de vaccinação animal directa sendo a lympha retirada do vitello para as pessoas que se apresentarem a este fim o instituto funcciona na rua de Fernandes Vieira n. 21.

Numero de pessoas vaccinadas — Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas, durante o mez de Maio foram vaccinadas na séde deste instituto 32 pessoas todas com bom resultado, e distribuidos 274 tubos com lympha vaccinica da maneira seguinte:

Inspectoria de Hygiene	200
Medicos diversos	30
Pessoas diversas	33
Para o interior	11
	274

Agua mineral e azeite de oliveira — Pela acreditada e conhecida Drogaria Braga, á rua rua Marquez de Olinda n. 60, foi-nos offerecido algumas garrafinhas d'agua mineral « Juventa » e uma garrafa de azeite virgem de oliveira.

Quanto a agua mineral « Juventa, » podemos affirmar que é excellente e dotada das melhores qualidades medicamentosas, rivalisando perfeitamente com a « Apolinaris. »

Além de tudo a « Juventa » é preferivel a outra, porquanto o preço pelo qual vende-se é muito inferior.

Relativamente ao azeite de oliveira, attestamos ser elle um optimo producto francez, de gosto agradabilissimo, de linda cor e muito purificado, sendo sobretudo virgem, isto é composto como em geral são os que encontram-se no mercado.

Aos nossos leitores recommendamos tanto uma como outra mercadoria, que serão encontrados na Drogaria dos Srs. Guimarães Braga & C. a quem agradecemos a offerta.

Cidade do Rio Grande — Assim intitula-se um novo orgão de publicação diaria que iniciou-se no Rio Grande do Sul.

No seu artigo programma affirma-se nas seguintes palavras:

« Defender o bem publico, sustentar a doutrina republicana condensada na luminosa constituição do Estado, pugnar todo o transe pela maxima harmonia dos poderes publicos sem invasão dos direitos do cidadão cooperar energicamente para o maximo respeito, e prestigio ao principio de autoridade, a cuja sombra e guarda repousam confiadamente os interesses das classes conservadoras, que são os orgams funccionaes da grandeza e prosperidade do Estado, sem jamais deixar de render preito supremo aos direitos e liberdades sociaes, essa será a missão honrosa que chama a si a « Cidade do Rio Grande » e no comprimento da qual espera merecer o apoio moral dos seus correligionarios e o respeito de seus adversarios. »

O cevamento de suinos — O cevamento do porco não apresenta difficuldade alguma. O chiqueiro deve ser são, bem arejado, em nada humido, e bem provido de uma grande quantidade de palha para receber as defecções dos animaes, conservando-o sempre no enchuto.

O sôro de leite, todos os restos da cozinha, e tuberculos, são excellentes para cevar bem o porco.

Não é mão conserval-o sempre resguardado do frio, mas de uma forma que ella não soffra calor, importando que o ar seja constantemente renovado.

Geralmente são as batatas que servem de alimento principal ao porco.

Devem dal-as cozidas, bem como a hervas, caras aboboras, cenouras, mandiocas, inhames etc.

Engordam depressa quando se tem o cuidado de misturar com a batata uma certa quantidade de milho ou cevada [illegible] juntamente na proporção de um terço de grão para dois de batatas.

Na engorda tão depressa o porco como a nutrição azeda: eis aqui como se prepara.

Depois ter machucado as batatas e emquanto estiverem quentes, se mistura um pouco de fermento azedo.

Toda a massa não demora em fermentar, se dilue na agua na occasião de dal-a aos animaes; da-se bastante rala no principio, depois mais espessa.

Esta massa pode ser preparada oito dias antes, porque quanto mais azeda for melhor é para os porcos.

Inutil é accrescentar que as refeições devem ser bem reguladas na quantidade e ministradas em horas certas, para que os animaes não comam com voracidade, pois isto seria nocivo a engorda.

E' hoje conhecida a necessidade do emparamento dos chiqueiros, quer para a saude e quer para a engorda, dos porcos, além dos resultados hygienicos e vantagem de poderem ser encaminhadas as ourinas e as aguas desses chiqueiros para as estrumeiras.

Loucura pela alegria — Em Nova-York deu-se recentemente um caso de loucura por alegria.

Seis norueguenses que vinte e cinco annos antes, haviam emigrado para os Estados Unidos, tinhão feito fortuna no Minnesota, e tratavão de voltar a patria, quando um delles, chamado André R. Bracke, enlouqueceu subitamente de excesso de alegria, commettendo toda a sorte de desatinos.

A policia de Nova-York remetteu-o para o Bellevue Hospital e os seus patricios retiraram-se para o seu paiz, sem o infeliz companheiro.

Serinhaem — Dizem-nos dali em data de 23 do passado:

E' de causar horror a qualquer transeunte, a estado de ruina completa em que se acha o ponte do Porto de Pedra, mola primordial desta cidade sem a qual não poderá prosperar o commercio que já se acha um pouco desanimado, tanto assim que as feiras vão decahindo, não só devido ao estado daquella ponte como tambem dos pessimos caminhos que nesta epocha se tornam intransitaveis.

Se a referida ponte desabar, o que não é difficil em consequencia das grandes enchentes, o commercio desta cidade se desequilibrará totalmente, sendo a queda de uma fatalidade aterradora não só para os commerciantes daqui como...

Urge, portanto, uma medida seria que ponha um paradeiro a este estado de cousas, notando-se que a medida solicitada não deverá fazer-se esperar em virtude de não permittir uma delonga de tempo.

Emquanto, estradas, segundo consta nos jornaes, o Conselho Municipal já representou ao Congresso solicitando a concessão de uma estrada de rodagem que partindo da cidade da Escada, faça seu termino nesta.

E' presumivel que os deputados representantes do Estado tomando na devida consideração a patriotica resolução do Conselho [illegible] ao elevado cargo, [illegible] a este justo pedido, cuja consagração muito honrará aquella distincta corporação.

Assim, prestarão relevantissimo serviço á causa publica deste municipio que se julga

credor de grandes melhoramentos em virtude de muito haver concorrido para os cofres publicos sem que tenha construido de um melhoramento de maior importancia.

Por iniciativa do commercio foi feito um pequeno reparo na ponte e isto aca de 2 mezes, porém ella conserva-se no mesmo estado de ruina, tornando-se impossivel o transito, devido aos muitos buracos que quotidianamente vão apparecendo os quaes estão sendo reparados com rolos de bananeiras. Magnifica madeira de construcção.

Agora, que este municipio promette florescer, é justo que não seja anathematisado pelos poderes competentes do Estado e para isto invocamos ao Exm. conselheiro governador do Estado afim de que não fique condemnado ao ostracismo os interesses deste municipio digno de melhores destinos.

E, a proposito, a casa de instrucção daqui até esta data não foi construida, entretanto, de outros logares já foram inauguradas!!!

E basta por hoje.

Serviço de Vaccinação da Inspectoria de Hygiene—O Dr. Amaro Wanderley, commissario do 2.º districto, vaccinará na Torre de 9 ás 11 horas da manhã, na quarta-feira 3 de Junho.

O Dr. Alberto de Mendonça fará hoje uma sessão de vaccina em casa do professor do Cordeiro das 9 ás 11 horas da manhã.

Casa de Detenção — Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 31 de Maio de 1896.

Existiam 371, entraram 8, sahiram 1, existem 378.

A saber: nacionaes 3 4, mulheres 12, estrangeiros 32, mulheres 0, total 378.

Arraçoados 341.

Bons 312, doentes 20, loucos 6, loucas 3, total 341.

Movimento da enfermaria—Tiveram baixa: Joaquim Norberto Tavares e Rufino Antonio Alves.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 28 de Maio de 1896.

Rita Maria de Jesus, Pernambuco, 33 annos, solteiro Boa Vista.

Francelina Joaquina d'Oliveira Nascimento, Pernambuco, 30 annos, casada, Santo Antonio.

Alice Georgina de Oliveira, Pernambuco, 2 annos, Recife.

Um feto feminino, Pernambuco, Santo Antonio.

Um feto masculino, Pernambuco, Recife.

Maria, Pernambuco, 3 dias, Afogados.

Theodora Maria da Conceição, Pernambuco, 24 annos, Solteira, Boa Vista.

Antonio Pereira Guedes, Parahyba, 23 annos, solteiro, Boa Vista.

Maria Amelia, Pernambuco, 4 annos. Boa Vista.

Antonio José do Livramento, Africa, 105 annos, solteiro, Boa Vista.

Severina Maria da Conceição, Pernambuco 40 annos, solteira, Boa Vista.

Maria Esperança, Rio Grande do Norte, 45 annos solteira, Boa Vista.

Antonio Urbano Cavalcante, Pernambuco, 5[illegible] annos, casado, Graça.

Lourença Maria da Conceição, Pernambuco, 76 annos, viuvo, Boa Vista.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Boa Vista.

Dia 29 de Maio

Francisco Cirne d'Oliveira, Parahyba, 24 annos, casado, Poço.

Olindina da Rocha Bizerra Cavalcante, Pernambuco, 19 annos, solteira, S. José.

Georgina Nunes Verçosa, Pernambuco, 4 mezes, S. José.

Maria José, Pernambuco, 6 mezes, Santo Antonio.

Macario de Souza, Pernambuco, 27 annos solteiro, Graça.

Rosa Maria da Conceição, Africa, 70 annos casada, S. José.

Jorge Pessôa, Pernambuco, 7 mezes S José.

José Ildefonso, Parahyba, 2 annos, Boa Vista.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Recife.

Macario Antonio Pedro, Pernambuco, 22 dias, Boa Vista.

Apolonio, Pernambuco, 1 anno, Graça.

Manoel Thyrso da Silva, Pernambuco, 4 annos, Graça.

João de Azevedo Machado, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa Vista.

Francisco Bernardo Pereira, Pernambuco, 3[illegible] annos, casado, Boa Vista.

João Ildefonso da Motta, Pernambuco, 25 annos, viuvo, Boa Vista.

Manoel Francisco do Nascimento, Pernambuco, 30 annos, solteiro.

Manoel José dos Santos, Rio de Janeiro, 31 annos, solteiro, Boa Vista.

Dia 30

Joaquim José de Barros e Silva, Brazil, 60 annos, casado, S. José.

Antonio Thomaz dos Santos, Pernambuco, 10 annos, solteiro. Boa Vista.

Amelia de Oliveira Souza, Pernambuco, 3 dias, Boa Vista.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 1 de Junho de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 10 3/16, sobre Londres a 90 d/v, sem apparecerem tomadores, constando algumas transacções pelo Banco de Pernambuco, com entrega em Julho a vontade do comprador.

Em papel particular e bancario repassado não constou negocio.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	5$800 a 7$50 0
Crystalisado, idem idem	$ a $
Branco, por 15 kilos	4$600 a 5$600
Somenos, por 15 kilos	3$800 a 4$000
Mascavado, por 15 kilos	2$800 a 3$000
Bruto, por 15 kilos	2$500 a 2$700
Melado	1$900 a 2$200
Retames	1$700 a 1$800

Algodão

Effectuaram-se negocios deste producto a 13$100 os 15 kilos, valendo 1$000 menos o mediano e 2$000 o de 2ª sorte.

Alcool

Por pipa de 480 litros 180$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 110$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$000... réis nominal e refugo 666 o kilo.
Verdes 560 réis, nominal.

Carnaúba

Cota-se de 26$ a 36$000 por 15 kilos.

Mel

Exportação

Recife, 1 de Junho de 1896

Para o exterior

— No vapor nacional «Capibaribe», para Liverpool, carregaram:

Silva Reis & Rodrigues, 1,820 saccos com 136,500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Scholar», para Liverpool, carregou:

A. M. Moreira, 3,000 saccos com 21,000 kilos de caroços de algodão.

Anna Marques de Medeiros, Brazil, 55 annos, casada, S. José.

Matheus José da Cruz, Pernambuco, 56 annos, casado, Boa Vista.

Veríssimo Lins de Carvalho, Rio Grande do Norte, 74 annos, casado, Boa Vista.

Marcolina Maria d'Assumpção, Pernambuco, 23 annos, casada, Boa Vista.

Joanna de Jesus, Pernambuco, 7 annos, Graça.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, S. José.

Juliana Francisca de Medeiros, Pernambuco, 4 mezes, Recife.

José Dias, Pernambuco, 50 annos, solteiro Boa Vista.

Marcolina Theresa, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa Vista.

João Francisco Alves, Pernambuco, 36 annos, solteiro, Boa Vista.

Sebastiana Maria da Conceição, Pernambuco, 20 annos, casada, Boa Vista.

João Ildefonso Gomes, Pernambuco, 30 annos, casado Boa Vista.

João Alves dos Santos, Pernambuco, 48 anno, casado, Boa Vista.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife—Recife, 31 de Maio de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro a 0	Tensão do vapor	Humidad.
6 m.	24°,3	758m,75	18,89	85
9 »	26°,3	760m,75	20,79	82
12 »	29°,1	760m,50	20,58	69
3 t.	27°,6	759m,00	21,50	78
6 »	26°,9	759m,00	20,33	77

Thermometros desabrigados ao meio dia: Ennegrecido 00m,0. Prateado 42°,6.

Temperatura maxima 28°,75.

Temperatura minima 23°,75.

Evaporação em 24 horas ao sol 4m1 á sombra 2m0.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

S de meia noite até 8 h. 54 m. da amanhã; SSW até 10 h. 30 m.; S até 4 h. 4 m. da tarde; SSE até 6 h. 23 m.; S até 8 h. 44 m; S8E até 10 h. 12 m.; S até 10 h. 41 m.: SSE até 11 h.; SE até meia noite.

2 h. de calma pela manhã.

Velocidade média do vento 2m65 por segundo.

Nebulosidade média 0,62.

BOLETIM DO PORTO

Préa mar ou Baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	31 de Maio	7 h. 50 m. da m.	2m,20
B. M.	» »	2 h. — — t.	0m,60

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

DR. JOAQUIM LOUREIRO *medico e parteiro*, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 4, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Occulistas

DR. BARRETTO SAMPAIO—*Oculista*—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos Domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

Dr. Pereira da Silva com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual, —ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua[illegible]a No18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Drogarias

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos etc., etc. Rua de [illegible] de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopaticos, rua Larga do Rosario n. 34.

PERNAMBUCO

Banco Popular

Capital do Banco	1.500.000$000
Idem realisado	750.000$000
Fundo de reserva	400.000$000

BALANÇO EM 30 DE MAIO DE 1896

ACTIVO

Accionistas	750.000$000
Letras descontadas	2.538.851$270
Emprestimos e cauções	4.142.525$720
Adiantamentos	320.040$930
Caução da directoria	30.000$000
Fundos publicos	25.828$000
Mobilia	12.369$000
Diversas agencias	3.056.927$430
Valores depositados	5.937.181$250
Diversas contas	197.162$480
Letras a receber	2.466.467$640
Caixa: Em moeda corrente e em conta corrente nos outros Bancos	1.074.927$190
Rs.	20.552.281$210

PASSIVO

Capital		1.500.000$000
Fundo de reserva	400.000$000	
Lucros suspensos	37.652$350	437.652$350
Depositos:		
Contas correntes de movimento	2.178.700$630	
Idem com aviso	445.333$540	
Idem de peculio	2.062.533$720	
Letras a premio	4.932.760$410	9.639.333$300
Diversas garantias		5.656.581$550
Depositos voluntarios		310.599$600
Diversas agencias		114.496$900
Diversas contas		2.855.637$810
Dividendos:		
Saldos á pagar		7.979$600
Rs.		20.552.281$210

S. E. & O.
Recife, 1 de Junho de 1896.
(Assignados).
Gustavo da Silva Antunes.
Gerente.
Manoel C. Leal.
Contador.

Acta da Assembléa Geral da Companhia Recifense de Panificação em 4 de Maio de 1896.

Pelas doze e meia horas do dia quatro de Maio de mil oitocentos e noventa e seis na sede da Companhia Recifense de Panificação, sita no caes do Apollo n. 63, presentes dezeseis accionistas, representando oito mil novecentos e cinco acções, com oitocentos e oitenta e sete votos, foi acclamado Presidente da reunião o Sr. Joaquim Olinto Bastos, o qual convidando o Sr. João Carlos Pinto para primeiro Secretario e o Sr. João J. de Figueiredo, da firma Figueiredo & Mendonça para segundo, declarou aberta a sessão. Foi despensada a leitura da acta da sessão anterior a requerimento do accionista Dr. Ceciliano Mamede em vista de já ter sido ella publicada pela imprensa.

Posta em votação é deferido esse requerimento, foi lido e approvado o parecer da commissão fiscal enclusive as contas da administração abstendo-se de votar os membros da Directoria e da alludida commissão. Em seguida o Sr. Presidente convidou os accionistas presentes a organisarem as chapas afim de proceder se a eleição da nova directoria e commissão fiscal.

Apuradas as chapas verificou-se que tinhão sido eleitos Directores Pedro José Pinto com 794 votos Dr. Bianor de Medeiros com 877, Johnston Pater & C 221, tendo o accionista Figueiredo & Mendonça 93, Rodolpho Silveira 10, encontrando-se tambem 666 votos em branco. Foram eleitos fiscaes Torquato José da Silva Guimarães, com 887 votos, Angelo de Sá Peixoto com 886, e Rodolpho Silveira com 882, sendo votado Arthur Lemos com 32. Foram ainda eleitos Supplentes Manoel João de Amorim, com 887 Arthur Lemos com 860, Antonio Telmo da Rocha Barros com 882 e votado Figueiredo & Mendonça com 32.

Resoveu finalmente a reunião que a mesa da Assembléa Geral ficasse autorisada a assignar a presente acta.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão e eu João Carlos Pinto 1.º Secretario lavrei a presente acta que assigno com os membros da mesa da Assembléa Geral.

Joaquim Olinto Bastos,
Presidente,
João Carlos Pinto,
1.º Secretario.
João José de Figueiredo,
2.º Secretario.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ladrão sacrilego!

AO PUBLICO E AS AUTORIDADES JUDICIARIAS DO MUNICIPIO DO RECIFE

Venho, d'além tumulo, acompanhar a pallida e exdruxula defesa de meu espoliador. Venho dizer aos illustrados juizes que, se não illudam com as labias e capciosas allegações do salteador do pouco que deixei neste mundo para meus pobres filhinhos—fructo da mais cruel economia—longe estando de suppôr servisse de pasto a desmesurada ganancia de Joaquim Porfirio de Almeida. E este ente degenerado tem a audacia de vir ao publico negar um facto provado!!! E affectnar ainda honradez!!! Oh! E' o cumulo de cynismo o mais revoltante! Só uma verdade escapou do bico da pena do seu velhaco defensor, que mais tarde o farei conhecido, e foi—*então sou criminoso cynico e habilitado a praticar delictos!!! Sic...*

Fui doente para Gravatá afim de tratar me e ahi morrendo deixei meu bahú dentro do qual existia cento e tantas moedas de ouro, prata, joias e uma caderneta da Caixa Economica representando o capital de 1:590$000 além dos juros.

Morrendo, conduzio Joaquim Porfirio todo meu espolio para sua casa e apossando-se da caderneta liquidou-a; concebendo o plano que deu em resultado a pratica do crime por que é accusado.

Como, pois, dizer esse homem cynico que foi Luiz Burgos quem subtrahio a caderneta! Oh! isto é incrivel!

E ainda quando fosse Burgos o ladrão da caderneta, como é que a tanto tempo Porfirio não se moveu a descoberta deste monstruoso crime e só agora, acossado pela justiça, é que inventa esta desgraçada mentira!

Quem tão calculada e friamente concebe a pratica de um crime reunindo todos os elementos para sua execução, arrastando até, em sua voragem, sua propria mãi e tia, tem ao menos herocidade da verdade. Mas este criminoso é vulgar.

E' como todo ladrão que apanhado com o roubo nas mãos, nega a autoria pela covardia de soffrer a divida punição. E foi Luiz Burgos, pobre velho e ignaro, quem roubou a minha caderneta que se achava trancada em meu bahú e na casa de Joaquim Porfirio! Oh! Joaquim Porfirio, que coragem é a tua! Pergunta ao teu officioso defensor, junto ao ouvido, se elle, apezar de ter somente um olho, revolvendo a negrura de sua consciencia affirma e está convencido de que foi teu velho tio Luiz Burgos quem subtrahio a minha caderneta e planeou os meios de liquidal-a na Caixa Economica?

E como ainda mentes dizendo que Luiz Burgos indo á Victoria inculcou-se teu pai e obtendo o concurso de uma mulher que dissera ao tabellião ser mãi conseguira a outhorga de uma procuração em que figura teu nome como outhorgado e que isto mesmo referira o tabellião Bulcão ao promotor publico, José Felippe Nery, quando fôra verificar a existencia de tal patifaria!!!! Oh! Joaquim Porfirio—*quæ dementia cœpit*!!!!

Pois é possivel que o tabellião Bulcão - o mais intelligente deste Estado, ouvindo taes declarações dos outhorgantes mencionasse simplesmente na procuração que a outhorga era feita por mim Amelia Euphrosina da Silva—viuva—estando o pai de meu filho presente a quem outhorgavamos os competentes poderes!!!

E porque tu que te confessas meu sobrinho e amigo até hoje não promovesto o inventario dos bens que deixei, constantes de moveis, dinheiro, joias e uma vacca parida, que tudo ficou em teu poder e não tratastes de garantir os direitos de meus filhinhos menores? Pois não recebeste um conto de réis para minha molestia e enterro como exigiste?

Saibam os illustrados juizes e o publico que este meu espoliador cobrou e recebeu a quantia de um conto de réis por despezas que allegou ter, por mim, feitos por occasião de minha molestia e enterramento na cidade de Gravatá, dinheiro este remettido pelo engenheiro Dr. Morada, residente no Estado de Alagôas.

Agora peço justiça e só justiça aos tribunaes e ao Dr. Promotor de Gravatá como curador de orphãos o restricto cumprimento de seu dever garantindo o direito de meus filhinhos.

Cemiterio de Gravatá, 10 de Fevereiro de 1894.

A alma de Amelia Euphrosina da Silva.

Do «Jornal do Recife.»

Aos Rvdms. Padres Polemistas

Reconhecendo a justeza da accusação que fazemos aos parachos por não pregarem o Evangelho cada domingo em suas respectivas freguezias, e não podendo os Rvdms. Padres Polemistas replicar as considerações que fizemos no *Jornal do Recife* de 22 de Maio, apparece um delles no *Jornal* de 26 disfarçado em *Os verdadeiros catholicos*, atacando a "Nova Seita" e com tal arte quer *pôr se ao fresco*. Para que tanta pressa, Rvdms. Srs.? Nossos artigos nada tem que ver com a Nova Seita, nem é esta responsavel pelo que escrevemos. Deixemos elles em paz mostrar com a moralidade de sua vida pratica se são ou não verdadeiros christãos.

Esta demonstração só no papel é muito facil mas é um papel sem cotação

No mundo geographico pode se dizer: em tal dia cheguemos ao Rio de Janeiro, em tal a Roma, em tal ao Joazeiro e em tal ao Poço da Egua; mas no mundo moral e da fé não é assim; se a nossa vida pratica não mostrar onde cheguemos e onde estamos não adiantam nada as nossas affirmações, (sinão para nos ridicularisar) pois no mundo moral ha perfeito equilibrio e para este mundo moral appellamos.

Com a mão na consciencia respondei-nos, Redms. Padres: porque os parochos não prégam o Evangelho cada domingo em suas respectivas parochias? Não é esta a recommendação dos bispos brazileiros em sua Pastoral Collectiva, publicada em 1890? Não preceitúa o Tridontino, sess. 5. c. 2 *de reformatione* que é obrigação dos parochos explicar aos domingos o Evangelho aos seus freguezes, podendo ser punido severamente pelo Prelado o que não cumprir fielmente este dever? Porque desprezam os parochos este dever sagrado?

Pois bem, Rvdms. Srs., se não quereis cumprir este dever, permittis que vos façamos mais uma pergunta: como quereis ter parte nesta promessa do Divino Mestre: *Eu estou comvosco todos os dias até a consummação do seculo*? Vós bem sabeis que tal promessa foi feita aos que observassem o mandato: *Ide por todo o mundo, pregai o Evangelho a toda a creatura*? S. Math. XXVIII, 20; S. Marc. XVI, 15).

Ora, si vós não observaes o mandato, como quereis ter parte na promessa?

O Illustrado e Rvdm. Sr. Conego Machado affirmou—o que elle até hoje não pôde provar! - que os padres catholicos querem que a biblia seja lida e observada pelos fieis e que os mesmos padres leiam e expliquem a biblia ao povo.

Para mostrar que não tinha mentido deu esta affirmação a forma seguinte: com effeito o que será explicar o cathecismo aos pequenos e o Evangelho aos adultos, si não explicar a biblia ao povo? Agora repetimos a nossa pergunta: Em que igrejas na Capital e no centro deste Estado podem os adultos ouvir regularmente ler e explicar o Evangelho nos domingos durante o anno? Não perguntamos por seus dignos collegas que não cumprem sua obrigação para V. Rdvm não constituir-se detrator delles: perguntamos em *que igrejas* pode o povo ouvir os Rvdms, que cumprem sua obrigação para ouvil-os, elogial-os e amal-os? Se não pode responder, está mal amparada a verdade, dos verdadeiros catholicos.

Não teria sido melhor que V. Rvdm. caladinho recebesse a honra de bom catholico, e se quizesse fallar mostrasse que o era realmente!

A respeito das bofetadas diremos que os padres em este sentido são de certo modo de accordo com o Evangelho que diz, se qualquer te bater na face direita offerece tambem a outra.

Elles levam bofetadas para obrigal-os apregar o Evangelho e com admiravel paciencia offerecem a outra face com tanto que não pregam! Mal empregado que esta admiravel paciencia os condemna como herejes segundo a citada Pastoral dos bispos! Os padres fazem com muita arte o papel de Strepsiades (na comedia criminal de Aristophanis) que provou que o dia de vencimento das dividas que elle devia não existia no calendario grego-...- Em quanto ás monumentaes tolices confessamos que batinas de bronze realmente parece uma tolice, no entretanto é de muito espirito (de um amigo nosso) e se quizer lhe diremos no ouvido o que significa e lhe promettemos de antemão uma gostosa gargalhada e uma (provavel) exclamação: este só de frade!

Como já dissemos, nada temos que ver com a Nova Seita nem della tratamos: repetimos, o que nós queremos á que o Evangelho seja pregado ao povo. Deixem os parochos de ser negligentes, leiam o texto do Evangelho aos domingos e o expliquem ao povo que nós ficaremos satisfeitos

Alguns catholicos interessados.

A arrematação não transfere ao arrematante o dominio e posse, se o executado não era verdadeiro senhor e possuidor do predio arrematado.

Posto que a arrematação seja um dos titulos mais habeis para transmissão do dominio e posse, é de evidente intuição que, se executado não tinha o dominio e posse dos bens arrematados, a arrematação não pode transferil-os ao arrematante, pois que, em semelhante caso, dar-se-ia a violencia de solver-se a divida do executado pelos bens alheios.

Assim se o devedor executado tem como locatario um terreno e nelle edifica uma casa, e na execução o seu credor penhora não só a casa mas si do terreno no qual tinha simples occupação posse natural ou mera *detentio* e não a posse juridica, a qual só se constitue e legitima pela bôa fé e pelo animo de occupar a cousa como sua, a venda judicial, ou antes a arrematação não tem e nem pode ter o effeito de exonerar o executado da divida e espoliar o verdadeiro senhor e possuidor do terreno arrematado,

Ainda que o verdadeiro senhor e possuidor tivesse conhecimento de que os seus bens andaram em pregão e por indolencia não viesse com embargos a execução o seu dominio e posse permanecem em toda sua integridade e tanto mais garantidas pela solemnidade da arrematação publica e assistencia do juiz a quem incumbe assegurar o exercicio

Para o interior

— No vapor nacional «Itatiba», para o Rio Grande do Sul, carregou:

Antonio M. Sobrinho, 2 barricas com 100 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro carregaram:

Beltrão & Irmão, 700 saccos com 42,000 kilos de assucar mascavado e 1,300 ditos com 78,000 ditos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram:

F. Lemos & C., 10 caixas com 300 kilos de oleo de ricino.

— No vapor allemão «Capúa», para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Costa & Fiuza, 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de assucar mascavado.

Lima & Moraes, 1,074 saccos com 64,440 kilos de assucar branco e 326 ditos com 19,560 ditos de assucar mascavado.

— No vapor nacional «Alice», para Santos, carregaram:

M. S Maia, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

M. Franco & Irmão, 600 kilos de cera vegetal

Para o Rio de Janeiro, carregou:

Manoel Ribeiro, 14 caixas com 300 kilos de doce.

M. S. Maia, 1,100 saccos com 66,000 kilos de assucar mascavado e 270 ditos com 16,200 ditos de assucar branco.

— No vapor nacional «Camocim», para o Ceará, carregaram:

C. Pinto & C., 30 caixas com 300 litros de genebra.

Madeira & C., 3 caixas com 150 kilos de massa de tomate.

Para o Pará, carregaram:

C. Pinto & C., 100 caixas com 500 litros de genebra.

Para Manáos, carregaram:

P. de Oliveira Maia, 35 barricas com 2,555 kilos de assucar branco.

Para o Maranhão, carregaram:

Madeira & C., 5 caixas com 250 kilos de massa de tomate.

— No vapor nacional «Una», para Maceió, carregaram:

Figueiredo Costa & C., 1 barrica com 24 litros de cerveja, 1 caixa com 8 ditos de cidra, 2 barris com 180 ditos de vinho de fructas e 10 caixas com 100 kilos de phosphoros.

— No hiate «Argentina», para Macáo, carregaram:

Barbosa & C., 1 barril com 80 litros de vinagre, 2 caixas com 14 ditos de genebra e 2 barris com 160 litros de vinho.

— No hiate «Tentadora», para Natal, carregaram:

Vicente Costa & C., 2 barris com 180 litros de vinho de fructas e ditos com 720 ditos de vinagre.

A. Machado & C., 18 volumes com 900 kilos de fumo.

— Na barcaça «Flor de Maria», para Maranguape, carregaram:

F. Ramos Silva & C., 2 caixas com calçados.

Manoel Collaço & C, 5 caixas com 150 kilos de phosphoros.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 30 de Maio foi o seguinte:

Entraram:

52 bois pesando 10,294 kilos, 60 kilos de peixe a 30 rs.	1$800
1 compart. com mariscos a 150 rs.	$150
4 ditos com camarões a 150 rs	$600
36 columnas a 900 rs.	32$400
4 cargas com gallinhas a 750 rs.	3$000
9 cassuaes com gallinhas a 750 rs.	[illegible]
2 cargas com milho verde a 450 rs.	$900
2 carga com amendoim a 450	$900
1 cargas com batatas a 450 rs.	$450
3 cargas com bananas a 450 rs.	1$350
2 carga com macacheiras a 450 rs.	$900
2 cargas com cebolinho a 450 rs.	$900
6 cargas com gerimus a 450 rs.	2$700
14 cargas com verduras a 450 rs.	6$300
5 carga com canna a 450 rs.	2$250
13 cargas com laranjas a 450 rs.	5$850
3 cargas com inhame a 450	1$350
1 cargas com louças a 450 rs.	$450
2 cargas com melancia a 450 rs.	$900
1 cargas com melão a 450 rs.	$450
5 cargas com diversas a 450 rs.	2$250
25 cargas com farinha a 300 rs.	7$500
4 cargas com milho secco a 300 rs.	1$200
7 cargas com feijão a 300 rs.	2$100
15 Suinos a 1$ rs.	15$000
76 lugares a 300 rs.	22$800
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
8 comp. com suineiros a 1$050 rs.	8$400
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
70 comp. com fazendas a 2$ rs.	140$000
20 comp. com comidas a 1$050 rs.	21$000
49 comp. com verduras a 450 rs	22$050
120 comp. com farinha a 600 rs.	72$000
57 comp. com talhos a 3$000	171$000
	551$600
Rendimentos dos dias 1 a 30	16.891$150
	17.447$050
Rendimento de Maio 95	9.441$800
Differença para mais em 1896	7.541$850

Preços do dia:

Carne verde de 400 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 900 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 3$200 a cuia.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 31

Hamburgo e escala—16 1/2 dias, vapor allemão «Montevidéo», de 1619 toneladas, commandante J. Retel, equipagem 51, carga varios generos; a Borstelmann & C.

Liverpool e escala—21 dias, vapor inglez «Architect», de 1211 toneladas, commandante L. Waldborn, equipagem 29, carga varios generos; a Blackburn & C.

Valparaizo e escala—18 dias, vapor inglez «Oropesa», de 3303 toneladas, commandante O. Massey, equipagem 111, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Parahyba—12 horas, vapor inglez «Scholar», de 1031 toneladas, commandante John Black; equipagem 2[illegible], carga varios generos; a Blackburn & C.

Mossoró—38 dias, patacho nacional «Norma», de 218 toneladas, capitão Antonio G. da Silva, equipagem 8; carga sal; a Manoel Joaquim Pessôa.

Navios sahidos no mesmo dia

Aracajú e escala—Vapor nacional «Una», commandante A. Albuquerque; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor allemão «Capua», commandante G. Muller; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor nacional «Alice», commandante E. Ferreira; carga varios generos.

Liverpool e escala—Vapor inglez «Oropesa», commandante G. Massey; carga varios generos.

Navio entrado no dia 1

Havre e Lisbôa—13 dias, vapor francez «Colombia», de 1594 toneladas, commandante Baud, equipagem 37, carga varios generos; a Felix Bandeira.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor inglez «Tower Hill», commandante J. Brown, carga varios generos.

Fernando de Noronha e Roccas—Vapor nacional «S. Francisco», commandante A. Pinto; carga varios generos.

Observação

Fundeou no Lamarão uma barca norueguense cujo nome ignoramos.

Navios esperados

De Cardiff

Barca norueguense Auriga
Barca norueguense Falkvang.
Barca norueguense Thergry.
Barca norueguense T[illegible]zo.
Barca norueguense Winona.
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Dacia.

Do Porto

Escuna portugueza Diva Maria.

Do Rio de Janeiro

Barca portugueza Bella Formigosa.
Barca portugueza Maria Emilia.

De Terra Nova

Lugar inglez Helena.
Lugar inglez Emulator.

Vapores a entrar

MEZ DE JUNHO

«[illegible]» do sul, a 2.
«Brunswick» do norte a 2.
«Equateur» da Europa, a 2.

Vapores a sahir

MEZ DE JUNHO

Ceará e esc. «Beberibe» a 2 as 3 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Equateur» a 2, as 2 h.
Rio e Santos «Montevidéo» a 2, as 3 horas.

Ancoradouro Interno

Qualidad.	Nacionalidades	Nomes de embarcação	Procedencia	Consignatarios	Carga
Vapor	Nacional	Capibaribe	Santos e escala.	C. Pernambucana	Generos.
»	»	Camocim	Santos	» » »	»
»	»	Beberibe	Ceará e esc.	» » »	»
»	»	S. Francisco	Aracajú e esc.	» » »	»
»	»	Itatiba	P. Alegre e esc.	J. I. Pereira	»
»	»	Una	Ceará e esc.	C. Pernambucana	»
»	Allemão	Capua	New York	» » »	»
Vapor	Inglez	Architect	Liverpool e esc	Blackburn & C.	»
»	»	Scholar	Parahyba	» »	»
»	Allemão	Montevidéo	Hamburgo e esc	Borstelman & C.	»
»	Francez	Colombia	Havre e esc.	Felix Bandeira	»
»	Nacional	Assú	Rio de Janeiro	Pereira Carneiro & C.	»
»	»	Hylary	Ceará e esc.	» » »	»
»	»	Rockhill	Cardiff	Wilson Sons & C.	Carvão.
»	»	Tower	Hill Hull	» » »	Generos.
Barca	Norueguense	Falkevang	Cardiff	Pereira Carneiro & C.	Carvão.
»	»	Emilie	New York	Fonseca Irmãos & C.	»
»	Americana	Boylston	»	» » »	Generos.
»	Portugueza	Nova Lide	Port Talbot	Amorim Irmãos & C.	Carvão.
»	»	Vasco da Gama	Rio de Janeiro	» » »	»
»	Ingleza	Sagre	Savannah	H. Forster & C.	»
»	»	Carpasslan	Terra Nova	Blackburn & C.	»
»	Hespanhola	J. R.	Montevidéo	José Baltar & C.	Xarque.
»	Dinamarqueza	Richard	»	Pereira Carneiro & C.	»
»	Allemã	Colly St[illegible]t	New Port	Companhia Pernamb	Carvão
Escuna	Portugueza	Princeza Izabel	Pelotas	Nova Maia C.	Xarque.
»	»	Aurora de Vouga	Rio de Janeiro	Amorim Irmãos & C.	»
Lugar	Argentino	Alberto Cunha	Pelotas	Amorim Irmãos & C.	»
»	Italiano	Roma	Montevidéo	E. S. Levy	Generos.
»	Inglez	Dora	Terra Nova	J. Pater & C.	Bacalháo.
»	»	Flora	Terra Nova	Mendes Lima & C.	»
»	»	Meteor	New Port	E. F. de Carranga	Carvão.
»	»	Thetis	A ordem	L. Guimarães & Irmãos	»
Palhabote	Portuguez	Tres amigos	Pelotas	Nova Maia & C.	Xarque.
Patacho	»	Frederico	Rio G. do Sul	Rosa Carvalho & Rino	»
»	»	Marinho VI	Pelotas	M. S. Maia	»
»	»	Maria Alice	Victoria	A. Fernandes & C.	»
»	Allemão	Falke	Pelotas	Nova Maia & C.	»
»	Nacional	Rival	Pelotas	Amorim Irmãos & C.	»
»	Italiano	Annettina	»	M. S. Maia	»
Brigue	Norueguense	Medea	Port Talbot	C. Pernambucana	Carvão.
FUNDEADO NO LAMARÃO					
Patacho	Nacional	Norma	Mossoró	M. Joaquim Pessôa	»

do direito e nunca a sua expoliação.

E com tamanha plenitude é garantido o direito de propriedade, que o douto Lobão em seu livro—*Execução por Sentença* § 465, escripto e edictado antes de proclamar-se nas Cartas Constitucionaes dos Estados a inviolabilidade do direito de propriedade, fazendo a critica das execuções, ensina que na especie de que nos occupamos, pode o verdadeiro senhor e possuidor, se o arrematante offende sua posse, *manutenir-se* pela propria autoridade ou requer manutenção judicial.

A jurisprudencia não deve retrogadar. O conceito do direito desenvolve-se e aperfeiçoa-se com o intuito de não subjugar pela suggestão grosseira, produzida pela má e imperfeita apreciação do processo das acções, a substancia do direito, que os magistrados ou a justiça devem salvaguardar.

Contra os jurisconsultos que sobre o assumpto tem consultado nenhum contrapõe se a indicada opinião de Lobão, e as nossas conjecturas sobre o caso não nos suggere contra ella um só argumento ainda mesmo de apparente valor juridico.

Mais convencidos ficarsmos de nossa insufficiencia nas lettras juridicas, se alguem de lucida orientação e de maior saber, evidenciasse o erro de citado Lobão e lhe agradeceriamos com sincero affecto mais uma licção, de que sempre nos julgamos necessitados.

Em linguagem singela do vulgo, que não lida com as livrarias de direito, mas que tem o instincto d'elle a opinião que adoptamos se expressa na seguinte synthese:

Quem se paga com os bens de quem nada lhe deve, nada adquire.

Nem por haver sido solemne e publico o acto da arrematação, é elle justo titulo de solução da divida em taes condições, e o credor exequente continúa no anterior situação juridica em face do executado.

Seria grosseiro absurdo que o terceiro, cujos bens foram indevidamente arrematados, perdesse pelo facto da arrematação o seu *jus in re*, convertendo-se em simples direito pessoal contra o exequente.

E como o seu dominio e posse não se transferiram ao arrematante, pode elle usar quanto ao dominio da acção de reivindicação e quanto a posse dos interdictos passessorios, se o arrematante pratica qualquer de turbação da mesma posse.

Que a arrematação não transfere o arrematante mais direito do que tinha o executado nenhum jurista pode ignorar, e nem ha necessidade de invocar a autoridade profissional de Pereira e Souza, *Processo Civil*, quarta edição, nota 840 para suffragar este racional e justo conceito.

Qual a posse, qual o dominio do arrematante quando o executado não tinha dominio nem posse no bem que arrematou?

Erram, portanto, os que não tendo na devida attenção a especie, *arrematação de bens pertencentes a quem não é parte na execução*, applicam para sustentação da doutrina opposta a que defendemos, os preceitos legaes da arrematação de bens do devedor executado.

A lei manda penhorar bens do executado e quantos bastem para completa execução, so os officiaes de justiça penhoram bens de terceiros, é além de injurica iniqua a opinião que manda o terceiro depois da arrematação acabada intentar acção para reivindicação e lhe impede os interdictos possessorios para manutenção de sua posse, dando effeitos juridicos a uma venda, pois como tal é considerada a arrematação judicial, que se fosse feita pelo executado seria criminosa sujeitando-o as penas do estellionato.

O arrematante, equiparado ao comprador, vencido pelo verdadeiro senhor dos bens que foram vendidos, fica pela *evicção* com o direito de accionar o devedor executado ou o exequente á quem foi entregue o producto da arrematação.

Assim asseguram-se os direitos do terceiro e do exequente, e se affirma a obrigação do executado.

Sem que se faça as convenientes distincções, sem a devida e verdadeira determinação da especie que constitue a questão torna-se perigosa a solução juridica, podendo converter-se com muitas vezes succede na decretação de uma iniquidade.

Conversa de um medico

Todas as vezes que o ferro diminue na economia e especialmente no sangue, torna-se anemico, clorotico com as cores pallidas; nas mulheres e moças a menstruação está irregular com suas consequencias.

Todo o mundo póde estar afflicto de cloro-anemia e os povos dos paizes quentes estão especialmente affectados della.

Mães de familias, vigiai sobre vossas creanças, tomai ou mandai tomar do ferro durante o aleitamento; augmentareis a quantidade, mas sobretudo a qualidade do leite; desta maneira a creança tornar-se-ha suberba. A unica preparação que tem-me dado um resultado constante e que tem obtido as mais altas recompensas a todas as exposições é o verdadeiro Ferro Bravais que é um perozydo de ferro soluvel, dialysado e que representa scientificamente o ferro contido na economia.

Não tem sabor, e tomado na dóse de vinte gottas a cada refeição, n'um liquido qualquer, dá o resultado que o medico e doente aguardam; isto é a cura das molestias para as quaes o ferro fôr indicado.

Segui o conselho de um velho medico, tomai do Ferro Bravais e vereis.

Serinhãem

USINA TRAPICHE

Parece-me que os cedentes (Manoel Peres Campello J. da Gama e sua mulher) podem promover a rescisão do contracto.

Em uma sentença do Dr. Andrade Pinto, confirmada por dous accordãos unanimes da Relação do Rio de Janeiro, e sentença tambem unanime do Supremo Tribunal de Justiça (*Direito*, vol. 19, pag. 609 e seguintes) lê-se: «Considerando que o contracto, cuja rescisão se pede, antes de enumerar e estipular as condições á começar de fl. 8, apenas estipulou como caso de nullidade do mesmo a falta de pagamento da renda, e nenhuma estipulação contém sobre nullidade do mesmo por falta de cumprimento das condições.

«Considerando que, desde que não se estipulou no contracto prazo para realisação das obras, sob pena de rescisão, não póde esta ser requerida por falta de obras, sem que precedentemente fosse notificado o locatario ou seu representante para effectual-as em prazo comminado.»

Estipular-se como caso de nullidade a falta de cumprimento de uma das clausulas, era um argumento de que as partes contractantes quizeram excluir essa pena em relação ás outras clausulas: *qui de uno dicit, de altero negat.*

Entretanto reconheceu-se que ella podia ser comminada pela falta das obras, mediante prévia notificação para fixação de prazo.

No caso vertente não tem lugar aquelle argumento, e ha um prazo estipulado na escriptura: «obrigando-se (o cessionario Gaspar de Menezes Drummond) a fazer essas obras no inverno do corrente anno (1890) o mais tardar.»

Recife, 7 de Junho de 1894.

Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca.

—

Dada a circumstancia, asseverada na consulta, de não haver até hoje o cessionario feito as obras a que se obrigou na escriptura, entendo que aos cedentes assiste direito e acção para fazer rescindir o contracto.

Trata-se de um contracto oneroso, em que cada uma das partes assumio obrigação ante a obrigação que assumio o outro estipulante; desde que um dos dous deixou de cumprir aquillo a que se obrigou, a obrigação do outro lado deixou tambem de existir e póde o respectivo estipulante retirar o seu consentimento e declarar o contracto não existente.

E' fóra de duvida que a cessão das aguas dos açudes do engenho «Agua-Fria» foi estipulada ante certas e determinadas obras que o cessionario obrigou-se a fazer, e de vital interesse para os cedentes, tanto assim que fixou-se prazo para a factura de taes obras; expirado este e não realisadas as obras, em manifesto prejuizo dos cedentes, deixa de existir motivo ou fundamento para considerar-se em vigor a obrigação da cessão; os cedentes podem, pois, retirar o seu consentimento e pedir a rescisão do contracto.

Nem obsta a clausula 10 da escriptura, segundo a qual o contracto seria revogavel somente por accordo entre as partes; a clausula suppõe o contracto realisado, por haver cada um dos contractantes cumprido a obrigação que assumiu. Sómente d'ahi em diante a vontade de um só não deveria bastar para rescindir o que estava perfeito e acabado.

E' esse o meu parecer.

Recife, 8 de Junho de 1894.

A. J. da Costa Ribeiro.

—

Tendo-se em vista a escriptura publica de 12 de Fevereiro de 1890, pela qual F. e sua mulher cederam as aguas dos açudes do engenho Agua Fria e attendendo-se a que o concessionario fez as obras a que se refere a clausula 3.ª podem os cedentes promover a rescisão do contracto?

—

Com a publicação dos pareceres acima eu quero fazer ver que muito ao contrario d'assaltar a propriedade alheia para satisfação de odios e caprichos como se disse pela *Provincia* de 12 do corrente, eu defendia na occasião interesses amparados rasoavelmente de minha familia. Que os recommenda a attenção publica não precisam os nomes dos signatarios dos pareceres. O pezar ainda hoje muito intenso, pela morte do Sr. Dr. Costa Ribeiro e a carreira triumphal do Sr. Dr Fonseca, dizem muito do merecimento de suas opiniões.

Meu Pai, abandonando até a safra fundada, deixou de fornecer cannas á Usina Trapiche. Não podendo ser senão a agua o motor do engenho, que tem de montar, comprehende-se quanto ha de opportunidade na acção que move contra a Usina e como são, agora, de vital interesse para elle as obras que o cessionario se obrigou a fazer até o fim do inverno de 1890: levantamento dos baldos de outros dous açudes para ficar de nenhum effeito a cessão das aguas do açude chamado de Baixo (clausulas 3.ª e 4.ª da escriptura de 10 de Fevereiro de 1890).

Nada devia acrescentar, por não julgar cabido a acção em juizo, unico lugar apropriado para fazer valer direitos.

Não posso, porém, furtar-me ao desejo de transcrever a seguinte clausula da escriptura já referida: «O concessionario Gaspar de Menezes Drumond fica obrigado a não transferir o contracto da Usina celebrado com o governo estadual, nem a associar-se sem que sejam cumpridos pela sociedade ou socio as clausulas da presente».

A' habilissimo advogado da capital confiou meu pai a defeza de sua causa, mais sympathica, eu o provarei pela imprensa e mais justa do que a da Usina Trapiche, demonstral-o-hão os tribunaes.

Assim, limito-me a destruir as accusações, que acobertados por um testa de ferro, me fizeram para impressionar em seu favor a opinião.

Serinhãem, 20 de Maio de 1896.

Gaspar Peres.

Panellas

Do alto da imprensa pedimos a S. Exc., o Sr. governador do Estado que lance suas vistas para o infeliz municipio desta terra, digno de melhor sorte.

A unica garantia que até hoje temos tido, é o procedimento correcto do delegado de policia Major Jeronymo Cavalcanti, que, a todo transe procuram demittil-o!

Joaquim Fernandes da Costa, intruso prefeito, tudo avassala e pretende corromper!

Este cidadão ainda não é prefeito, porque contra sua eleição pende o recurso, que se acha affecto a S. Exc. o Sr. Conselheiro Correia de Araujo.

O Sub-prefeito, porém, que é o dito delegado, é quem deve assumir e estar em exercicio de semelhante cargo.

Já a *Provincia* de 30 reclamou providencias á respeito, porém, infelizmente, ellas ainda não surgiram.

Esperemos, que S. Exc., ponha termo a esta luta inglória, proferindo o seu *veridictum* em questão tão grave.

Voltaremos sobre o assumpto.

1.º de Junho de 1896.

Um Governista.

Parabens

Colhe hoje mais uma flôr para o bouquet da sua preciosa existencia Francisca B. P. Galvão.

Cumprimenta sua amiga

Elvira Cezar Galvão.

Recife, 2—6—93.

Felicitações

A' Francisca B. P. Galvão, por ver surgir radiante mais uma estrella no firmamento de sua existencia, pelo que envia um estreito amplexo,

Anisia G. Carvalho Cesar.

Recife, 2—6—96.

EU ERA ASSIM

ALCATRAO E JATAHY

Tossia m U ito
D. A N tonia
Ferre I ra,
Es C arrava
Muit O s raios.

Sangu I neos.
D. A N tonia
Estava en F er as
Desde A guerra
Mora no Asy L o
Com o L opes de Paragua
Conce I ção.
Parece incri V el!
Brilhant E cura!!!
(Genra L Camara 82)

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus clientes e amigos, que mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 55, junto a Pharmacia Americana, onde continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1,

Telephone n. 292.

Dr. A Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, antigo externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistencia Publica.

Consultorio á rua 15 de Novembro n. 32 1.º andar, onde residirá a partir de 20 de Janeiro,

Consultas de 1 ás 3.

Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios,

Chamados por escripto.

Olinda

Vende-se, por preço rasoavel, o sobrado n. 11, de 1 andar, com sotão, sito a rua de S. Bento, na cidade de Olinda, em bom estado de conservação, grande quintal, commodos para numerosa familia, á tratar na rua de S. Pedro Martyr da mesma cidade, sobrado n. 5, junto ao mercado.

DR. ERNESTO PAELCHEN

MEDICO ALLEMÃO

Consultorio rua 1.º de Março n. 7 ás 2—3 horas.

Residencia—Caes de Capibaribe 40 B.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á rua de 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Para tomar uma obreia medicamentosa contendo quinina, é preciso uma colher, agua, e engolir um grande pacote. Com as capsulas de «Quinina de Pelletier,» se tem o medicamento á mão, na algibeira, e engolindo uma capsula do tamanho de uma ervilha, toma-se o mais poderoso tonico.

A temperatura humida é muito nociva aos asthmaticos. A oppressão augmenta, a expectoração torna-se impossivel, a tosse é incessante, e os insultos são ás vezes tão violentos que produzem suffocação. O remedio indicado para essas crises consiste no uso dos «Cigarros Indios» de Grimault e C.

Depois da comida, que é considerada como um medicamento obrigatorio, sente o dyspeptico invencivel somnolencia, grau de peso no estomago sobre o qual não póde tolerar o roçar da roupa, tem arrotos, mesmo fetidos, quando não se manifestam vomitos incoerciveis; estando, porém a par do progresso da sciencia, bebe depois da comida um copo do excellente «Elixir de Pepsina de Grimault e C., digerindo admiravelmente, sem o menor encommodo, pois que o precioso elixir reanima o estomago, communicando-lhe o indispensavel succo gastrico que possue em quantidade sufficiente.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato e de gosto mais agradabilissimo; na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Serviço de Praticagem

A associação da praticagem precisa organisar o serviço de amarrações e desamarracões de navios e vapores, e n'este sentido chama as pessôas que se acharem com aptidão é de preferencia a quem tiver conhecimento da vida maritima a se dirigirem no torreão da mesma praticagem, onde estará hasteado o signal d'associação, que indicará poderem apresentarem-se.

Directoria d'Associação dos Praticos das Barras e Porto da Cidade do Recife, em 26 de Maio de 1896.

O escrivão interino.

Joaquim Bonnefond.

Pratico-mór.

Pinheiro.

Pharmacia Faria

Este novo estabelecimento acaba de ser aberto sob a firma de Rocha, Faria & C., cabendo a gerencia ao socio pratico Rocha Faria.

A casa está bem montada e em condições de bem servir aos seus amigos e freguezes, quer pela escolha de seus medicamentos quer pela aptidão do seu pessoal.

Esperom os proprietarios deste estabelecimento a digna coadjuvação dos illustres clinicos desta capital e igualmente da gentileza do publico.

A Pharmacia Faria, presta-se em abrir-se a qualquer hora da noite, e está localisada na rua do Bom Jesus n. 35, sendo a residencia do socio pratico na mesma rua n. 55, 2.º andar, onde pode ser procurado ás horas já acima indicada.

RAULIVEIRA

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense

DE RAULIVEIRA

DROGARIA BRGA

DR. NUNES COIMBRA.—*Clinica Medico Cirurgica.* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Dr. Amaro Wanderley

MEDICO

Consultorio — Rua do Bom Jesus, n. 4—1.º andar —Consultas de 12 ás 3 horas da tarde.

Residencia — Rua Direita de Afogados n. 45 — Consultas de 8 ás 9 horas da manhã.

Recebe chamados por escripto.

Carne de vacca sem gorduras, sem nervos, soluvel pela pepsina, tal é o producto que se chama Peptona. Esta Peptona, que existe no «Vinho de Chapoteaut» alimenta os doentes artificialmente sem a menor fatiga do estomago e todas as pessoas que soffrem de más digestões.

Mr. Mrs. Cambridge Pryor at home 1st. 2nd June 8 p. m.

Ponte d'Uchôa.

Entre os diversos productos que são vendidos no commercio com o nome de oleo de figado de bacalhão, existe apenas um cujo modo de preparação foi approvado pela Academia de Medicina de Paris. Referimo-nos ao oleo de figado de bacalhão de Berthé, duas vezes mais rico em principios activos que todos os outros.

Em Medicina só se deve empregar o oleo de côr escura, excluindo as outras duas variedades. (Professor Trousseau.)

As creanças tomam com muita facilidade o oleo de Berthé, e ellas mesmas acabam por pedil-o dentro de pouco tempo. (Formulario Magistral.)

E' o medicamento que melhor convém aos temperamentos lymphaticos e a todas as pessoas que tem o peito muito delicado.

O oleo de Berthé vende-se puro e tambem addicionado de creosota Alpha ou com gaiacol Alpha, principios estes que augmentam sua energia e sua efficacia.

7

A «Emulsão de Scott» Figura no Formulario do Hospital de Misericordia do Rio de Janeiro.

Um remedio que ha tantos annos sustenta a reputação de que goza a Emulsão de Scott, a despeito das numerosas imitações que são offerecidas ao publico diariamente, parece dever merecer o acolhimento geral do publico.

Peçam a Emulsão de Scott.

O attestado que em seguida publicamos é do Exm. Sr. Conselheiro Dr. Augusto Ferreira dos Santos, digno Chefe da Directoria Geral de Saude Publica, uma autoridade medica, e director do Hospital de Misericordia do Rio de Janeiro.

«Certifico que o preparado medicinal designado sob o nome de «Emulsão de Scott» tem sido empregado por mim com grande vantagem, e reputo o medicamento de valor assas elevado, a ponto de fasel-o figurar no formulario deste hospital (3.ª edição—1889)

Santa Casa em 22 de Janeiro de 1891.

(Assignado)

Dr. Augusto Ferreira dos Santos.

Director do Hospital de Misericordia do Rio de Janeiro.

Importantes curas do Peitoral de Cambará

O Peitoral de Cambará, acreditado preparado do Sr. Souza Soares, tem realisado innumeras curas de enfermidades das vias respiratorias.

Entre outros importantes casos contam-se os seguintes:

Carlos Couto, photographo no Rio de Janeiro, á rua dos Ourives n. 41, de uma rebelde affecção pulmonar:

João Coelho de Queiroz, da cidade do Rio Bonito, Estado do Rio, de uma bronchite de 30 annos;

Bernardo José dos Santos, fazendeiro no Cerrito. Rio Grande do Sul, de uma tosse de 6 annos, com escarros de sangue;

Manoel Cavalcanti de Albuquerqe commerciante no Pilar das Alagoas, de uma tosse asthmatica de 4 annos;

Uma filhinha do Sr. José Carlos Coimbra de Gouvêa, orador á rua Paula Britto n. 25, no Rio de Janeiro de uma coqueluche de 2 mezes;

Barão de Avellar Rezende, fazendeiro em Minas Geraes, de uma forte e pertinaz ronquidão;

Antonio Luiz Silveira de Oliveira commerciante no Serro Pellado, Rio Grande do Sul, de uma tosse dez annos, com escarros de sangue;

Uma filha do Sr. João Antonio Pereira Santiago, socio da firma commercial Santiago, Irmão & C., do Rio de Janeiro, de uma tuberculose pulmonar aguda;

João Antonio da Silva, do Barreado, Minas Geraes, de uma bronchite asthmatica de 8 mezes;

Capitão José J. Augusto da Fonseca, de S. Paulo, de uma grave tosse de alguns annos;

Olympio A. de Oliveira, do Socego: Minas Geraes, de uma constipação com tosse desesperadora;

A esposa do Sr. Joaquim Soares Gomes, consul de Portugal e França em Paranguá, Paraná, de uma bronchite impertinente de 11 mezes;

Raul Cesar Ferreira da Cruz exalumno da Escola Militar do Rio de Janeiro, de uma pertinaz affecção pulmonar;

Fernando José da Gama Lobo, major reformado do exercito, residente em Jaguarão, de uma tosse asthmatica de muitos annos,

O Peitoral de Cambará, acha-se approvado, autorisado e premiado com as medalhas de ouro da Exposição Brazileira-Allemã, Academia Nacional, Academica dos Inventores e Academia das Sciencias Industriaes todas de França, e com o premiro especial da Exposição Universal de Chicago.

Unico deposito neste Estado

A Drogaria Braga

de

Guimarães Braga & Companhia

EDITAES

O Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchoa juiz de direito da Fazenda estadoal de Pernambuco etc.

Faz saber pelo presente que no dia 5 de Junho do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes penhorados por execuções da Fazenda.

Freguezia do Recife

A casa n. 1 A na rua dos Guararapes, com 3 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal murado, mede de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada em 2.500$000.

Pertence aos menores Amelia, Adolpho e outros.

Um balcão ordinario, armação e pesos existentes a rua do Occidente n. 5, pela quantia de 97$200 por ser a terceira praça.

Pertencem a Francisco de Araujo.

O sobrado de dous andares e sotão n. 27 na rua Marques de Olinda, com 2 portas de frente no pavimento terreo e 3 ditas no oitão, em só salão, o primeiro andar com 2 portas de frente, varanda de ferro, 4 ditos no oitão, todas com varanda de ferro, um sala e 2 quartos, o segundo andar, 2 janellas de frente com varanda de ferro, 4 ditas no oitão, varanda de ferro, 1 sala e 3 quartos, o sotão tem 1 janella no oitão, em um só salão e casinha, mede de frente 5 metros e de fundo 13 metros e 25 centimetros, avaliado em 25.000$000.

Pertence a Domingos Cruz e C.

Um cofre prova de fogo, repartimento de escriptorio e balcão, existentes no 1º andar do sobrado a rua do Commercio, onde funcciona a Companhia de Seguros, pela quantia de 810$000 por ser a terceira praça.

Pertencem a Brown & C.

Freguezia de Santo Antonio

Duas armações, sendo uma ingleza, avaliadas em 600$000, 1 relogio pequeno de parede avaliado em 10$000, 1 candieiro avaliado em 15$000, existentes a rua Duque de Caxias em poder de Francisco de Paula Mafra, ao qual pertencem.

Freguezia de São José

As meiaguas que existem no quarto n. 143 A, na rua do Coronel Suassuna, tendo a primeira meiagua porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto e cosinha, mede de frente, 3 metros e 10 centimetros e de fundo 4 metros e 70 centimetros, avaliada em 100$000.

A segunda com as mesmas dimensões e commodos da primeira, tambem avaliada em 100$000.

A terceira nas mesmas condições das antecedentes e em estado de ruinas avaliada em 50$000.

A quarta finalmente com iguaes commodos, avaliada em 100$000.

Pertencem a Antonio José Pinto.

A casa n. 193 á rua do Coronel Suassuna, com porta e janella de frente, 2 quartos, 2 salas, cosinha externa e quintal murado, mede de frente 4 metros e 5 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada em 3.000$000.

Pertence a Carolina Maria de Almeida Nogueira.

O sobrado de 1º andar e sotão n. 25 no Largo do Mercado, com 4 portas de frente no pavimento terreo, 5 ditas no oitão, dividido em duas lojas, o 1º andar tem 4 janellas de frente, 6 ditas no oitão, 2 salas, 2 quartos grandes, 1 terraço e sotão com uma janella no oitão, 1 sala e 6 quartos, existindo por baixo do terraço uma cocheira, mede de frente 6 metros e 85 centimetros e de fundo 16 metros e 50 centimetros avaliada em.... 25.000$000.

Pertence a Antonio Soares Raposo.

O sobrado de 1º andar n. 280 na rua do Coronel Suassuna, tendo o pavimento terreo 1 janella de frente e 2 portas, sendo uma da escada, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, o 1º andar 3 janellas de frente com varanda, 2 salas, 3 quartos, cosinha, sotão, 2 quartos, saleta, mede de frente 6 metros e 10 centimetros e de fundo 20 metros e 40 centimetros, quintal murado, pela quantia de 8.100$000 por ser a terceira praça.

Pertence a Evaristo Mendes da Cunha Azevedo.

Freguezia da Boa Vista

Dous consolos, 1 mesa de meio de sala, 1 sofá, 1 cadeira e 1 relogio de parede, existentes á rua da Soledade n. 46 por 243$000 por ser a terceira praça.

Pertencem a Francisco Eugydio de Gusmão Lobo.

Freguezia de Afogados

Armação, balcão, balança e pesos que existem no estabelecimento na Estrada do Giquiá a Jaboatão n. 126 por 162$000 por ser a terceira praça.

Pertencem a Caetano José de Barros.

A casa n. 134 na Estrada Nova, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa mede de frente 3 metros e 40 centimetros e do fundo 12 metros e 40 centimetros avaliada em.... 1.200$000.

Outra dita no mesmo lugar n. 130, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha externa, mede de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 1 metros e 70 centimetros, avaliada em 500$000.

Outra dita no mesmo lugar n. 128, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha interna, mede de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros avaliada em 500$000.

Pertencem aos herdeiros de João Baptista Marinho.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, aos 26 de Maio de mil oito centos noventa e seis.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão o escrevi.

José Cavalcanti d'Albuquerque Uchôa.

Secretaria da Industria

3ª Directoria

Para conhecimento dos interessados faço publico que, no dia 12 de Junho vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se nesta directoria propostas em carta fechada, devidamente sellada, para os reparos de que necessitam a estrada e a ponte do Campo Grande, orçados em 2:938$001

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que se basearem em preços de outras propostas;

3.ª As que não forem organizadas de accordo com o presente edital;

4.ª As firmadas por pessoas que ja tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição;

5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer,

Os concurrentes deverão, além dessa idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Nenhum concurrente será admittido a concurrencia sem que prove ter depositado no Thesouro do Estado, até ás 11 horas daquelle dia, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que perderá si, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contrato a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro uma caução que será previamente arbitrada por esta directoria.

Nesta repartição estarão a disposição dos senhores concurrentes, das 10 ás 3 horas da tarde o orçamento e as plantas respectivas.

Recife, 28 de Maio de 1896.

M. Brunet,

Director geral.

Edital

O capitão João Francisco da Lapa, presidente interino do Conselho Municipal de Olinda, em virtude da lei n. 35 de 23 de Janeiro de 1892, faz saber que se acha designado o dia 10 de Junho vindouro, para ter lugar a reunião da junta municipal, assim convida os presidentes das commissões seccionaes para comparecerem na sala das sessões, ás 10 horas da manhã do indicado dia.

Sala das sessões do Conselho Municipal de Olinda, 23 de Maio de 1896.

João Francisco da Lapa.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores, e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 26 de Maio de 1896 1.ª directoria—1.ª secção

EDITAL

O Exm. Sr. conselheiro governador do Estado manda fazer publico para os devidos effeitos em observancia ao disposto do artigo 25 do regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893, para execução da lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Buique, em consequencia da remoção do magistrado que occupava, bacharel Thomaz Seriano de Souza, para o de Correntes.

A vaga de que se trata será preenchida pelo Juiz de Direito mais antigo dentre os que requererem remoção no praso de 60 dias, contados da data da publicação do presente edital, se nenhum a requerer o provimento será feito pela forma determinada no artigo 21 do citado regulamento e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito do 4.º districto criminal e presidente da 3.ª sessão do jury da cidade do Recife etc.

Faz saber que tendo designado o dia 22 de Junho proximo vindouro, ás 10 horas da manhã para abrir a 3.ª sessão ordinaria do Jury que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que tem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 do Novembro de 1891 sahiram sorteados os seguintes:

Recife

José Jeronymo Ferreira Coelho.

S. Antonio

Joaquim Dias de Andrade.
Antonio Joaquim de Souza Romeiro.
Francisco Marianno dos Santos.
Francisco d'Azevedo Pavão.
Domingos Joaquim Seve.
Domingos Soriano de Oliveira Souza.
Manoel Thomaz da Costa.
Antonio Rodrigues Vieira.
Raymundo Nonato de Almeida Lima.

S. José

Francisco Epiphanio Gonçalves da Rocha.
Antonio Marinho Falcão.
Boaventura Emydio da Silva.
Abel da Rocha Farias.
João Pedro da Cruz Nunes Cavalcante.

Afogados

Francisco de Albuquerque Mello.
Bellarmino Gonçalves de Oliveira.

Boa Vista

Dr. Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa.
Bellarmino Alves Aroxa.
Eduardo de Carvalho.
Eugenio Pereira de Azevedo.
Dr. José Ferreira Nunes Coimbra.
Adriano Ferreira Mendes Guimarães.
Dr. Affonso de Albuquerque Mello Filho.
José Ferreira Coimbra.
Antonio José Leal Reis Filho.
Adolpho Gentil.

Graça

Joaquim Rodrigues de Almeida.
João Evangelista Gomes.

Poço

Sebastião Barreto de Mello Rego.
João Christiano de Siqueira.
Manoel Lyra.
João Jorge de Campos.
João Carneiro Lins Soriano.

Varzea

Antonio de Pinho Borges.
Thomaz Lins Caldas.

E que nesta sessão julgados os seguintes réos afiançados:

Henrique Florippes de Carvalho e Luiz Tallone de Siqueira Maciel e auzentes Sergio Henrique Cardim e Cupertino de tal.

A todos os quaes e a cada um de si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para que compareçam na sala de tribunal do do Jury a rua 15 de Novembro tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remettorão iguaes aos juizes de districto para publical-os e mandar fazer as intimações aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acham em seus districtos.

Recife, 22 de Maio de 1896.

Eu Manoel Bernardino Vieira Cavalcante, 2.º escrivão do jury o escrivi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

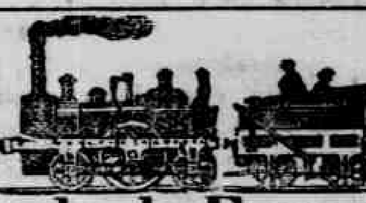

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Director faço publico que, de conformidade com os artigos 90 e 110 das instrucções regulamentares e tarifas em vigor, serão postas em hasta publica no dia 8 de Junho proximo, á 1 hora da tarde, e na estação de Una as mercadorias constantes da relação abaixo.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Palmares, 6 de Maio de 1896.

O secretario,
José da Cunha Liberato de Mattos.

Relação dos volumes abandonados e existentes na estação de Una

2 Caixões de velas de cera, marca J. G. S.
2 Ditos de barras de ferro, sem marca.
8 Volumes de saccos vazios, diversas marcas.
1 Caixão com machina para descaroçar algodão, sem marca.
8 Ancoretas em máo estado, idem.
11 Saccos com assucar, diversas marcas.
1 Fardo com folhas de fumo, sem marca.
1 Sacco com sementes, idem.
2 Ditas de 12, idem.
1 Barrica com cobre velho, idem.
1 Chapa de cobre, idem.
2 Cassuáes vasios, idem.
1 Ancoreta, idem.
1 Folha de zinco, idem.
1 Moinho de café em tres volumes, idem.
1 Cangalha, idem.
1 Rodete de ferro, idem.
1 Caixão, idem.
2 Cassuaes, idem.
1 Caixa com botina, idem.
2 Saccos trens de cosinha, idem.
2 Couros, idem.
1 Barra de ferro, idem.
1 Caixão de folhas de flandre, idem.
1 Cama de lona, idem.
1 bús com roupa, idem.
Baitos vasios, idem.

Arsenal de Guerra

O Conselho Economico das Companhias de Aprendizes Artifices e Operarios Militares recebera propostas no dia 8 de Junho proximo futuro, ás 11 horas da manhã, para a compra dos artigos seguintes, destinados ao rancho, durante o semestre de Julho a Dezembro deste anno:

Rancho

Arroz pilado, kilos.
Assucar de 2ª sorte, idem.
Azeite doce, litros.
Banha de porco, kilos.
Bacalháo, idem.
Café em caroço, idem.
Carne secca, idem.
Carne verde, idem.
Farinha de mandioca, litros.
Feijão mulatinho, idem.
Lenha, achas.
Manteiga Bretél, kilos.
Toucinho do reino, idem.
Pão de 125 grammas, um.
Sal, litros.
Vinagre, idem.
Batata Ingleza, kilos.
Carne de porco, idem.
Doce de goiaba, idem.
Queijo flamengo, idem.
Vinho Figueira, litros.
Latas com graxa, uma.
Escovas para sapatos, uma.
Cortes de cabello, um.
Botinas par, um.
Cotuellos de couro, par, um.
Talheres, um.
Chicaras de louça, casar.
Pratos de louça, idem.
Roupa lavada e passada á ferro, peça.
Roupa lavada e com botões pregados, idem.

Observações

Todos os generos serão de primeira qualidade e postos no Arsenal por conta do contracto, o qual ficará sujeito á multa de 5 % no caso de recusarem a assignar o contracto.

O contractante será obrigado a entrar com os generos que lhe forem pedidos no praso de 2 horas, findas as quaes serão compradas no mercado e pagos por conta do mesmo.

As propostas deverão ser em duplicata com relação a cada especie de artigos devendo trazer no alto o nome do proponente, a indicação commercial, o numero e marca das amostras, o praso improrogavel de entrega e declaração expressa de se sujeitar ás penas do Regulamento em vigor.

Os proponentes mencionarão, no subscripto de suas propostas, a especie do artigo proposto, marcas e numeros das amostras que apresentarem a dita secção.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 1 de Junho de 1896.

José Francisco Ribeiro Machado,
Secretario.

DECLARAÇÕES

Companhia
DE TECIDOS DE MALHA

A directoria pela 3ª vez convida os Srs. accionistas a se reunirem no dia 2 de Junho proximo vindouro á 1 hora da tarde, no edificio da Associação Commercial Beneficente.

A reunião nos termos da lei terá logar com o numero de accionistas que comparecer.

Recife, 26 de Maio de 1896.

A directoria.

Veneravel
IRMANDADE DAS ALMAS DA MATRIZ DA BOA-VISTA

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos irmãos para comparecerem em nosso consistorio nos dias 3 e 4 do corrente para assistirmos a festa do Orago, sendo: no dia 3, pelas 5 horas da tarde, as vesperas e no dia seguinte, pelas 10 horas da manhã, a festa e ás 4 horas da tarde, para acompanharmos o Santissimo Sacramento em solemne procissão e «Te-Deum», para o que tivemos honroso convite da Irmandade do Santissimo Sacramento desta matriz.

Consistorio, 1 de Junho de 1896.

Virgilio Rebello,
Escrivão.

Matriz de Santo Antonio

Veneravel
IRMANDADE DO SANTISSIMO SACRAMENTO
Festa de Corpus Christi

Pelo presente convido aos irmãos desta Veneravel Irmandade a comparecerem em nosso consistorio ás 5 horas da tarde do dia 3, ás 11 da manhã e 5 da tarde do dia 4 do corrente, para o fim de assistirmos as vesperas, festa e «Te Deum», cujos actos terão principio ás horas indicadas.

Consistorio, 1 de Junho de 1896.

O escrivão,
Santos Porto.

Companhia do Beberibe

Pede se aos Srs. concessionarios de pennas d'agua de mandarem saldar seus debitos até o fim do corrente mez para evitar que lhes seja interrompido o fornecimento d'agua.

O Regulamento dispõe que o pagamento seja feito nos 30 dias subsequentes a terminação de cada trimestre, no escriptorio da Companhia.

Tendo esta Companhia de satisfazer compromissos imperiosos em épocas fixas, não póde deixar de exigir dos Srs. concessionarios o fiel comprimento de seus deveres.

Recife, 1 de Junho de 1896.

Companhia Destillação Fragoso
ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do Sr. director presidente são convidados os Srs. accionistas para uma assembléa geral extraordinaria, que se realisará a 8 de Junho proximo futuro, á 1 hora da tarde, no escriptorio provisorio á rua do Bom Jesus, 1, tendo por fim a apresentação do parecer da commissão especial nomeada pela assembléa geral de 18 de Dezembro de 1895.

Recife, 28 de Maio de 1896.

Pela Companhia Destillação Fragoso,
João Eustachio Pereira,
Director thesoureiro.

Lyceu de Artes e Officios

De ordem do Illm. Sr. director, faço publico que acha-se aberta até o dia 15 de Junho, a matricula para as aulas de pintura decorativa e paysagem.

Os matriculandos deverão apresentar provas de que estejam habilitados em desenho linear, e de figuras e ornatos.

Os programmas e regulamentos de ensino serão publicados opportunamente.

Secretaria do Lyceu de Artes e Officios, 30 de Maio de 1896.

O 2º secretario,
José Thimoteo Pereira Junior.

Club Carlos Gomes

Incumbido pela directoria de substituir o Sr. Alfredo Borges, director de mez vigente, convido os Srs. socios para, com suas Exmas. Familias, abrilhantarem a reunião dansante de 6 de Junho, do que me confessarei assaz grato.

Francisco Ignacio Pinto.

Hospital Pedro II

O director do serviço sanitario, declara as pessoas interessadas, que em virtude do disposto no art. 168 do regulamento, são permittidas sómente as visitas aos doentes, nos domingos e quintas-feiras, de 4 ás 5 da tarde, e á aquelles que estiverem em condições de recebel-as.

Outrosim, declara mais, que, só se recebem doentes, das 6 ás 11 da manhã; a excepção de ferimentos, parturientes e molestias graves, que poderão ser recebidos á qualquer hora do dia ou da noite.

Hospital Pedro II, 28 de Maio de 1896.

Dr. Ignacio Alcebiades Velloso,
Director do serviço sanitario.

MARITIMOS

Lloyd Brazileiro
Navegação transatlantica, costeira e fluvial

O vapor Planeta
Commandante M. J. Azevedo

E' esperado dos portos do norte no dia 4 de Junho, e seguirá para os portos do sul no dia seguinte.

O vapor Olinda
Commandante R. Ripper

E' esperado dos portos do sul no dia 5 do corrente, e seguira para os portos do norte no dia seguinte.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é o seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Danube
COMMANDANTE G. M. HICKS

E' esperado do sul no dia 7 do mez vindouro e depois da demora indispensavel seguirá viagem para

Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete Nile
Commandante J. D. Spooner

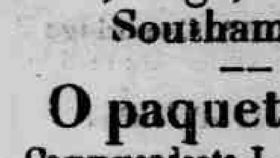

E' esperado da Europa até o dia 10 do corrente, e seguirá depois da demora acostumada para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Este paquete foi completamente reformado para substituir o «Magdalena», que, por esta viagem vae directo do Rio da Prata a Lisbôa.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

O paquete

Prince Line of Steamers
James Knott New-Castle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

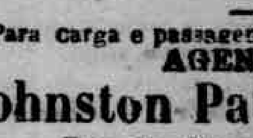

E' esperado a 13 de Junho de 1896, e sahirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ
Roman Prince

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
Paquete Equateur
Commandante Lartigue

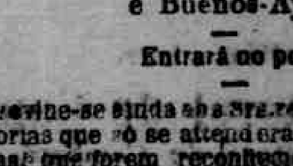

E' esperado da Europa até o dia 3 de Junho, seguindo depois da demora precisa para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Entrará no porto

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga dos alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de obterem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tirarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1.º andar

Norddeutscher Lloyd
O VAPOR
Graf Bismarck

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Antuerpia e Bremen

Entrará no porto

Para carga, frete, passagens de 3.ª classe trata-se com o

AGENTE
V. Neesen
4—Cáes do Ramos—4

Pará
O PATACHO PORTUGUEZ
Frederico

Segue brevemente para aquelle porto, e para o resto da carga trata-se com os consignatarios.

Silva Guimarães & C.
41—Rua do Commercio—41

Rob. M. Sloman's Line
O vapor allemão
Amalfi

E' esperado de New-York até o dia 9 de Junho, seguindo depois da demora indispensavel para os portos do

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

Consignatarios
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1.º andar

LEILÕES

— Terça-feira 3 de Junho deve ter lugar o leilão de farinha de trigo, oleo de linhaça e mais mercadorias avariadas e salvadas do vapor belga Leibnitz.

Os 34 volumes com mercadorias avariadas vindos ultimamente de Itamaracá, serão igualmente vendidos com os demais volumes já annunciados para o dia terça-feira 2 do corrente, na Alfandega.

— Quarta-feira 3, deve ter logar o leilão da armação, fiteiros, moveis, louça e vidros, da loja da rua Direita n. 82.

LEILÃO

Dos salvados do vapor belga «Leibnitz», encalhado em Itamaracá

CONSTANDO DE:

64 barricas com farinha de trigo, 24 barris com oleo, meia barrica com maçãs seccas, 1 barrica, 7 frascos de Emulsão de Scott, 38 caixas com sabonetes, 29 manteiras, 69 contagottas, 23 jactos continuos, 8 frascos de Peitoral e 10 de vazelina.

Uma caixa com 3 frascos de vermifugos, 6 frascos de agatha commons, 16 caixinhas de vazelina e peitoral.

Terça-feira, 2 do corrente
A's 11 horas
No trapiche junto a guarda-moria da Alfandega

O agente de leilões F. I. Pinto, levará a leilão por autorisação do Illm. Sr. consul da Belgica, em virtude do requerimento do capitão Fred Grahan, commandante do vapor belga «Leibnitz» encalhado em Itamaracá, com licença do Illm. Sr. Dr. inspector da Alfandega, em presença do empregado da mesma repartição para o fim nomeado, e por conta e risco de quem pertencer, das mercadorias acima mencionadas do referido vapor, e existentes no trapiche da Alfandega, junto a guarda-moria, onde serão vendidas em lotes no dia e hora acima mencionados.

Em continuação
Leilão

De 12 barricas com farinha.
13 Barris com oleo.
5 Caixões com drogas e vidros.
2 Atados com salsa.
1 Caixa com 50 cobertores.
1 pacote com 10 ditos.
Volumes avariados e salvados do mesmo vapor «Leibnitz».

Leilão
De mercadorias avariadas.

Sendo:

76 Barricas com farinha de trigo, 37 barris com oleo de linhaça, 12 volumes com vidros, drogas, miudezas e cobertores.

Terça-feira, 2 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
Agente Pinto
Em differentes lotes
No trapiche da Alfandega junto a guarda-moria

Leilão

da armação, encanamento e candieiros á gaz, 3 fiteiros e mais pertences da loja da

Rua Direita n. 82
(Garantindo-se a chave da casa)
Quarta-feira, 3 de Junho
A'S 11 1/2 HORAS
Em continuação
Leilão

De uma mobilia, 1 mesa grande, 3 fiteiros, 2 pequenos, 2 cabides, cadeiras avulsas, 1 marquesa, louça e vidros e algumas miudesas existentes na referida loja da rua Direita n. 82.

QUARTA-FEIRA, 3 DE JUNHO

Agente Oliveira
LEILÃO

Constando:

De bons e solidos moveis, importante piano novo, espelho oval (vidro bisouté), candieiros, ricas sanefas para cortinados, quadros grandes e pequenos, jarros idem, 1 importante realejo com 8 peças, velocipede, relogio de parede, banco para jardins, crotons, porcellanas, vidros, talheres, trens de cosinha, espingarda e canos, etc.

De 1 importante mobilia de fantazia com frisos dourados, tendo 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 2 consolos com pedra, 1 sofá, 2 cadeiras de balanço, 1 novo e importante piano dos fabricantes Job Mensel Schlenbaye & Bernal, 1 cadeira de junco para o mesmo, 1 capa de damasco tambem para o mesmo, 3 ricas sanefas para cortinados, 1 jardineiro, 1 espreguiçadeira de junco, 9 importantes quadros, 2 ditos pequenos, 1 espelho oval grande (vidro bisouté) 1 importante realejo com 8 peças, 10 jarros grandes e pequenos, 1 toilette com pedra, 1 importante guarda vestidos, 1 guarda roupa, 1 importante cama de páo setim, 1 dita de amarello, 1 bidet com pedra igual a cama, 3 camas para criança, 1 commoda de amarello, 1 cabide de columnas, 4 ditos de parede, 1 cadeira grande de palha, 12 cadeiras de junco pretas com bracinhos, 12 ditas de junco brancas, 2 cadeiras de junco para criança, 1 quartinheira, 1 guarda louça moderno, 1 guarda pratos com vidraças, 2 aparadores modernos, 1 importante mesa elastica com 6 tabuas, 1 lavatorio de amarello, 2 ditos de ferro, 2 relogios de parede, 7 camas de lona, 1 banco com pés de ferro para jardim, 1 candieiro suspensão, 1 dito para mesa, 2 de parede, 2 consolos avulsos com pedra, 2 portas para escriptorio, 1 espingarda de 2 canos, 1 machina para arrolhar garrafas, apparelho para almoço dito para jantar, garrafas, copos, calices compoteira, talheres, trem de cosinha, etc.

Terça-feira, 2 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
No sobrado á rua Estreita do Rosario n. 34

O agente Oliveira, legalmente autorisado pelo Illm. Sr. Manoel Carneiro da Cunha que retira-se para a Europa com a Exma. familia, venderá em leilão todos os moveis e mais objectos acima descriptos, os quaes foram transportados de sua residencia em Caxangá, para o sobrado acima á rua Estreita do Rosario n. 43.

Leilão

Da armação de amarello envidraçada e envernisada e balcão, da rua do Visconde de Inhauma n. 56, pertencente a Faria & C.

A casa da Estrada do Giquiá a Jaboatão n. 279 pertencente a Maria Rosa Gonçalves Ferreira, bens penhorados para pagamento do que deve a Fazenda.

Quinta-feira 4 do corrente
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
RUA BOM JESUS N. 45

Agente Oliveira
2º Leilão
De boas casas terreas em boas localidades

Uma casa terrea á rua da Assumpção n. 16 proximo á Penha com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, terraço, quintal murado com cacimba, sotão, em terreno proprio, etc.

Uma dita n. 77, á rua de Marcilio Dias (outr'ora Direita) com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal murado, com aguencanada, sotão e em terreno proprio.

Uma dita sita á rua Imperial n. 13 com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, terraço, cosinha fóra e quintal murado.

Uma dita sita á rua do Coronel Suassuna n. 103, com 2 portas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha, quintal murado, coroija, tambem em terreno proprio.

Sexta-feira, 5 do corrente
Ao meio dia em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira autorisado pelos herdeiros maiores do finado Manoel Antonio de Alcantara, venderá em leilão as casas acima descriptas, livres e desembaraçadas no dia e hora acima, servindo de base a offerta do 1.º leilão.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão ir examinar as casas.

Agente Oliveira
Leilão
De 2 importantes predios

SENDO:

Um excellente e novo sobrado de 2 andares sito no pateo da Santa Cruz n. 10, freguezia da Bôa Vista, com grandes accommodações, em terreno proprio, etc.

Um armazem de 3 andares, no largo da antiga Assembléa n. 15, freguezia do Recife.

Sexta-feira, 5 do corrente
AO MEIO DIA
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira competentemente autorisado venderá em leilão os 2 sobrados acima mencionados, livres e desembaraçados.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar os referidos predios.

AVISOS DIVERSOS

Aluga-se

Uma casa no 3º becco da fundição n. 9, por 35$000, a tratar na rua Larga do Rosario n. 15

ODOL.

Apolices do Estado

Tendo desapparecido tres apolices da divida do Estado de ns. 3,297 do valor de cem mil réis, n. 129 do valor de cem mil réis, e outra de n. 230 do valor de quinhentos mil réis, pertencente ao finado subdito portuguez Manoel Gomes Paulo, de cujo espolio se procedeu a arrecadação pelo juizo de ausentes a requerimento do Consul de Portugal, pede-se a quem as tem achado o favor de as entregar ao mesmo Consulado, para evitar despezas para o mesmo espolio com a obtenção de novas apolices como permitte a lei.

Recife, 28 de Maio de 1896.

Aluga-se

O pavimento terreo do sobrado n. 45 á rua Marcilio Dias, freguezia de Santo Antonio, a tratar no mesmo sobrado.

Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães

Joaquim Anselmo de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, manda rezar, sexta-feira 4 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da cidade do Cabo, uma missa pela alma de seu amigo e parente D. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães, e agradece ás pessoas que assistirem a este acto de religião e caridade.

Joaquim Nicolau Ferreira

7º dia

Joaquim da Silva Salgueiral e sua mulher, Senhorinha Ferreira Monteiro, Alexandrina Ferreira, Nicolau José Ferreira e sua familia, Rufino Alves Monteiro e sua familia, Octaviano Alves Monteiro e Walfrido Alves Monteiro, cunhado, irmãos e sobrinhos do finado Joaquim Nicolau Ferreira, mandam celebrar missas pelo eterno descanço de sua alma na matriz de Santo Antonio, sabbado 6 do corrente, ás 8 horas da manhã e convidam a todas as pessoas de sua amisade a comparecer a este acto.

Manoel do Rego Barros

30º dias do seu passamento

Os amigos e collegas do finado Manoel do Rego Barros, mandam rezar uma missa pela sua alma, na igreja da Santa Cruz freguezia da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã do dia 3 do corrente, e para este fim convidam a sua familia e amigos.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães

A Illma. junta administrativa da Santa Casa convida a familia, parentes e amigos do fallecido Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães, ex-mordomo da mesma Santa Casa, para assistirem á missa de *requiem* que por alma do mesmo fallecido será celebrada pelas 8 horas da manhã do dia 2 de Junho proximo vindouro na igreja de Nossa Senhora do Paraizo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 29 de Maio de 1896.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Na igreja da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco de Olinda, se á suffragada no dia 3 de Junho ás 7 horas da manhã, a alma de D. Alexandrina Carolina Hortencia de Menezes, 6º mez de seu fallecimento, e para assistir a esse acto religioso convidam-se ao Sr. Henrique Hortonho de Menezes e sua senhora igualmente a Sra. D. Maria Romana Francisca de Pontes Marinho o caridoso comparecimento de todos quanto se quizerem associar ao mesmo acto.

Maria de Oliveira Ramos e Joaquim Gonçalves de Azevedo Ramos

Narciso Gonçalves de Azevedo Ramos e sua mulher Maria Bernardina Carlota Pereira Ramos e seu filho Bernardino de Azevedo Ramos, e Antonio da Silva Nogueira, tendo recebido de Portugal a triste noticia do fallecimento de sua nunca esquecida mãi, sogra e avó, Maria de Oliveira Ramos e no Rio de Janeiro de seu presado irmão, cunhado e tio, Joaquim Gonçalves de Azevedo Ramos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na igreja da Santa Cruz ás 8 horas da manhã do dia 3 de Junho, pelo que se confessam summamente agradecidos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Francisca Cirne de Oliveira

Alfredo Vaz de Oliveira e suas filhas agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de sua idolatrada esposa, e mãi, Francisca Cirne de Oliveira, e de novo as convidam e aos seus parentes e amigos para ouvirem ás missas de 7º dia, que mandam rezar no dia 3 de Junho vindouro, pelas 8 horas da manhã, na igreja matriz de Santo Antonio, hypotecando desde já a todos sua gratidão.

LUZ DIAMANTE
LONGMAN & MARTINEZ
NEW-YORK

Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro. A' vendo em todos os armazens de seccos e molhados

AMA

Precisa-se de uma engommadeira, e que se preste a alguns serviços domesticos, na rua da Intendencia, oitão da caixa d'agua n. 7.

Sitio vende-se

Vende-se um grande e excellente sitio, com terreno proprio, na Varzea, no corredor de S. João, com muitas e boas fructeiras dando fructo, como: laranceiras, jaqueiras, limeiras, goiabeiras, mangueiras, abacate, cajueiro, coqueiro, bananeiras, cafeeiros e outros arvoredos; e logo junto do sitio excellente banho de rio Capibaribe, e ahi se encontra peixes, camarões, etc; um excellente terreno para se levantar um rico chalet, o qual sitio é muito bem situado, por ser logo na frente da estrada, que é de grande movimento, a qual fica muito perto da estrada de ferro para o Recife, etc. etc. Vende-se razoavel, à tratar ao n. 38, rua de Santa Thereza.

J. Melicharek

tem a honra de participar a seus amigos e numerosos freguezes que acaba de receber grande sortimento de casemiras finas, dos mais acreditados fabricantes, francezes e inglezes, assim como tem peritos operarios para fabrico de roupas para homens que acham se habilitados de executar qualquer encommenda com brevidade e esmero. Rua Barão da Victoria n. 48.

Casa de Refeição
De Bellarmino Pinto
Travessa das Cruzes n. 8

O conhecido Bello acaba de fazer acquisição deste bem montado hotel, tendo a direcção da cosinha um habil mestre da arte culinaria.

A adega caprichosamente montada para satisfazer o gosto mais exigente.

Amabilidade, presteza e preços modicos.

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas.

Remedeios que curam
SEM DIETA
NEM MODIFICAÇÃO DE COSTUMES

Marca registrada
E PRIVILEGIADA
Do pharmaceutico E. M. de Hollanda

12—Rua Visconde Rio Branco—12
RIO DE JANEIRO
Laboratorio Central

ESPECIFICOS DE
Eugenio Marques de Hollanda

Salsa, caroba e manacá—Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas darthros e empingens.

Pilulas de velamina—Combatem as prisões do ventre as enchaquecas e são depurativas e reguladoras.

Elixir de imberibina—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.

Vinho de annanaz ferruginoso quinado—Para os chloro-anemicos, debela a anemia intertropical, reconstitue os hydropicos, bertbericos e convalescentes.

Xarope de flor de arueira e mutamba Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

Xarope de mulungú e flores de larangeiras—Contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

Vinho de cacáo, peptona e lacto phosphato de cal quinado—Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo, faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre clinico continuam a ser fabricados somente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12, Capital Federal.

Cuidado com as imitações

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1º andar, escriptorio de José Mucumbo.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Aluga-se

O sobrado de um andar e sotão com grandes commodos, com agua e gaz, sito á rua dos Guararapes n. 90; as chaves para ver acham-se na rua Domingos José Martins n. 50.

Instrumentos e musicas

Sortimento completo, barato e moderno!!! Vende Eduard Paiva & C., rua Barão da Victoria n. 13 (defronte da matriz de Santo Antonio.

Vende-se

Uma casa de taipa, nova, em terreno proprio, com agua de beber, na freguezia do Poço, no Encanamento: para informações, no Encanamento n. 12.

Povoação do Barro
Aluga-se

Uma casa e sitio, frente a moderna, portão ao lado, tendo 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, ao lado da igreja n. 267, a tratar á rua da Praia n. 53.

Attenção

Quem tiver para alugar uma casa com bastantes commodos, para pequena familia, com quintal regular, ou melhor um pequeno sitio, perto de uma linha de bonds, pode dar informações, 50, rua Barão da Victoria, loja.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e comprar na rua das Flores n. 25 tinturaria.

Goqueiro

Vende-se mil pés de bons tamanhos para plantar, a tratar na rua Visconde de Goyanna n. 111, antiga Mondego, ou na loja Sonho de Ouro ns. 3 e 5, Praça da Independencia.

CHEGARAM
Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve soiéga.
Couve bombarda.
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria.
Azedas.
Nabos.
Beldruegas.
Mastruço.
Alface liza e repolhuda.
Coentro de toceira.
Mostarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Espisapes.
Espargos.
Pimentões doces

Armazem de Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9.

Engenho á venda em Alagoas

Vende-se o engenho Dois Irmãos, movido á vapor, de força de 10 cavallos, caldeira multitubolar de 20, com dois assentamentos, optimos terrenos para cannas e com proporções para mais de 4,000 pães, duas destillações para aguardente e alcool, ambas bem montadas, casa de purgar para 400 pães, mais de 300 formas de madeira e ferro, casa de bagaço, dita de vivenda e mais tres para empregados, bois, cavallos, carros e carroças.

O referido engenho tem muita agua e combustivel e fica em uma zona muito apropriada até para collocar-se uma uzina, sendo que fica á margem da estrada de ferro e já tem desvio na porteira do engenho.

Para melhores informações os pretendentes dirijam-se ao Sr. José Custodio Loureiro, Magdalena, rua do Bemfica n. ... ou em Maceió, da Praça da Matriz n. 71.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro no becco do Padre n. 38, bot-l.

Bicos incandescentes
Patent «HELIOS»
Unico representante
A. O. Coimbra
17 Rua Barão da Victoria 17
4º ANDAR.

Sortimento completo de madeiras de Pinho, na Serraria Nacional de Climaco da Silva, no Caes da Regeneração n. 24,

Regulador da Marinha

Neste bem montado estabelecimento de relojoaria encontra-se o maior sortimento de relogios de toda a classe o que ha de mais lindo e apurado gosto; instrumentos de engenharia, machinas photographicas, objectos para dentistas, ourives e relojoeiros, caixas de musica, phonographos, objectos electricos etc. etc.

Ainda mais: um bem montado atelier para concertos de relogios de algibeira, parede, torres, chronometos, joias galvanismo e qualquer instrumento tendente a arte mechanica.

Rua Larga do Rosario ns. 9 e 11, ou Pateo do Paraizo.

A. J. C. Araujo & Cª.

Leis não sanccionadas

Congresso das Damas
RUA DO CABUGA' NS. 8 E 10
Jacintho de Almeida

Tendo um bonito e variado sortimento de fazendas finas e modernas, e feito uma grande encommenda para os principaes mercados da Europa, o proprietario deste estabelecimento resolveu liquidar as existentes com grande abatimento do valor real, e pede aos seus honrados distinctos freguezes a supprirem-se do bom e do barato.

Negando sancção a carestia
O CONGRESSO DAS DAMAS
Resolveu vender barato
Rua do Cabugá ns. 8 e 10

Fabricio de Albuquerque Gardozo

Pela setima vez pede-se ao Sr. acima da usina Canoa-Grande, comarca do Rio Formoso de vir com urgencia satisfazer o seu debito proveniente de alugueis de casa, á rua Marquez

Professora

Uma moça bem educada propõe-se a ensinar portuguez, francez, grammatica e geographia, trabalhos de agulha e principio de desenhos, offerece-se para ensino dentro ou fóra da cidade, á tratar na rua de Hortas n. 12, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar alguma roupa, na rua Larga do Rosario n. 22, 1º andar.

Caixeiro

A' rua Barão da Victoria n. 5, se dirá quem precisa de um que seja habilitado para balcão

Ao commercio

O abaixo assignado, declara ao commercio e ao publico que comprou, livre e desembaraçado de qualquer onus o deposito de café e assucar sito á rua Larga do Rosario n. 5, o qual girava sob a firma social de Francisco Ramos & C. Si alguem se julgar com direito a protestar, queira fazel-o no praso de 3 dias.

Recife, 2 de Junho de 1896.

Manoel Joaquim da Cruz.

Doenças do Estomago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS — SETE MEDALHAS DE OURO
Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do imperio do Brazil

O MESMO FERRUGINOSO — Chlorosis, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc. Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc. — O MESMO PHOSPHATADO

Paris, 20 et 15, Rue Drouot e Pharmacias.

MEDALHA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, sem incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faub. Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe Cavalleiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

DIPLOMA DE HONRA

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada

É mais odorifera, duravel e muito mais refrescante que as de qualidade allemã.

Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se das falsificações e imitações*

A verdadeira tem como garantia o letreiro azul e amarello, forma de escudo, e a Márca de Fabrica « White Rose».

A LOÇÃO COM QUININA DE ATKINSON PARA OS CABELLOS

É o preparado o mais agradavel que seja fabricado para os cabellos.

Fortifica e estimula o crecimento e melhora o aspecto da cabelladura.

Em casa de todos os Perfumistas e a dos Fabricantes.— J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, LONDRES

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

NEURASTHENIA, HYPOCONDRIA, DOENÇAS NERVOSAS, IMPOTENCIA
Rachitismo, Tuberculosa ossea, Arthrite, Rheumatismos
TUBERCULOSA PULMONAR, etc.
O GLYCEROPHOSPHATO DE CAL DALLOZ
O Medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.
PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.
Em PERNAMBUCO: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

O APIOL dos Drs. JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

VINHO DE BUGEAUD
TONI-NUTRITIVO COM QUINA E CACÃO

O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais *illustrados facultativos de Paris*, nos casos de **ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES** de qualquer natureza, **DOENÇAS do ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.**

Se acha nas principaes Pharmacias.

Desde 1896
OS EXCELLENTES PRODUCTOS DA
Perfumaria Oriza

ORIZA-OIL
ESS-ORIZA
ORIZA-POWDER

Apresentam-se aos consumidores sob um aspecto novo. Esta modificação se fez para permittir aos amadores e apreciadores da PERFUMARIA ORIZA de reconhecer os productos GENUINOS.

Outros annuncios n'este diario dão o fac simile das novas caixinhas e frascos.

L. LEGRAND
11, place de la Madeleine
PARIS
Sobre pedido mandar-se-ha o Catalogo illustrado.

AGUA
Mineral natural Purgativa
RUBINAT
Fonte do Doutor LLORACH

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103ᵍ814 de substancias fixas das quaes:
SULFATO DE SODA 96ᵍ265 — SULFATO DE MAGNESIA 3ᵍ268

A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER. — DOSE NORMAL UM COPO.

Exigir sobre o letreiro *Rubinat Source Llorach*

DOENÇAS DO ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
Cura Rapida
ELIXIR GREZ

Xarope e Pasta de SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO de LAGASSE, Pharmaceutico em Bordeaux
Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

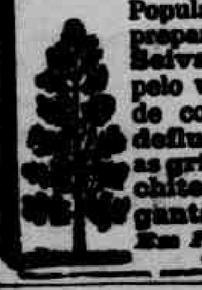

Popular ha 30 annos, é o unico preparado com a verdadeira Seiva de Pinheiro, extrahida pelo vapor d'agua, logo depois de cortada a arvore. Cura os defluxos rebeldes, a tosse, as grippes, catarrhos, bronchites, molestias da garganta e rouquidões.

Em PARIS, 8, Rue Vivienne, e nas principaes pharmacias.

MOZAICOZ

Vende-se na rua do Commercio n. 3
Fornece-se catalogos.

Canoa

Vende-se a denominada «S. Francisco», nova, pegando 150 saccos, a tratar á rua do Rangel n. 53.

Pobreza do Sangue
PHOSPHATO DE FERRO DE LERAS
Doutor em Sciencias.
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

A anemia, as cores pallidas, as dores d'estomago, a menstruação difficil, as flores brancas, curão-se rapidamente com o ferro soluvel e com os phosphatos, que se achão reunidos no *Phosphato de ferro de Leras*, muito recommendado tambem as creanças pallidas, delicadas, sem appetite, e as meninas que se desenvolvem difficilmente.

Deposito em todas as Pharmacias

Molestias das Creanças
XAROPE DE RABÃO IODADO
de GRIMAULT e Cª
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Mais activo que o xarope antiscorbutico, excita o appetite, resolve o engorgitamento das glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores e as crostas de leite das creanças, e as diversas erupções da pelle. Esta combinação vegetal, essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os iodurêtos de potassio e de ferro.

Em PARIS, 8, rua Vivienne.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
Phar. ROBIQUET, 8 da Acad. de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS
Em PERNAMBUCO Cª de Drogas e Productos Chimicos.

Ourives Occulista

TEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua de Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencines, monoculos, etc.

Doura-se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Traves

Contrata-se o fornecimento de qualquer quantidade de traves de madeiras escolhidas de todas as dimensões e comprimentos: para informações, rua do Crespo n. 8, loja.

Moenda e motor

No engenho Estancia em Afogados, vende-se uma moenda pequena e um motor com caldeira de força de 4 cavallos, tudo em perfeito estado.

Ama e criado

A tratar á rua das Larangeiras n. 1.

Falta de Forças
ANEMIA, CHLOROSE
O FERRO
BRAVAIS

Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem occasionar incommodos, ... no sangue a ... reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.

Desconfiem-se das Imitações e Falsificações.

Vende-se por atacado em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare E EM TODAS AS PHARMACIAS

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do

Caes do Apollo n. 73

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C.
3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes
E
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

100:000$000
Grande loteria
DA
CAPITAL FEDERAL

Extracção em 6 de Julho proximo.

Remette-se bilhetes a quem solicitar, e dá-se informações.

O Sonho de Ouro
3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Cosinheiro e criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas: a tratar na rua das Larangeiras n. 16.

Salitre

Vendem de qualidade garantida, a preço sem rival.

ALVARES DE CARVALHO & C.
Rua Duque de Caxias n. 86

Compadre

Compadre você diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo:

Ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidades bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto pode desejar para uma bôa despensa.

E teem tambem um completo sortimento de obras de vime, como sejam cestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque vida está muito cara; vou mandar comprar o que precizar nesse armazem.

Pois mande comprar que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de
Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A' IGREJA)

Sei onde é compadre

Engenho á venda

Pessoa que pretende retirar-se deste Estado vende por preço commodo um engenho moente e corrente, montado a vapor, com destillação, tendo safra fundada e creada para mais de mil pães de assucar e distante da estação de Victoria cerca de um kilometro.

A tratar no pateo do Collegio n. 77 1º andar, ou á rua do Aragão n. 11

Liquidação

A loja Paris n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16
Pernambuco

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, a tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

Cavallo

Vende-se um cavallo russo pedrez, bom andador: ver e tratar á rua do Bemfica nº 6. Magdalena, mercearia do Loureiro.

Engenho

Vende-se ou arrenda-se o Cavandoba em Jaboatão, uma legua da estação, muito bom d'agua, com extensas terras, e mattas para safrejar até dous mil pães de assucar. Tambem se vende a boiada e safra fundada, á tratar na rua da União n. 2. C.

ELIXIR M. MORATO
E' o melhor depurativo Brazileiro

PURO ALCOBAÇA

DELICIOSO E SUAVE VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamado lavrador Dr. José E. B de Magalhães em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa Especialista em Generos Alimenticios

ARMAZEM O LIMA

1-Rua Barão da Victoria-3

TELEPHONE 323

ATTENÇÃO

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Tendo de effectuar no proximo mez de Junho seu balanço, liquida por preços resumidos as seguintes mercadorias:

Madapolão de 12$, 15 e 20$ a 8, 10 e 15.
Sedas escocesas cortadas de 5$ a 1$200 o covado.
Cachemiras lisas de todas as cores de 3$ a 1$ e 1$200 o covado.
Sedas chamalotadas de cores e pretas de 4$ a 1$500 o covado.
Surahs de cores de 3$ a 1$500 o covado.
Damascos de seda, com listas e bordados de 4$ a 2$ o covado.
Seda indiana com listas e ramagens de 2$ a 700 réis o covado.
Fustão de cores de 1$ a 400 réis.
Brim de linho de cores de 3$500 a 1$500 o covado.
Reps francez, para cobertas, de 2$ a 1$000 o covado.
Ganga adamascada, fina de 400 a 500 réis o covado.
Algodão fino e largo de 1$ a 1$.
Sarja ingleza preta e azul de 10$ a 1$ 6$ e 8$.

Grande quantidade de meias, collarinhos, retalhos de seda, cachemira, etc que se vende baratissimo.

A LIQUIDAÇÃO

SABÃO RUSSO

MARAVILHOSA ESSENCIA PREPARADA POR

JAYME PARADEDA

Approvada pela Exm.ª Junta de Hygiene da Capital Federal

Innumeros certificados de medicos distinctos e de pessôas de todo criterio attestam e proclamam o

Sabão russo para curar queimaduras

Nevralgias—Espinhas

Contusões—Dores rheumaticas.

Darthros—Dores de cabeça.

Empigens—Ferimentos.

Caspas—Panos=Sardas=Chagas—Rugas.

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos etc. etc.

A unica e melhor AGUA DE TOILLET, reunindo em si todas as propriedades das mais afamadas

Vendem as principaes pharmacias e casas de perfumarias em Pernambuco.

Deposito pharmacia dos Pobres.

José de Azevedo Maia & Silva

Rua Larga do Rosario n. 28

Liquidação de Fazendas

NA

LOJA DO POVO

A' rua 1 de Março n. 19

Ginas setinetas farta cores com um metro de largura a 500 rs. o covado.
Lindas brilhantinas com listrinhas a 600 rs. o covado.
Cretones francezes para coberta com um metro de largura a 600 e covado.
Casinetas para roupa de homem e creanças a 500 reis o covado.
Cachemiras para vestidos a 320 o covado.
Flanellas de cores para camisas e vestidos a 500 reis o covado.
Casacos de Jersey para senhoras a 4$000 rs. é barato.
Vestuarios de dito para menino a 15$000 um.
Sarja preta e azul com 2 larguras para roupa de homem a 4$000 o covado.
Espartilhos para senhoras á 8$000 e 10$000 um.
Cortes de cachemira bordadas a seda para vestidos a 30$000 um.
Colchas de damasco brancas e de cores a 5$, 8$, 15$ e 25$000 uma.
Sedas brancas e de cores a 2$500 o covado.
Panninho para noivas a 4$800 a peça.
Madapolão morim americano com 24 jardas a 12$000 a peça.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$500 e 3$000 o metro.
Dito de cor a 2$500 e 3$000 o covado.
Cachemiras com 2 larguras para vestido a 1$500 o covado.
Bramante de linho com 4 larguras a 3$500 o metro.
Capellas com veu para noivas a 12$000, 15$ e 20$000.
Cortinados de cambraia para cama á 10$000 o par
Ditos de crochet idem idem á 12$000 o par,
Colchas idem idem para cama a 10$ e 15$ uma.
Cortes de cambraia branca bordados a 20 um.
Meias crùas e de cores para homem e Sras. a 12$000 a duzia.
Camisas de meia de lã para senhoras a 6$000 uma.
Cortes de casemira americana para calça a 4$ um.
Dita dita franceza a 10$ um.
Peitilhos com e sem gravata para senhores a 1$200 um.
Camisas de flanella para homem a 2$, 4$ e 6$ uma.
Mantilhas pretas e de cores a 2$500 uma.

Sobretudos, guardapós, ceroulas, lenços, toalhas e muitos outros artigos que estão em liquidação.

Carneiro da Cunha & Sobrinho

Rua 1.º de Março 19

ATTENÇÃO

A LOJA DAS ESTRELLAS acaba de receber da Europa um esplendido e variado sortimento de sedas pretas, lisas e lavradas

Tambem recebeu uma variadissima sortimento de tapetes, juta, côco e esteiras brancas e de cores, cortinados para cama de solteiros e casados, capas de borracha para inverno, etc. etc.

Vende a preços sem competencia

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Ns. 56 e 58—Rua Duque de Caxias—Ns. 56 e 58

Telephone n. 210

Estado de Santa Catharina. Inspectoria de Hygiene Publica. FLORIANOPOLIS, 22 de Junho de 1895. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Snrs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produsida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescenças são demoradas. É de prodigioso effeito na athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene, DR. EUPHRASIO CUNHA.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o appresenta a

Dr. Euphrasio Cunha.
Florianopolis, Sta. Cath., Brasil.

Emulsão de Scott

não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de Tuberculose, Escrophulas, Anemia, Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c. É excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.

À venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

Fabrica Nacional de Mosaico

DE

NASCIMENTO & C.

RUA IMPERIAL N. 240

Escriptorio e amostras

13 — Praça da Concordia — 15

Mozaicos de 1.ª qualidade fabricados com cal privilegiada pelo governo Federal.

Acceita-se encommendas, modificando-se os desenhos a vontade do comprador.

Sem competencia de preços no Brazil por ser a cal fabricada das pedreiras do proprietario.

Recife, 28 de Maio de 1896.

CAPPARINA

ESPECIFICO CURATIVO E PREVENTIVO DA ERYSIPELA

DE

H. ROUQUAYROL

Approvado pela Junta de Hygiene

A CAPPARINA, producto da flora brazileira é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela, como tambem de obstar a deformação das diversas partes do corpo, taes como: os braços as pernas, os escrotos, molestia conhecida sobre o nome de Elephantiases Erysipela branca.

A CAPPARINA é reconhecido hoje como o melhor e mais seguro remedio para cura da Erysipela nos escrotos e outras inflamações que possam apparecer neste orgão.

A CAPPARINA é de igual efficacia para curar a Lymphatite

N. B.—Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO

Botica Franceza

Rua do Bom-Jesus n. 22 (antiga da Cruz)

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

O mais importante do norte do Brazil

ILLUMINADO A LUZ ELECTRICA

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastronomicos, satisfazendo os paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixando a desejar á este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade, pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quer na arte de cozinhar, quer no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que pode nesta ombradamente rivalisar com os melhores hoteis da Europa.

Além do serviço culinario confiado a cozinheiros nacionaes e estrangeiros, encontram os senhores viajantes a magnifica Hospedaria pittoresca e hygienica, com banhos, etc.

Preços rasoaveis, agrado e sinceridade.

MANOEL GARCIA & C.

PERNAMBUCO

31—Rua Barão da Victoria—31

Depois da Botica Franceza

Fábrica de Molduras

Estampas de todas as qualidades. Quadros. Sanefas para cortinados, candieiros, chaminés, pavios, molduras para retratos.

Encarrega-se de retratos a *craion* para o que ha contratado um perito artista, bastante conhecido.

Prepara-se qualquer encommenda com a maior brevidade.

Sinceridade e preços baratissimos.

FOLHETIM 109

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

ROSA E MARIA

XXX

(Continuação)

O padre continuou:

— E que Marie Blanche dedica-te igual affeição...

— Tambem o sabe?...

— Adivinhei-o, como adivinhei o teu amor, o que aliás não era difficil... Agora resta que faças uma confissão completa. Tu e Marie Blanche declarastes-vos mutuamente?

— Sim. Hoje somos noivos....

— A Sra. Rollin sabe disso?

— Não.

— Porque?

— Porque as nossas declarações fizeram-se na bibliotheca, na noite em que o senhor tambem se achava na rua de Vaugirard... Depois, retido na Salpetrière, não pude ver a Sra. Rollin e is hoje á casa d'ella para abrir-lhe meu coração... e o senhor quer que eu me afaste, por um tempo indeterminado, da moça que ha de ser minha mulher um dia!...

— E' justamente para não comprometteres o futuro que te deves afastar...

— Mas não tenho forças para isso!

— E' sempre a mesma historia, principalmente quando se trata de uma dôr passageira... Tu já não és criança, és um homem, — procede como homem! Has de ser o marido da que amas, garanto-te! Minha prima já te escolheu para genro...

— Então ella sabe? perguntou Luciano tomando coragem.

— Querias tu que ella como mulher e como mãi não adivinhasse tudo? E, se não approvasse, não te deixaria viver na intimidade de Marie Blanche. Logo, por esse lado, fica descansado; mas resta Gilbert Rollin... Marie Blanche é sua filha e convém que o assentimento do pai ratifique a escolha da mãi.

— E crê o senhor que elle recuse esse assentimento?

— Não creio, estou certo que recusará...

— Mas porque?

— Porque não encontraria em ti um genro facil...

— Não comprehendo.

— Deves ter uma opinião feita sobre Gilbert Rollin.

— Sim, uma opinião deploravel.

— Pois bem! A' parte a renda de alguns mil francos em favor de minha prima, todos os lucros da herança do conde Emmanuel d'Areynes pertencerão a Marie Blanche no dia em que ella se casar...

Gilbert Rollin espera naturalmente pôr as mãos nesse dinheiro e sabe muito bem que tu não o consentirias como marido de sua filha...

— Oh!... exclamou Luciano, que me importa o dinheiro! Possuo a herança de minha mãi; uma fortunasinha... isso basta.

— Tua dignidade oppõe-se a que a fortuna de tua mulher desappareça por culpa tua... Além disso, as vontades de um morto devem ser sagradas e as do conde Emmanuel o serão!... Não estranhes a negativa certa de meu primo por alliança... Entretanto, has de esperar que Marie Blanche attinja a maioridade e que, por conseguinte, seja senhora de si...

— Esperar tanto tempo! fez Luciano com um grande suspiro.

— Esperar nada é quando o futuro é certo. D'aqui até lá trabalharás, adquirirás uma posição séria e tornar-te-has digno della! Acredita, filho, nos meus conselhos...

— Eu os seguirei, meu excellente amigo! respondeu o moço apertando com effusão as mãos do abbade d'Areynes. Mas será possivel que eu viva sem ver Marie Blanche e sua mãi?

— Ninguem te disse que não as verás... Ao contrario, has de vel-as mais mais do que nunca...

— Onde?

— Aqui, meu filho, aqui... Não posso ir mais á rua Vaugirard... Henriqueta e sua filha é que hão de vir cá...

— Ficarei devendo tudo ao senhor, toda a minha felicidade! exclamou o rapaz erguendo-se.

— E espero bem que essa felicidade não terá nuvens! Quando contas ir a Joigny entender-te com o director do asylo?

— No fim da semana...

— Bem. D'aqui até lá terei recebido noticias de Henriqueta e de Marie Blanche. Apparece, quando voltares...

XXXI

Luciano deixou o abbade d'Areynes, que acabava de o tranquillisar com uma doçura cheia de energia e que continuou a trabalhar.

O antigo vigario de Saint-Ambroise não se havia enganado, suppondo que a doença de Henriqueta fôra devida á abominavel scena a que os leitores assistiram.

A Sra. Rollin estava de cama, com febre e uma forte dôr de cabeça.

Não podia fechar os olhos; a insomnia augmentou lhe a febre e a dôr de cabeça tornou-se cada vez peior.

No dia seguinte não pôde levantar-se, e quando a filha entrou no quarto, como costumava, para dar-lhe o beijo matinal, ella apenas conseguio responder-lhe ás perguntas.

Ignorando o que se passara na vespera, Marie Blanche não podia comprehender a mudança sobrevinda em poucas horas na saude de sua mãi.

Inquieta, mandou que um dos criados fosse chamar o Dr. Germain.

Em seguida foi avisar ao pai.

O criado respondeu que o Sr. Rollin ainda estava dormindo, o que aliás era verdade, pois elle se deitara ao nascer do dia, de volta do club.

Marie Blanche insistio e o criado decidio-se a acordar o amo.

Gilbert querendo guardar o decoro e evitar as suspeitas dos criados, fez uma toilette summaria e dirigio-se ao quarto de sua mulher, onde acabava de chegar o medico.

Henriqueta não o reconheceu.

A' cabeceira do leito chorava Marie Blanche.

Seu pai fez-lhe signal que se retirasse. Ella obedeceu soluçando.

— E' grave? perguntou á meia voz ao Dr. Germain, que respondeu:

— Grave não, precisamente, mas o systema nervoso soffreu violento abalo e acho na Sra. Rollin, não pela primeira vez, um começo de anemia cerebral, que desprezada, poderia em um futuro mais ou menos afastado occasionar sérias desordens no cerebro e mesmo levar o enfraquecimento, senão á perda da memoria e da intelligencia...

Gilbert estremeceu. Um brilho extraordinario accendeu-se em seu olhar.

— A' loucura?... balbuciou.

— Infelizmente!

— Não! não!... doutor... Não é possivel!...

E a voz do miseravel parecia tremer de emoção.

— Disse-lhe francamente o que pensava,—tornou o medico —e infelizmente estou certo de me não enganar... A Sra. Rollin precisa de muita calma de espirito... Nada de preoccupações, nem de distracções... Ha nella uma tendencia para a superexcitação, muito difficil de combater... Em resumo: por emquanto nenhuma inquietação séria. Mas devemos prevenir o futuro. E' necessario a todo preço evitar emoções... As emoções matar-lhe-hiam primeiro o pensamento e logo depois o corpo...

Gilbert com a cabeça baixa e a physionomia desolada, pensava:

— A loucura! Seria a perda de todos os seus direitos, o anniquilamento de todos os seus poderes... Eu ficaria senhor, unico senhor de minha filha... Não esperava por esta agora!...

O medico retirou-se, depois de ter escripto uma longa receita e recommendado a Marie Blanche, que voltara, a fiel execução das suas ordens.

— Voltarei á noite... accrescentou.

A rapariga installou-se perto do leito da doente e ahi ficou immovel.

A' noite, o doutor declarou que o estado de Henriqueta era menos grave.

No dia seguinte, a febre diminuio muito e já não havia delirio.

A meningite, promptamente atacada, não inspirava cuidados.

Foi então que Gilbert Rollin, não podendo mais representar a comedia de marido preoccupado com o estado da esposa, partio para Monte-Carlo afim de explorar a sorte em que estava.

Ahi demorou-se quinze dias.

Voltou a Pariz, trazendo a quantia de duzentos mil francos.

Dividio esta somma em duas partes iguaes, guardando uma para as suas despezas.

Com a outra satisfez os credores mais exigentes.

Desse modo acalmou a sua existencia tormentada.

Os jogadores vivem de illusão.

Hypnotisado por esses ganhos e persuadindo-se de que a boa estrella não o abandonaria, Gilbert pensava em poder, graças ás cartas, pagar pouco a pouco todas as suas dividas, conservar sua cavalaria de corridas e não deixar Octavia.

Passava as tardes e as noites no jogo, frequentando não só o club, mas meia duzia de bancas clandestinas.

A Sra. Rollin ia muito melhor.

Gozando de uma calma extraordinaria, porque não ouvia fallar no marido e evitava pensar nelle, já se levantava, com esperança de sahir, e, em companhia de Marie Blanche, dirigir-se a Saint Sulpice, onde sabemos que gostava de fazer suas orações.

(*Continua*).

Typographia do *Diario*